



***Plano de Saúde estruturado em Autogestão***  
**Programa de Assistência à Saúde e Benefícios**  
**Sociais – TRE-SAÚDE**

**Projeto de Assessoria e Consultoria Atuarial**  
**Avaliação Atuarial**  
**Plano de Saúde**

**Relatório de Avaliação Atuarial**  
**Data-base: Dez/2020**



*Exacttus Consultoria Atuarial*  
*Fevereiro/2022*

## ÍNDICE

|    |                                                                                                                   |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1  | SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                                                           | 3   |
| 2  | INTRODUÇÃO E OBJETIVO .....                                                                                       | 8   |
| 3  | ESCOPO DOS TRABALHOS .....                                                                                        | 9   |
| 4  | BASE DE DADOS .....                                                                                               | 12  |
| 5  | ANÁLISE DA CARTEIRA.....                                                                                          | 14  |
| 6  | ANÁLISE DA RECEITA.....                                                                                           | 24  |
| 7  | ANÁLISE DAS DESPESAS ASSISTENCIAIS .....                                                                          | 35  |
| 8  | CÁLCULOS ATUARIAIS .....                                                                                          | 58  |
| 9  | RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: .....                                                                           | 59  |
| 10 | FLUXO FINANCEIRO PARA OS PRÓXIMOS 5 (CINCO) ANOS - COM REAJUSTE DAS MENSALIDADES CONFORME TABELA ITEM “H.2” ..... | 96  |
| 11 | FLUXO FINANCEIRO PARA OS PRÓXIMOS 5 (CINCO) ANOS - SEM REAJUSTE DAS MENSALIDADES .....                            | 101 |
| 12 | CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....                                                                                  | 106 |
| 13 | ANEXOS .....                                                                                                      | 107 |
| 14 | LIMITAÇÕES .....                                                                                                  | 112 |

## 1 Sumário Executivo

O **TRE SAÚDE** é um Programa de Assistência a Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, estruturado no modelo de autogestão em saúde, exclusivamente constituído para atender aos magistrados e aos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, seus dependentes, e pensionistas.

A **Exacttus** Consultoria Atuarial é a empresa contratada mediante contrato Nº 3/2021 para realizar os trabalhos de Avaliação Atuarial de acordo com o Termo de Referência.

### ***Quanto aos trabalhos desenvolvidos:***

Este relatório apresenta os seguintes trabalhos, de acordo com a Cláusula 3.1 do contrato que trata do Escopo do Serviço, conforme reproduzimos a seguir:

- A) Definir e analisar a sinistralidade nos exercícios analisados (2019 – 2020);*
- B) Estratificar o perfil de utilização da população assistida;*
- C) Apresentar estudo técnico que contemple a análise da sinistralidade e da viabilidade (incluindo a análise dos pagamentos de coparticipação e as consequências ao fluxo de caixa do Programa) dos Beneficiários Especiais após sua implementação. Também apresentar, caso necessário, soluções e alternativas para o ajuste de valores no tocante às mensalidades dos Beneficiários Especiais;*
- D) Apresentar estudo técnico que contemple a viabilidade de permitir ao beneficiário titular registrar como dependente - Beneficiário Especial (além de irmãos, netos e filhos) limitado apenas pela faixa etária de até 39 anos. Considerar nesse caso as consequências em relação aos pagamentos de coparticipação e ao fluxo de caixa do Programa;*
- E) Analisar a evolução das despesas assistenciais;*
- F) Avaliar a aderência da cobertura assistencial aos padrões definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;*
- G) Avaliar a capacidade econômico-financeira de manutenção da atual cobertura médico-hospitalar, odontológico e de benefícios assistenciais;*

H) Avaliar a capacidade econômico-financeira do modelo atual de arrecadação de recursos próprios (mensalidade e coparticipações) e orçamentários para manter a cobertura assistencial atual, sugerindo ajustes na forma e/ou nos valores vigentes;

I) Definir modelo, composição e valor em moeda corrente de margem de segurança financeira necessária para compor o fundo de reserva técnica necessário à atual cobertura assistencial;

J) Avaliar o desempenho assistencial e econômico-financeiro com base nos indicadores utilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tentando adaptá-los a realidade do TRE-SAÚDE quando possível;

K) Identificar os pontos positivos e negativos do Programa e apresentar estudo técnico que contemple soluções e alternativas, se necessário, de novos planos de custeio, contribuição mensal e abrangência de cobertura com o objetivo de equacionar eventuais desequilíbrios verificados (matriz SWOT).

L) Avaliar a capacidade econômico-financeira atual e futura do Programa e apresentar opções de implementação, individual e coletiva, das seguintes propostas:

L.1) Manutenção, ou não, da suspensão dos procedimentos odontológicos (Próteses e Implantes);

L.2) Diminuição, alteração e/ou eliminação das coparticipações exigidas atualmente pelo Programa;

L.3) Analisar o impacto da implementação da franquia no Programa TRESaúde, apresentando eventuais ajustes caso necessário (implementada em 01/01/2020);

L.4) Implementação de um valor base de franquia que limite o pagamento de coparticipação, seja ele anual ou por procedimento, realizado em casos oncológicos, tendo em vista as boas práticas de mercado e das demais autogestões;

M) Realizar avaliação da Tabela Odontológica de referência do Programa TRE-Saúde mediante consulta e comparação aos parâmetros aplicáveis a essa área de serviço, bem como apresentar sugestões para eventuais adequações julgadas necessárias, com vistas a possibilitar que o valor repassado ao prestador esteja adequado à média do mercado e garanta o pleno acesso dos beneficiários aos melhores tratamentos;

N) Apresentar sugestões de ações preventivas visando à diminuição nos gastos com emergências e tratamentos eletivos.

1.2. Gerar projeções de cenários de teor estatístico-atuarial-financeiro do Programa e realizar projeções dos fluxos das receitas e despesas para um horizonte mínimo de 5 (cinco) anos.



1.2.1. – Os cenários acima descritos devem considerar a existência de recursos orçamentários da União no valor de R\$ 215,00 sem previsão de reajuste, recursos provenientes da participação dos beneficiários no custeio e contribuição mensal, já levando em consideração as possíveis implementações das propostas apresentadas nos itens H e L;

1.2.2– Definir cenários de sinistralidade para os exercícios futuros projetados; Os cálculos foram efetuados de acordo com as regras vigentes do plano **TRE SAÚDE**, com base nas informações disponibilizadas pelo **TRE SAÚDE** e de acordo com as normas técnicas e atuariais pertinentes, possibilitando deste modo a visualização da situação financeira e atuarial do plano de saúde em questão.

### Considerações iniciais:

Para desenvolvimento de qualquer cálculo atuarial, três elementos são fundamentais:

- **Base Normativa:** é composta pelas Leis, Resoluções, Instruções Normativas, Regulamentos dos Planos de Saúde como: coberturas, exclusões, carências, área de abrangência geográfica etc.;
- **Base Cadastral:** características individuais da população estudada, principalmente a idade, o sexo dos beneficiários do plano, categoria funcional, grau de parentesco, data de contratação, períodos de carência, tipo e frequência de utilização, contraprestações pecuniárias etc.; e
- **Base Atuarial:** são as hipóteses e mecanismos de projeção futuros, critérios de financiamento etc. A Base Atuarial é estabelecida pelos atuários responsáveis pelo cálculo atuarial em conformidade com as características do Plano, sendo que dependem também das Bases Cadastrais e Normativas fornecidas pelo Cliente.

Consideramos todos os usuários que tenham contribuído ou utilizado o plano durante o período de Jan/2019 a Dez/2020, mesmo aqueles que em 31 de dezembro de 2020 já não estivessem vigentes no plano.

***Importante: Não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a auditoria dos dados encaminhados. Nosso trabalho consistiu em verificar se as informações enviadas estão adequadas, preliminarmente ao cálculo atuarial da carteira.***

## Principais resultados:

Inicialmente, demonstramos a evolução do programa nos 2 (dois) anos da análise, considerando o número de vidas, valor das receitas, valor de despesas e sinistralidade, que nos fornece uma visão geral do comportamento do programa de saúde, conforme demonstramos no quadro a seguir:

| Item              | 2019         | 2020         |
|-------------------|--------------|--------------|
| Titulares         | 256          | 229          |
| Beneficiários     | 444          | 415          |
| Total de Usuários | 700          | 644          |
| Receitas*         | 7.224.235,68 | 6.258.963,86 |
| Despesas**        | 5.876.847,76 | 5.650.057,18 |
| Sinistralidade    | 81%          | 90%          |

\*Nos valores de receitas estão incluídos os de coparticipação, rend. aplicação e os recursos da União.

\*\* Nos valores de despesas estão incluídos os valores de reembolsos (Valores em R\$)

Podemos observar a redução no número total de usuários de 2020 em relação a 2019, e tal comportamento se reflete nas receitas que foram decrescentes. Em relação às despesas, houve também redução, entretanto, a sinistralidade aumentou, devido a perda de receita de contribuição.

A sinistralidade do programa demonstra que somente com os recursos provenientes da participação dos beneficiários não é possível manter a situação financeira equilibrada, porque, de acordo com os resultados obtidos, o índice atual está no patamar de 131% em 2019 e 142% em 2020 (vide subitem “a” do item 9) sem considerar os recursos da União.

Desta forma, recomendamos ao programa a atualização dos valores atualmente praticados considerando a tabela por faixa etária x remuneração sugerida no subitem “h.2” do item 9.

O reajuste da tabela de contribuições faz-se necessário também para a manutenção do fundo de reserva que objetiva a cobertura dos riscos do plano de saúde, uma vez que pode não ocorrer aumento dos valores de repasse dos Recursos da União e a expectativa cada vez maior de aumentos de custos médicos que influenciarão no resultado da Operação.

Recomendamos que as provisões especificadas sejam contabilizadas em contas gerenciais específicas e controladas separadamente das receitas e despesas da carteira, para o acompanhamento correto da situação financeira atuarial do programa.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALARI  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CIBA Nº 111

## 2 Introdução e Objetivo

O objetivo básico deste relatório é o de fornecer os resultados da Avaliação Atuarial e Financeira do Plano **TRE SAÚDE**.

A Avaliação Atuarial consiste na análise do Plano, de modo a sugerir preços que contemplam várias premissas atuariais e financeiras capazes de fornecer credibilidade aos resultados propostos, além de um diagnóstico geral do plano de saúde em questão, proporcionando diretrizes para tomadas de decisões gerenciais.

Os cálculos levaram em consideração o histórico de despesas e receitas, comportamento da massa de usuários, entre outros dados financeiros de grande relevância para os resultados apontados e as regras contidas no regulamento.

A presente avaliação está posicionada com data base de acordo com o termo de referência, compreendendo o período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

### 3 Escopo dos trabalhos

O foco do projeto é o de avaliar a seguinte proposta, mínima:

- A) Definir e analisar a sinistralidade nos exercícios analisados (2019 – 2020);
- B) Estratificar o perfil de utilização da população assistida;
- C) Apresentar estudo técnico que contemple a análise da sinistralidade e da viabilidade (incluindo a análise dos pagamentos de coparticipação e as consequências ao fluxo de caixa do Programa) dos Beneficiários Especiais após sua implementação. Também apresentar, caso necessário, soluções e alternativas para o ajuste de valores no tocante às mensalidades dos Beneficiários Especiais;
- D) Apresentar estudo técnico que contemple a viabilidade de permitir ao beneficiário titular registrar como dependente - Beneficiário Especial (além de irmãos, netos e filhos) limitado apenas pela faixa etária de até 39 anos. Considerar nesse caso as consequências em relação aos pagamentos de coparticipação e ao fluxo de caixa do Programa;
- E) Analisar a evolução das despesas assistenciais;
- F) Avaliar a aderência da cobertura assistencial aos padrões definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
- G) Avaliar a capacidade econômico-financeira de manutenção da atual cobertura médico-hospitalar, odontológico e de benefícios assistenciais;
- H) Avaliar a capacidade econômico-financeira do modelo atual de arrecadação de recursos próprios (mensalidade e coparticipações) e orçamentários para manter a cobertura assistencial atual, sugerindo ajustes na forma e/ou nos valores vigentes;
- I) Definir modelo, composição e valor em moeda corrente de margem de segurança financeira necessária para compor o fundo de reserva técnica necessário à atual cobertura assistencial;
- J) Avaliar o desempenho assistencial e econômico-financeiro com base nos indicadores utilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tentando adaptá-los a realidade do TRE-SAÚDE quando possível;

K) Identificar os pontos positivos e negativos do Programa e apresentar estudo técnico que contemple soluções e alternativas, se necessário, de novos planos de custeio, contribuição mensal e abrangência de cobertura com o objetivo de equacionar eventuais desequilíbrios verificados (matriz SWOT).

L) Avaliar a capacidade econômico-financeira atual e futura do Programa e apresentar opções de implementação, individual e coletiva, das seguintes propostas:

L.1) Manutenção, ou não, da suspensão dos procedimentos odontológicos (Próteses e Implantes);

L.2) Diminuição, alteração e/ou eliminação das coparticipações exigidas atualmente pelo Programa;

L.3) Analisar o impacto da implementação da franquia no Programa TRESaúde, apresentando eventuais ajustes caso necessário (implementada em 01/01/2020);

L.4) Implementação de um valor base de franquia que limite o pagamento de coparticipação, seja ele anual ou por procedimento, realizado em casos oncológicos, tendo em vista as boas práticas de mercado e das demais autogestões;

M) Realizar avaliação da Tabela Odontológica de referência do Programa TRE-Saúde mediante consulta e comparação aos parâmetros aplicáveis a essa área de serviço, bem como apresentar sugestões para eventuais adequações julgadas necessárias, com vistas a possibilitar que o valor repassado ao prestador esteja adequado à média do mercado e garanta o pleno acesso dos beneficiários aos melhores tratamentos;

N) Apresentar sugestões de ações preventivas visando à diminuição nos gastos com emergências e tratamentos eletivos.

1.2. Gerar projeções de cenários de teor estatístico-atuarial-financeiro do Programa e realizar projeções dos fluxos das receitas e despesas para um horizonte mínimo de 5 (cinco) anos.

1.2.1. – Os cenários acima descritos devem considerar a existência de recursos orçamentários da União no valor de R\$ 215,00 sem previsão de reajuste, recursos provenientes da participação dos beneficiários no custeio e contribuição mensal, já levando em consideração as possíveis implementações das propostas apresentadas nos itens H e L;

1.2.2– Definir cenários de sinistralidade para os exercícios futuros projetados.

Os cálculos foram efetuados de acordo com as regras vigentes do plano **TRE SAÚDE**, com base nas informações disponibilizadas pelo **TRE SAÚDE** e de acordo com as normas técnicas e atuariais pertinentes, possibilitando deste modo a visualização da situação financeira e atuarial do plano de saúde em questão.

## 4 Base de Dados

Nesta fase do projeto, objetivamos analisar as bases de dados e informações para determinação dos cálculos solicitados, posicionadas no período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Foi disponibilizado pela *Exacttus* Layout da Base de Dados em formato de planilha do programa Excel (XLS).

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas conforme layout sugerido por esta Consultoria, sendo:

### 4.1 Dados fornecidos:

- ✓ Arquivo de usuários;
- ✓ Arquivo de receitas;
- ✓ Arquivo de despesas assistenciais;
- ✓ Arquivo de prestadores;
- ✓ Outros controles financeiros e relatórios gerenciais de Saldos financeiros, Receitas e Despesas.

### 4.2 Documentação:

- ✓ Regulamento do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE SAÚDE.

### 4.3 Outros dados:

- ✓ Informações sobre despesas de reembolsos e distribuição de vidas em planilhas de Excel via email.

As estatísticas apresentadas neste trabalho refletem as informações contidas nas *bases de dados*, por estarem individualizadas.



Efetuamos testes de consistências e após os devidos acertos, consoantes com informações do **TRE SAÚDE**, os dados foram validados e considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

Lembramos que os valores informados na Base de Dados – Despesas e Receitas, contém informações individualizadas por beneficiário. Portanto, podem apresentar diferenças em relação aos demonstrativos financeiros do **TRE SAÚDE** (Regime de Caixa e Regime de Competência).

Salientamos que foram considerados todos os usuários que tenham contribuído ou utilizado o plano durante o período de janeiro/2019 a dezembro/2020, mesmo aqueles que em 31 de dezembro de 2020 já não estivessem vigentes no plano.

#### **4.4 Crítica de dados:**

Os dados apresentados pelo plano **TRE SAÚDE** foram disponibilizados de acordo com o layout fornecido por esta Consultoria, sendo identificadas algumas críticas que foram informadas ao **TRE SAÚDE**, que, após análise, informou não haver possibilidade de correção, tais como:

- Em todos os anos da análise, que compreende o período de 2019 a 2020, existem beneficiários sem identificação do Estado Civil.

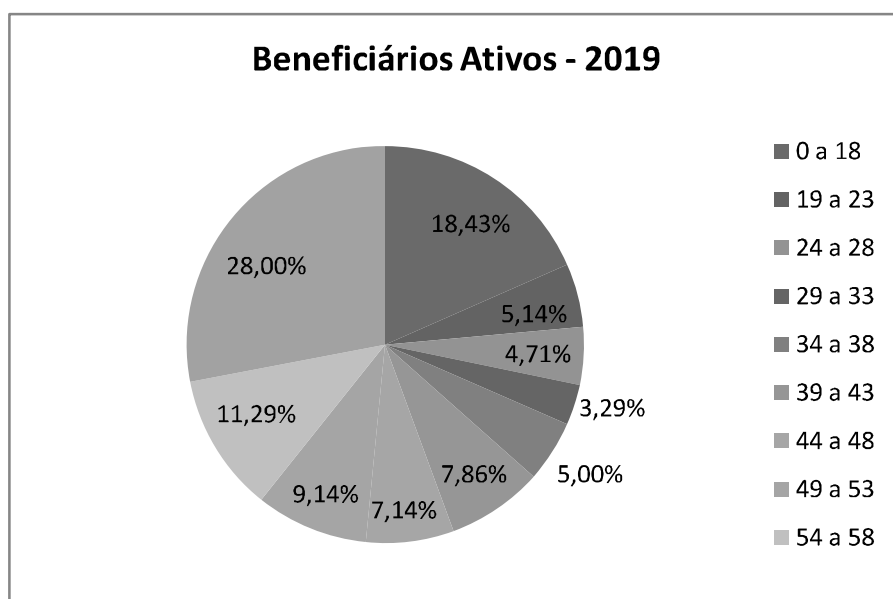
## 5 Análise da Carteira

### 5.1 - Perfil da massa:

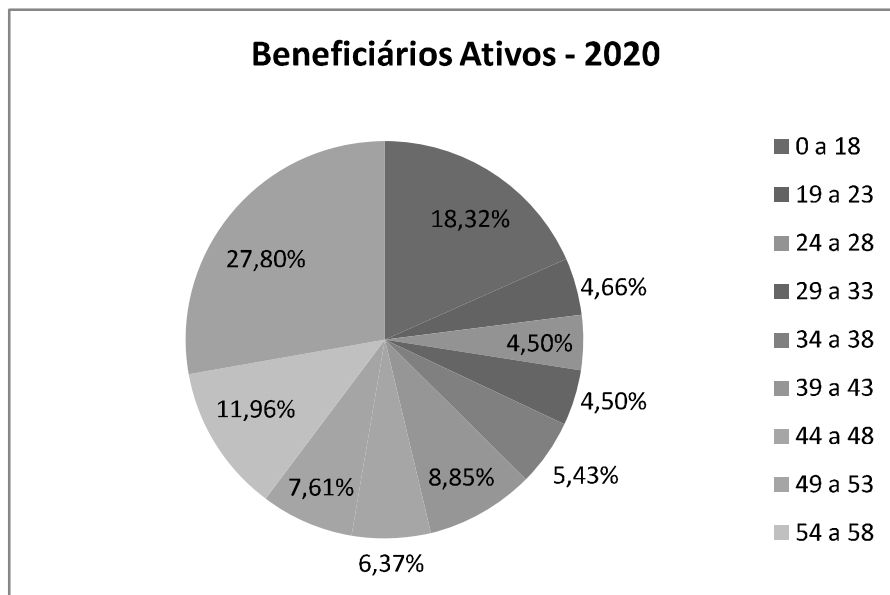
Para as análises abaixo foram considerados os beneficiários ativos no período do estudo de 2019 a 2020.

Apresentamos a distribuição dos beneficiários do **TRE SAÚDE**:

| Quantidade de usuários por faixa etária - 2019 |            |                |
|------------------------------------------------|------------|----------------|
| Faixa Etária                                   | Vidas      | % Partic.      |
| 0 a 18                                         | 129        | 18,43%         |
| 19 a 23                                        | 36         | 5,14%          |
| 24 a 28                                        | 33         | 4,71%          |
| 29 a 33                                        | 23         | 3,29%          |
| 34 a 38                                        | 35         | 5,00%          |
| 39 a 43                                        | 55         | 7,86%          |
| 44 a 48                                        | 50         | 7,14%          |
| 49 a 53                                        | 64         | 9,14%          |
| 54 a 58                                        | 79         | 11,29%         |
| 59 ou +                                        | 196        | 28,00%         |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>700</b> | <b>100,00%</b> |



| Quantidade de usuários por faixa etária - 2020 |            |                |
|------------------------------------------------|------------|----------------|
| Faixa Etária                                   | Vidas      | % Partic.      |
| 0 a 18                                         | 118        | 18,32%         |
| 19 a 23                                        | 30         | 4,66%          |
| 24 a 28                                        | 29         | 4,50%          |
| 29 a 33                                        | 29         | 4,50%          |
| 34 a 38                                        | 35         | 5,43%          |
| 39 a 43                                        | 57         | 8,85%          |
| 44 a 48                                        | 41         | 6,37%          |
| 49 a 53                                        | 49         | 7,61%          |
| 54 a 58                                        | 77         | 11,96%         |
| 59 ou +                                        | 179        | 27,80%         |
| <b>Total Geral</b>                             | <b>644</b> | <b>100,00%</b> |



Houve uma redução do número total de usuários no decorrer dos 2 anos da análise, saindo de 700 em 2019 para 644 em 2020.

Nota-se que uma grande proporção de beneficiários está concentrada na faixa etária de até 18 anos, o que representam, em geral, filhos, que tem consumo significativo de Despesas, em todos os anos de análise.

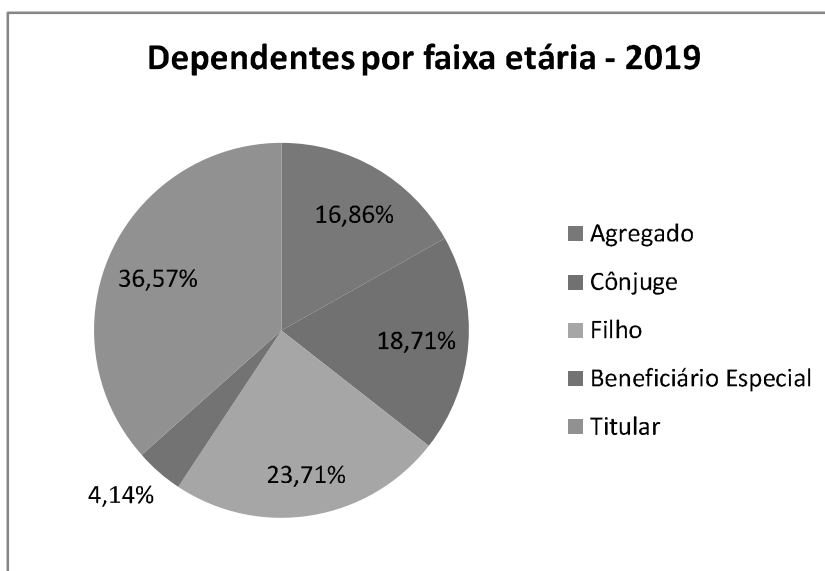
Outra grande parte de beneficiários encontra-se na faixa etária acima de 59 anos ou mais, tendendo a apresentar também Despesas maiores. Essa situação é inversa à dos beneficiários concentrados na primeira faixa etária, pois ocorre aumentos graduais com o passar dos anos, implicando diretamente no aumento das Despesas.

## 5.2 - Distribuição da carteira por dependência e faixa etária:

2019

| Faixa Etária (anos) | Agregado   |             | Beneficiário Especial |             | Cônjuge    |             | Filho      |             | Titular    |             | Total Geral     |             |
|---------------------|------------|-------------|-----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|
|                     | Qtde. (A)  | % Partic.   | Qtde. (A)             | % Partic.   | Qtde. (B)  | % Partic.   | Qtde. (C)  | % Partic.   | Qtde. (D)  | % Partic.   | Qtde. (A+B+C+D) | % Partic.   |
| 0 a 18              | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 0          | 0%          | 129        | 78%         | 0          | 0%          | 129             | 18%         |
| 19 a 23             | 0          | 0%          | 4                     | 14%         | 0          | 0%          | 32         | 19%         | 0          | 0%          | 36              | 5%          |
| 24 a 28             | 0          | 0%          | 24                    | 83%         | 4          | 3%          | 0          | 0%          | 5          | 2%          | 33              | 5%          |
| 29 a 33             | 0          | 0%          | 1                     | 3%          | 9          | 7%          | 0          | 0%          | 13         | 5%          | 23              | 3%          |
| 34 a 38             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 8          | 6%          | 0          | 0%          | 27         | 11%         | 35              | 5%          |
| 39 a 43             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 22         | 17%         | 1          | 1%          | 32         | 13%         | 55              | 8%          |
| 44 a 48             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 12         | 9%          | 2          | 1%          | 36         | 14%         | 50              | 7%          |
| 49 a 53             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 19         | 15%         | 0          | 0%          | 45         | 18%         | 64              | 9%          |
| 54 a 58             | 3          | 3%          | 0                     | 0%          | 25         | 19%         | 1          | 1%          | 50         | 20%         | 79              | 11%         |
| 59 ou +             | 115        | 97%         | 0                     | 0%          | 32         | 24%         | 1          | 1%          | 48         | 19%         | 196             | 28%         |
| <b>Total</b>        | <b>118</b> | <b>100%</b> | <b>29</b>             | <b>100%</b> | <b>131</b> | <b>100%</b> | <b>166</b> | <b>100%</b> | <b>256</b> | <b>100%</b> | <b>700</b>      | <b>100%</b> |

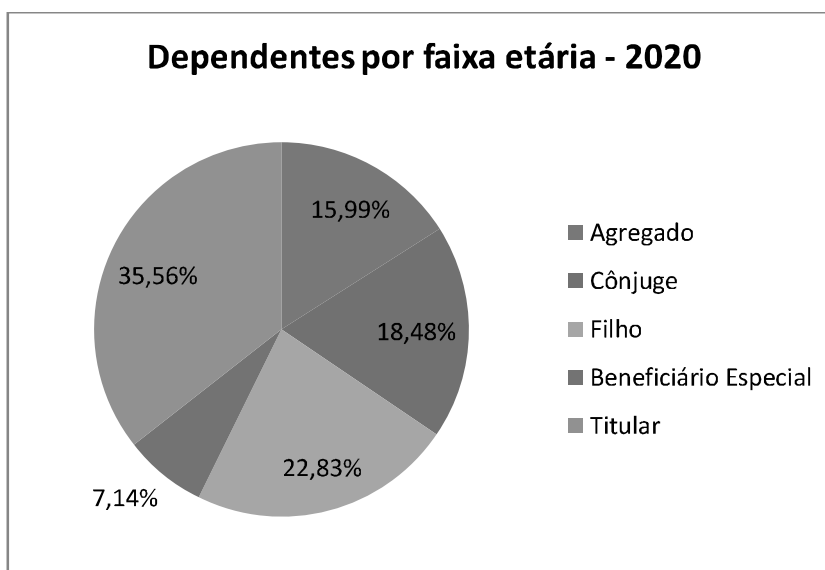
Fonte: base de dados TRE SAÚDE



2020

| Faixa Etária (anos) | Agregado   |             | Beneficiário Especial |             | Cônjuge    |             | Filho      |             | Titular    |             | Total Geral     |             |
|---------------------|------------|-------------|-----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|
|                     | Qtde. (A)  | % Partic.   | Qtde. (A)             | % Partic.   | Qtde. (B)  | % Partic.   | Qtde. (C)  | % Partic.   | Qtde. (D)  | % Partic.   | Qtde. (A+B+C+D) | % Partic.   |
| 0 a 18              | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 1          | 1%          | 112        | 76%         | 5          | 2%          | 118             | 18%         |
| 19 a 23             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 0          | 0%          | 30         | 20%         | 0          | 0%          | 30              | 5%          |
| 24 a 28             | 0          | 0%          | 21                    | 46%         | 4          | 3%          | 0          | 0%          | 4          | 2%          | 29              | 5%          |
| 29 a 33             | 0          | 0%          | 23                    | 50%         | 4          | 3%          | 0          | 0%          | 2          | 1%          | 29              | 5%          |
| 34 a 38             | 0          | 0%          | 2                     | 4%          | 10         | 8%          | 0          | 0%          | 23         | 10%         | 35              | 5%          |
| 39 a 43             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 19         | 16%         | 1          | 1%          | 37         | 16%         | 57              | 9%          |
| 44 a 48             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 9          | 8%          | 1          | 1%          | 31         | 14%         | 41              | 6%          |
| 49 a 53             | 0          | 0%          | 0                     | 0%          | 16         | 13%         | 1          | 1%          | 32         | 14%         | 49              | 8%          |
| 54 a 58             | 2          | 2%          | 0                     | 0%          | 26         | 22%         | 0          | 0%          | 49         | 21%         | 77              | 12%         |
| 59 ou +             | 101        | 98%         | 0                     | 0%          | 30         | 25%         | 2          | 1%          | 46         | 20%         | 179             | 28%         |
| <b>Total</b>        | <b>103</b> | <b>100%</b> | <b>46</b>             | <b>100%</b> | <b>119</b> | <b>100%</b> | <b>147</b> | <b>100%</b> | <b>229</b> | <b>100%</b> | <b>644</b>      | <b>100%</b> |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE



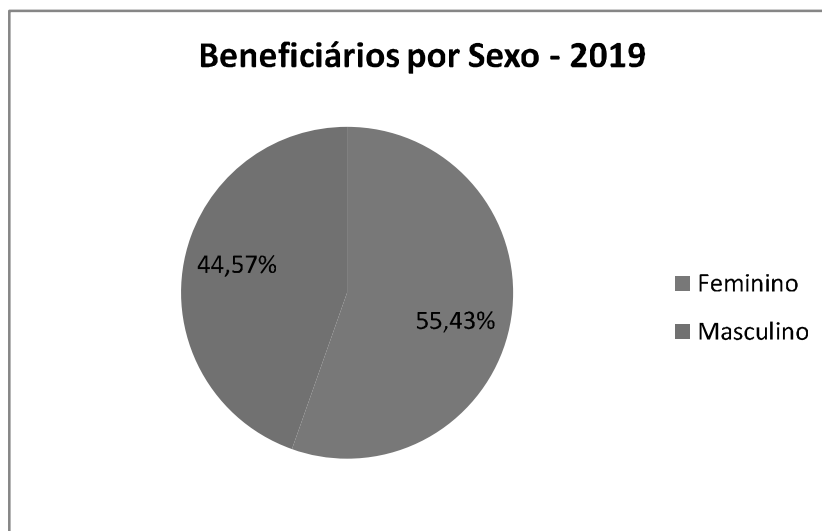
A carteira dos usuários do **TRE SAÚDE** no ano de 2020 está distribuída em 22,83% de filhos, 35,56% de Titulares, 18,48% de cônjuges, 15,99% de agregados e 7,14% de beneficiários especiais.

### 5.3 - Distribuição da carteira por sexo e faixa etária:

2019

| Faixa Etária (anos) | Feminino   |             | Masculino  |             | Total (A+B) |
|---------------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------|
|                     | Qtde. (A)  | % Part.     | Qtde. (B)  | % Part.     |             |
| 0 a 18              | 54         | 14%         | 75         | 24%         | 129         |
| 19 a 23             | 16         | 4%          | 20         | 6%          | 36          |
| 24 a 28             | 17         | 4%          | 16         | 5%          | 33          |
| 29 a 33             | 17         | 4%          | 6          | 2%          | 23          |
| 34 a 38             | 19         | 5%          | 16         | 5%          | 35          |
| 39 a 43             | 32         | 8%          | 23         | 7%          | 55          |
| 44 a 48             | 26         | 7%          | 24         | 8%          | 50          |
| 49 a 53             | 36         | 9%          | 28         | 9%          | 64          |
| 54 a 58             | 44         | 11%         | 35         | 11%         | 79          |
| 59 ou +             | 127        | 33%         | 69         | 22%         | 196         |
| <b>Total</b>        | <b>388</b> | <b>100%</b> | <b>312</b> | <b>100%</b> | <b>700</b>  |

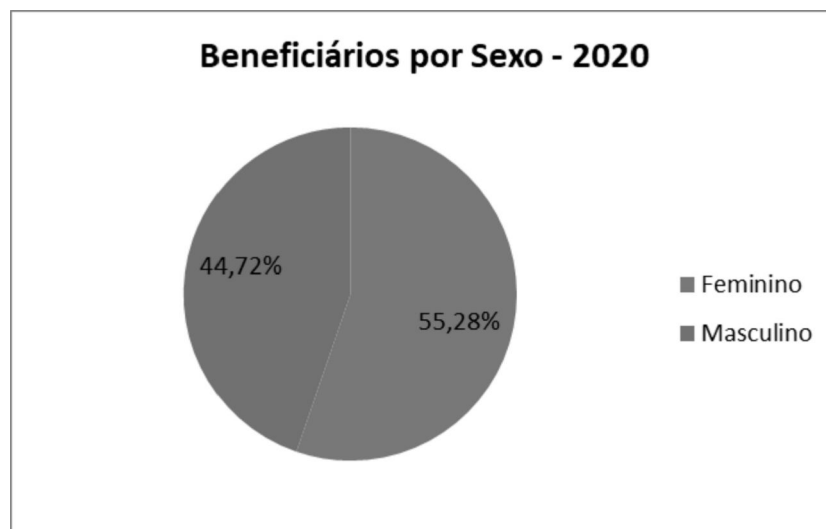
Fonte: Base de dados TRE SAÚDE



**2020**

| Faixa Etária<br>(anos) | Feminino   |             | Masculino  |             | Total      |
|------------------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
|                        | Qtde. (A)  | % Part.     | Qtde. (B)  | % Part.     | (A+B)      |
| <b>0 a 18</b>          | 49         | 14%         | 69         | 24%         | 118        |
| <b>19 a 23</b>         | 16         | 4%          | 14         | 5%          | 30         |
| <b>24 a 28</b>         | 14         | 4%          | 15         | 5%          | 29         |
| <b>29 a 33</b>         | 19         | 5%          | 10         | 3%          | 29         |
| <b>34 a 38</b>         | 20         | 6%          | 15         | 5%          | 35         |
| <b>39 a 43</b>         | 34         | 10%         | 23         | 8%          | 57         |
| <b>44 a 48</b>         | 18         | 5%          | 23         | 8%          | 41         |
| <b>49 a 53</b>         | 29         | 8%          | 20         | 7%          | 49         |
| <b>54 a 58</b>         | 38         | 11%         | 39         | 14%         | 77         |
| <b>59 ou +</b>         | 119        | 33%         | 60         | 21%         | 179        |
| <b>Total</b>           | <b>356</b> | <b>100%</b> | <b>288</b> | <b>100%</b> | <b>644</b> |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE



A massa de beneficiários do **TRE SAÚDE** conta com 55,28% de participação do sexo feminino e 44,72% no sexo masculino, demonstrando certo equilíbrio em relação ao mercado, que traz informações que comprovam que os gastos assistenciais da massa feminina são mais elevados em relação à masculina. Nos outros anos da análise manteve-se no mesmo patamar, observando a predominância do sexo feminino.



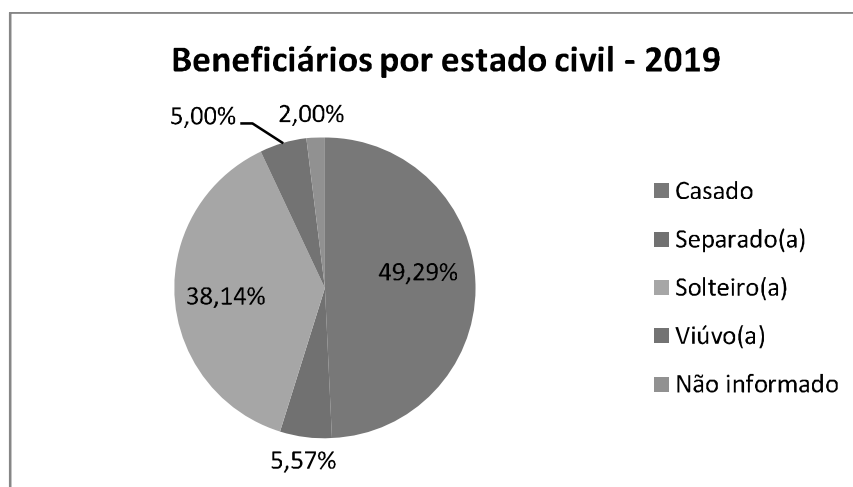
#### 5.4 - Distribuição dos beneficiários por estado civil:

Abaixo a distribuição dos beneficiários por estado civil:

**2019**

| Faixa Etária (anos)                 | Solteiro      |             | Casado        |             | Viúvo        |             | Separado     |             | Não Informado |             | Total Geral<br>(A+B+C+D+E) |
|-------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|---------------|-------------|----------------------------|
|                                     | Qtde. (A)     | % Part.     | Qtde. (B)     | % Part.     | Qtde. (C)    | % Part.     | Qtde. (D)    | % Part.     | Qtde. (E)     | % Part.     |                            |
| 0 a 18                              | 125           | 47%         | 0             | 0%          | 0            | 0%          | 0            | 0%          | 4             | 29%         | 129                        |
| 19 a 23                             | 34            | 13%         | 0             | 0%          | 0            | 0%          | 0            | 0%          | 2             | 14%         | 36                         |
| 24 a 28                             | 26            | 10%         | 5             | 1%          | 0            | 0%          | 0            | 0%          | 2             | 14%         | 33                         |
| 29 a 33                             | 14            | 5%          | 9             | 3%          | 0            | 0%          | 0            | 0%          | 0             | 0%          | 23                         |
| 34 a 38                             | 13            | 5%          | 20            | 6%          | 0            | 0%          | 2            | 5%          | 0             | 0%          | 35                         |
| 39 a 43                             | 10            | 4%          | 44            | 13%         | 0            | 0%          | 1            | 3%          | 0             | 0%          | 55                         |
| 44 a 48                             | 9             | 3%          | 34            | 10%         | 0            | 0%          | 5            | 13%         | 2             | 14%         | 50                         |
| 49 a 53                             | 9             | 3%          | 46            | 13%         | 2            | 6%          | 7            | 18%         | 0             | 0%          | 64                         |
| 54 a 58                             | 11            | 4%          | 54            | 16%         | 4            | 11%         | 10           | 26%         | 0             | 0%          | 79                         |
| 59 ou +                             | 16            | 6%          | 133           | 39%         | 29           | 83%         | 14           | 36%         | 4             | 29%         | 196                        |
| <b>Total geral</b>                  | <b>267</b>    | <b>100%</b> | <b>345</b>    | <b>100%</b> | <b>35</b>    | <b>100%</b> | <b>39</b>    | <b>100%</b> | <b>14</b>     | <b>100%</b> | <b>700</b>                 |
| <b>% Partic em relação ao Total</b> | <b>38,14%</b> |             | <b>49,29%</b> |             | <b>5,00%</b> |             | <b>5,57%</b> |             | <b>2,00%</b>  |             |                            |

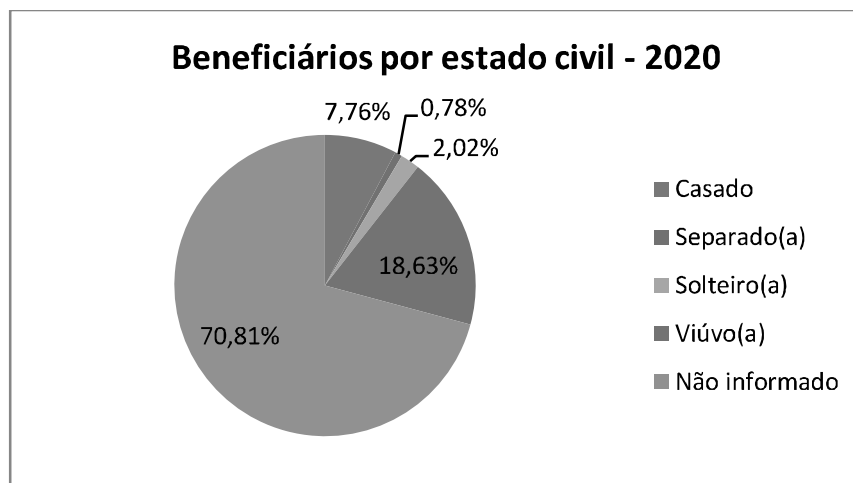
Fonte: Base de dados TRE SAÚDE



**2020**

| Faixa Etária (anos)                 | Solteiro     |             | Casado       |             | Viúvo         |             | Separado     |             | Não Informado |             | Total Geral<br>(A+B+C+D+E) |
|-------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|---------------|-------------|--------------|-------------|---------------|-------------|----------------------------|
|                                     | Qtde. (A)    | % Part.     | Qtde. (B)    | % Part.     | Qtde. (C)     | % Part.     | Qtde. (D)    | % Part.     | Qtde. (E)     | % Part.     |                            |
| 0 a 18                              | 0            | 0%          | 7            | 14%         | 1             | 1%          | 0            | 0%          | 110           | 24%         | 118                        |
| 19 a 23                             | 0            | 0%          | 2            | 4%          | 0             | 0%          | 0            | 0%          | 28            | 6%          | 30                         |
| 24 a 28                             | 0            | 0%          | 4            | 8%          | 0             | 0%          | 0            | 0%          | 25            | 5%          | 29                         |
| 29 a 33                             | 0            | 0%          | 4            | 8%          | 2             | 2%          | 0            | 0%          | 23            | 5%          | 29                         |
| 34 a 38                             | 0            | 0%          | 5            | 10%         | 5             | 4%          | 0            | 0%          | 25            | 5%          | 35                         |
| 39 a 43                             | 0            | 0%          | 8            | 16%         | 13            | 11%         | 0            | 0%          | 36            | 8%          | 57                         |
| 44 a 48                             | 1            | 8%          | 6            | 12%         | 12            | 10%         | 0            | 0%          | 22            | 5%          | 41                         |
| 49 a 53                             | 1            | 8%          | 4            | 8%          | 14            | 12%         | 0            | 0%          | 30            | 7%          | 49                         |
| 54 a 58                             | 4            | 31%         | 5            | 10%         | 24            | 20%         | 1            | 20%         | 43            | 9%          | 77                         |
| 59 ou +                             | 7            | 54%         | 5            | 10%         | 49            | 41%         | 4            | 80%         | 114           | 25%         | 179                        |
| <b>Total geral</b>                  | <b>13</b>    | <b>100%</b> | <b>50</b>    | <b>100%</b> | <b>120</b>    | <b>100%</b> | <b>5</b>     | <b>100%</b> | <b>456</b>    | <b>100%</b> | <b>644</b>                 |
| <b>% Partic em relação ao Total</b> | <b>2,02%</b> |             | <b>7,76%</b> |             | <b>18,63%</b> |             | <b>0,78%</b> |             | <b>70,81%</b> |             |                            |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE



Do total dos beneficiários do programa de saúde, 2,02% são solteiros, 18,63% são viúvos, sendo 0,78% separados. Do total da massa, 7,76% casados, os quais teoricamente por constituírem família, agregam um maior número de dependentes para a massa. Há grande concentração de usuário sem identificação do estado civil, representando 70,81% do total.

### ***5.5 - Distribuição dos beneficiários por ano:***

Demonstramos a seguir um resumo com a evolução do número de beneficiários ano a ano.

| <b>Tipo Usuário</b>      | <b>Beneficiários<br/>2019</b> | <b>Beneficiários<br/>2020</b> |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Titulares                | 256                           | 229                           |
| Dependentes              | 444                           | 415                           |
| <b>Total de Usuários</b> | <b>700</b>                    | <b>644</b>                    |

## 6 Análise da receita

### 6.1 – Análise da contribuição por faixa etária:

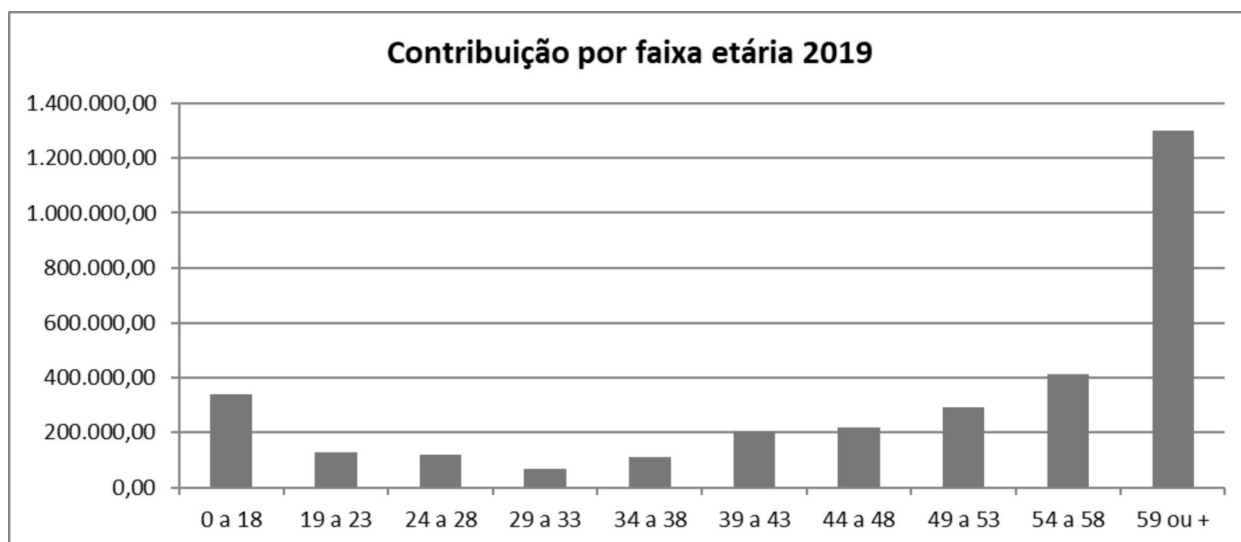
2019

| Faixa Etária       | Receitas*<br>R\$    | Participação   |
|--------------------|---------------------|----------------|
| 0 a 18             | 340.548,80          | 10,67%         |
| 19 a 23            | 125.795,39          | 3,94%          |
| 24 a 28            | 117.393,65          | 3,68%          |
| 29 a 33            | 65.257,08           | 2,05%          |
| 34 a 38            | 112.144,30          | 3,51%          |
| 39 a 43            | 207.034,03          | 6,49%          |
| 44 a 48            | 217.663,41          | 6,82%          |
| 49 a 53            | 292.277,28          | 9,16%          |
| 54 a 58            | 411.347,81          | 12,89%         |
| 59 ou +            | 1.301.035,45        | 40,78%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>3.190.497,20</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE

\*Nos valores de receitas não estão incluídos os de coparticipação, pois os mesmos não foram informados com a abertura por faixa etária.

A evolução das receitas em 2019 teve o seguinte comportamento, como podemos verificar na tabela anterior e no gráfico a seguir:



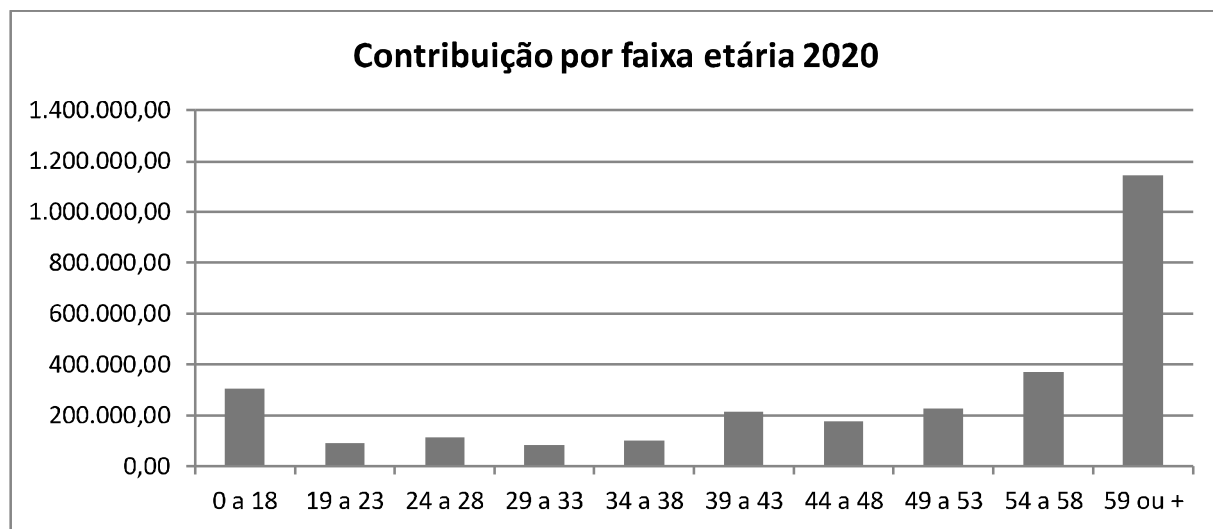
## 2020

| Faixa Etária       | Receitas*<br>R\$    | Participação   |
|--------------------|---------------------|----------------|
| 0 a 18             | 306.168,42          | 10,79%         |
| 19 a 23            | 93.016,19           | 3,28%          |
| 24 a 28            | 113.525,23          | 4,00%          |
| 29 a 33            | 85.442,60           | 3,01%          |
| 34 a 38            | 101.211,23          | 3,57%          |
| 39 a 43            | 214.475,84          | 7,56%          |
| 44 a 48            | 177.684,45          | 6,26%          |
| 49 a 53            | 228.793,05          | 8,07%          |
| 54 a 58            | 369.256,38          | 13,02%         |
| 59 ou +            | 1.146.726,82        | 40,43%         |
| <b>Total Geral</b> | <b>2.836.300,21</b> | <b>100,00%</b> |

*Fonte: Base de dados TRE SAÚDE*

\*Nos valores de receitas não estão incluídos os de coparticipação, pois os mesmos não foram informados com a abertura por faixa etária.

A evolução das receitas em 2020 teve o seguinte comportamento, como podemos verificar na tabela anterior e no gráfico a seguir:



Como observamos anteriormente, existe grande concentração de beneficiários na faixa de 59 anos ou mais, explicando o maior valor de contribuições nessa faixa etária.

Da base de dados enviada pela **TRE SAÚDE** encontramos ainda a receita demonstrada mensalmente e por tipo conforme o quadro a seguir:

### 2019

| Mês/Ano                | Mensalidade<br>R\$  | %<br>Participação | Coparticipação<br>RS | %<br>Participação | Total Geral<br>RS   |
|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| jan/19                 | 267.105,10          | 8%                | 105.178,64           | 8%                | 372.283,74          |
| fev/19                 | 271.790,17          | 9%                | 105.128,56           | 8%                | 376.918,73          |
| mar/19                 | 273.395,44          | 9%                | 107.537,24           | 8%                | 380.932,68          |
| abr/19                 | 271.819,01          | 9%                | 113.799,97           | 9%                | 385.618,98          |
| mai/19                 | 271.492,70          | 9%                | 85.288,30            | 7%                | 356.781,00          |
| jun/19                 | 268.427,24          | 8%                | 63.811,01            | 5%                | 332.238,25          |
| jul/19                 | 268.051,42          | 8%                | 101.134,06           | 8%                | 369.185,48          |
| ago/19                 | 265.929,92          | 8%                | 90.399,19            | 7%                | 356.329,11          |
| set/19                 | 259.409,54          | 8%                | 132.300,12           | 10%               | 391.709,66          |
| out/19                 | 258.646,64          | 8%                | 132.465,62           | 10%               | 391.112,26          |
| nov/19                 | 255.764,15          | 8%                | 121.955,24           | 9%                | 377.719,39          |
| dez/19                 | 258.665,87          | 8%                | 128.297,82           | 10%               | 386.963,69          |
| <b>Total<br/>Geral</b> | <b>3.190.497,20</b> | <b>100%</b>       | <b>1.287.295,77</b>  | <b>100%</b>       | <b>4.477.792,97</b> |

### 2020

| Mês/Ano                | Mensalidade<br>R\$  | %<br>Participação | Coparticipação<br>RS | %<br>Participação | Total Geral<br>RS   |
|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| jan/20                 | 238.760,99          | 8%                | 73.201,05            | 6%                | 311.962,04          |
| fev/20                 | 238.981,40          | 8%                | 130.510,69           | 11%               | 369.492,09          |
| mar/20                 | 234.219,92          | 8%                | 96.742,45            | 8%                | 330.962,37          |
| abr/20                 | 231.718,29          | 8%                | 69.863,13            | 6%                | 301.581,42          |
| mai/20                 | 230.574,84          | 8%                | 124.814,71           | 11%               | 355.389,55          |
| jun/20                 | 238.130,04          | 8%                | 106.902,93           | 9%                | 345.032,97          |
| jul/20                 | 242.399,39          | 9%                | 91.079,29            | 8%                | 333.478,68          |
| ago/20                 | 236.014,02          | 8%                | 94.615,08            | 8%                | 330.629,10          |
| set/20                 | 236.328,03          | 8%                | 91.121,40            | 8%                | 327.449,43          |
| out/20                 | 235.763,33          | 8%                | 85.171,47            | 7%                | 320.934,80          |
| nov/20                 | 235.708,71          | 8%                | 93.512,76            | 8%                | 329.221,47          |
| dez/20                 | 237.701,25          | 8%                | 98.103,21            | 8%                | 335.804,46          |
| <b>Total<br/>Geral</b> | <b>2.836.300,21</b> | <b>100%</b>       | <b>1.155.638,17</b>  | <b>100%</b>       | <b>3.991.938,38</b> |

A contribuição com mensalidade é decrescente no comparativo de 2020 para 2019, acompanhando a redução observada no número de usuários, entretanto a coparticipação, por estar vinculada às despesas, acompanhou o comportamento respectivo.

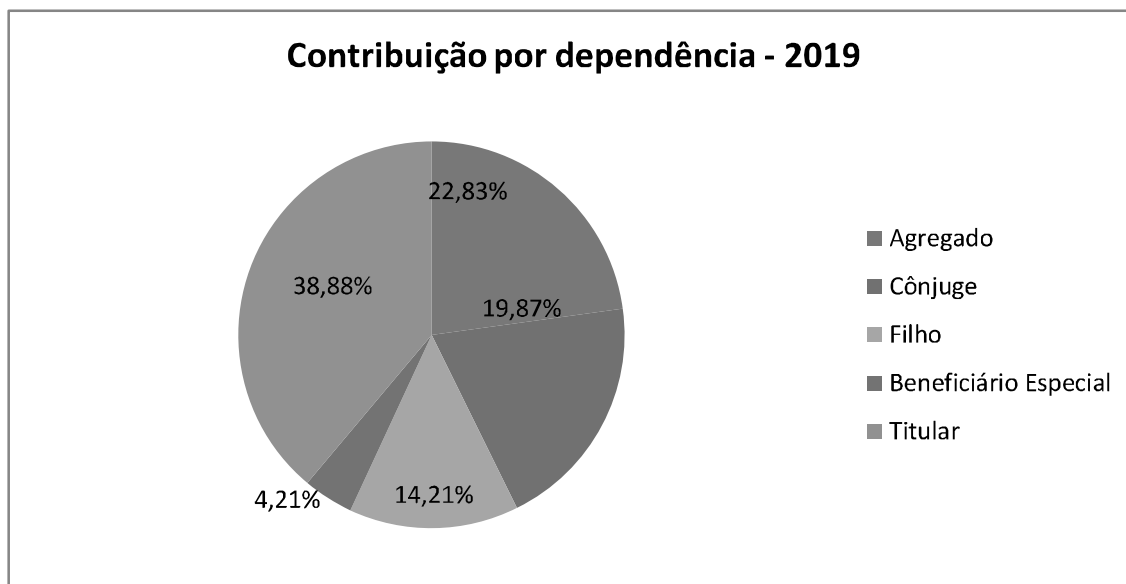
## 6.2 - Análise da contribuição por dependência:

2019

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Agregado (A)      | Cônjuge (B)       | Filho (C)         | Beneficiário Especial (D) | Titular (E)         | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 0,00              | 0,00              | 340.548,80        | 0,00                      | 0,00                | 340.548,80                      |
| 19 a 23             | 0,00              | 0,00              | 89.480,40         | 36.314,99                 | 0,00                | 125.795,39                      |
| 24 a 28             | 0,00              | 8.919,93          | 290,33            | 95.774,23                 | 12.409,16           | 117.393,65                      |
| 29 a 33             | 0,00              | 23.863,58         | 0,00              | 2.347,23                  | 39.046,27           | 65.257,08                       |
| 34 a 38             | 0,00              | 27.447,27         | 0,00              | 0,00                      | 84.697,03           | 112.144,30                      |
| 39 a 43             | 0,00              | 80.400,86         | 3.262,50          | 0,00                      | 123.370,67          | 207.034,03                      |
| 44 a 48             | 0,00              | 52.585,59         | 6.904,24          | 0,00                      | 158.173,58          | 217.663,41                      |
| 49 a 53             | 0,00              | 79.804,88         | 0,00              | 0,00                      | 212.472,40          | 292.277,28                      |
| 54 a 58             | 12.438,04         | 126.095,35        | 7.353,83          | 0,00                      | 265.460,59          | 411.347,81                      |
| 59 ou +             | 715.879,95        | 234.929,40        | 5.449,43          | 0,00                      | 344.776,67          | 1.301.035,45                    |
| <b>Total Geral</b>  | <b>728.317,99</b> | <b>634.046,86</b> | <b>453.289,53</b> | <b>134.436,45</b>         | <b>1.240.406,37</b> | <b>3.190.497,20</b>             |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE

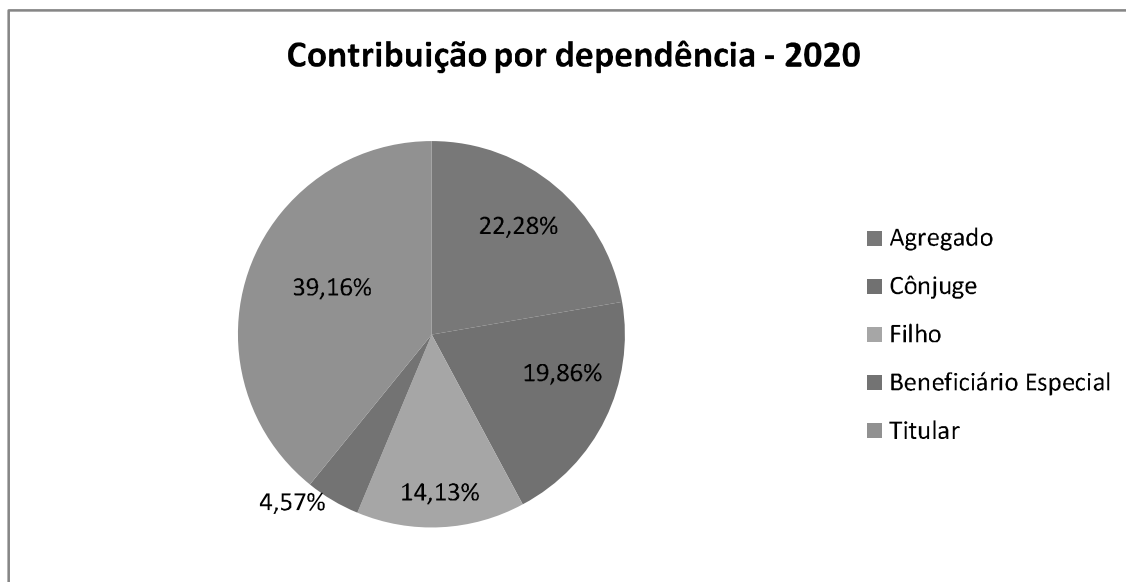


**2020**

**Valores em R\$**

| Faixa Etária (anos) | Agregado (A)      | Cônjuge (B)       | Filho (C)         | Beneficiário Especial (D) | Titular (E)         | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 0,00              | 1.918,76          | 296.201,93        | 0,00                      | 8.047,73            | 306.168,42                      |
| 19 a 23             | 0,00              | 0,00              | 74.906,80         | 18.109,39                 | 0,00                | 93.016,19                       |
| 24 a 28             | 0,00              | 2.528,86          | 5.066,99          | 99.392,01                 | 6.537,37            | 113.525,23                      |
| 29 a 33             | 0,00              | 30.729,90         | 0,00              | 11.403,59                 | 43.309,11           | 85.442,60                       |
| 34 a 38             | 0,00              | 29.760,82         | 0,00              | 648,29                    | 70.802,12           | 101.211,23                      |
| 39 a 43             | 0,00              | 69.363,93         | 3.224,28          | 0,00                      | 141.887,63          | 214.475,84                      |
| 44 a 48             | 0,00              | 37.296,74         | 3.414,84          | 0,00                      | 136.972,87          | 177.684,45                      |
| 49 a 53             | 0,00              | 71.355,01         | 3.505,12          | 0,00                      | 153.932,92          | 228.793,05                      |
| 54 a 58             | 8.292,40          | 119.996,64        | 0,00              | 0,00                      | 240.967,34          | 369.256,38                      |
| 59 ou +             | 623.671,59        | 200.459,69        | 14.454,88         | 0,00                      | 308.140,66          | 1.146.726,82                    |
| <b>Total Geral</b>  | <b>631.963,99</b> | <b>563.410,35</b> | <b>400.774,84</b> | <b>129.553,28</b>         | <b>1.110.597,75</b> | <b>2.836.300,21</b>             |

*Fonte: Base de dados TRE SAÚDE*



Analisando a contribuição por dependência observamos que tanto em 2019 como em 2020 tiveram proporção similar de contribuição por dependência, ou seja, em torno de 39% das contribuições são dos titulares, a segunda maior fatia de contribuição é dos agregados, seguidos pelos cônjuges em torno de 20%, filhos com 14,13% em 2020 e por fim os beneficiários especiais representando 4,57% em 2020.



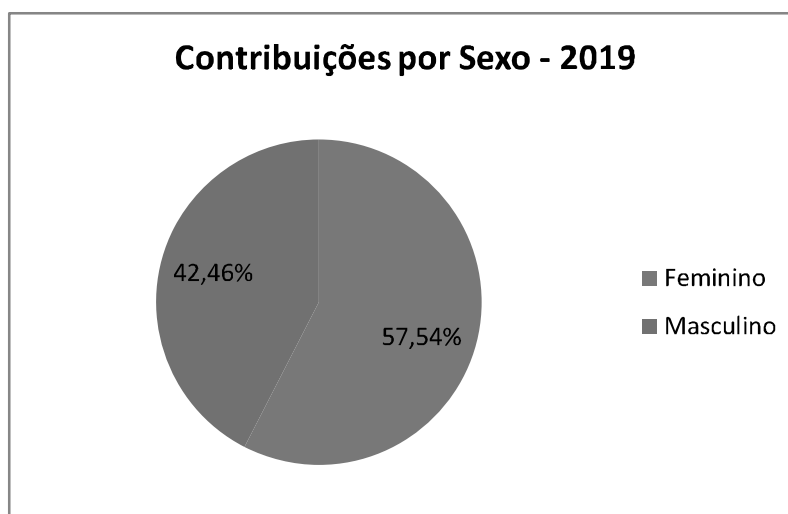
### 6.3 – Análise da contribuição por sexo:

2019

Valores em R\$

| Faixa Etária | Feminino (A)        | Masculino (B)       | Total Geral (A+B)   |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 0 a 18       | 147.450,96          | 193.097,84          | 340.548,80          |
| 19 a 23      | 47.260,19           | 78.535,20           | 125.795,39          |
| 24 a 28      | 65.540,64           | 51.853,01           | 117.393,65          |
| 29 a 33      | 47.034,72           | 18.222,36           | 65.257,08           |
| 34 a 38      | 67.732,22           | 44.412,08           | 112.144,30          |
| 39 a 43      | 117.516,18          | 89.517,85           | 207.034,03          |
| 44 a 48      | 117.091,07          | 100.572,34          | 217.663,41          |
| 49 a 53      | 157.129,32          | 135.147,96          | 292.277,28          |
| 54 a 58      | 229.983,77          | 181.364,04          | 411.347,81          |
| 59 ou +      | 839.211,07          | 461.824,38          | 1.301.035,45        |
| <b>Total</b> | <b>1.835.950,14</b> | <b>1.354.547,06</b> | <b>3.190.497,20</b> |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE

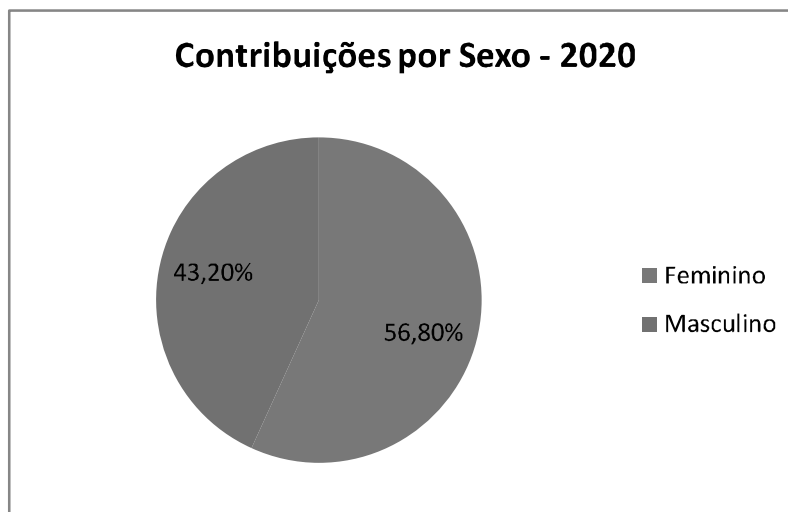


**2020**

**Valores em R\$**

| <b>Faixa Etária</b> | <b>Feminino (A)</b> | <b>Masculino (B)</b> | <b>Total Geral (A+B)</b> |
|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>0 a 18</b>       | 128.418,70          | 177.749,72           | 306.168,42               |
| <b>19 a 23</b>      | 49.023,98           | 43.992,21            | 93.016,19                |
| <b>24 a 28</b>      | 51.071,79           | 62.453,44            | 113.525,23               |
| <b>29 a 33</b>      | 55.812,62           | 29.629,98            | 85.442,60                |
| <b>34 a 38</b>      | 58.219,72           | 42.991,51            | 101.211,23               |
| <b>39 a 43</b>      | 127.277,45          | 87.198,39            | 214.475,84               |
| <b>44 a 48</b>      | 71.418,05           | 106.266,40           | 177.684,45               |
| <b>49 a 53</b>      | 134.584,09          | 94.208,96            | 228.793,05               |
| <b>54 a 58</b>      | 182.022,32          | 187.234,06           | 369.256,38               |
| <b>59 ou +</b>      | 753.168,72          | 393.558,10           | 1.146.726,82             |
| <b>Total</b>        | <b>1.611.017,44</b> | <b>1.225.282,77</b>  | <b>2.836.300,21</b>      |

*Fonte: Base de dados TRE SAÚDE*



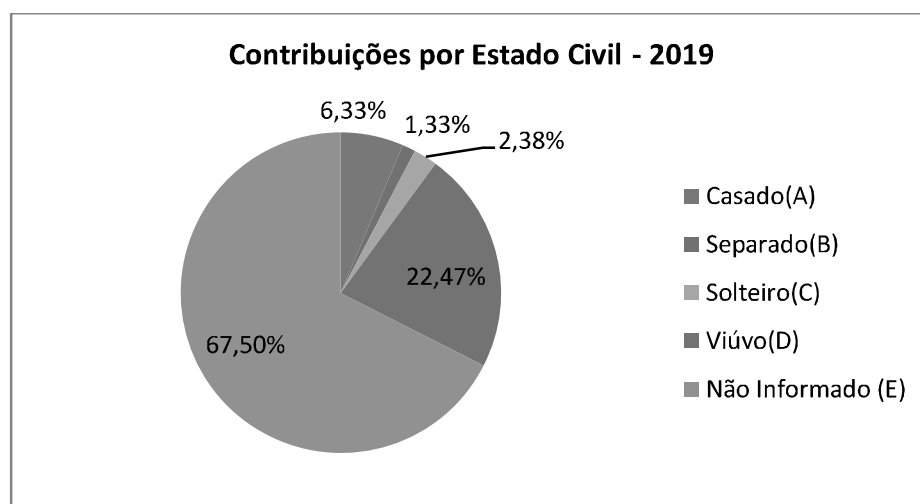
Ao abrirmos os dados por sexo, identificamos que as contribuições realizadas pelo sexo feminino giram em torno de 56,8% em 2020 e 57,54% em 2019.

## 6.4 – Análise da contribuição por estado civil:

2019

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Casado(A)         | Separado(B)      | Solteiro(C)      | Viúvo(D)          | Não Informado (E)   | Total Geral (F) = (A+B+C+D+E) |
|---------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|
| 0 a 18              | 11.667,79         | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 328.881,01          | 340.548,80                    |
| 19 a 23             | 5.897,41          | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 119.897,98          | 125.795,39                    |
| 24 a 28             | 3.407,87          | 0,00             | 0,00             | 3.105,02          | 110.880,76          | 117.393,65                    |
| 29 a 33             | 11.767,44         | 0,00             | 0,00             | 5.931,88          | 47.557,76           | 65.257,08                     |
| 34 a 38             | 13.790,87         | 0,00             | 0,00             | 11.835,30         | 86.518,13           | 112.144,30                    |
| 39 a 43             | 22.270,23         | 3.484,53         | 0,00             | 50.731,97         | 130.547,30          | 207.034,03                    |
| 44 a 48             | 32.690,83         | 0,00             | 4.289,04         | 58.585,66         | 122.097,88          | 217.663,41                    |
| 49 a 53             | 19.207,59         | 0,00             | 11.473,18        | 95.378,01         | 166.218,50          | 292.277,28                    |
| 54 a 58             | 32.939,55         | 3.926,40         | 23.485,34        | 119.112,81        | 231.883,71          | 411.347,81                    |
| 59 ou +             | 48.202,91         | 35.166,60        | 36.615,46        | 372.105,93        | 808.944,55          | 1.301.035,45                  |
| <b>Total</b>        | <b>201.842,49</b> | <b>42.577,53</b> | <b>75.863,02</b> | <b>716.786,58</b> | <b>2.153.427,58</b> | <b>3.190.497,20</b>           |

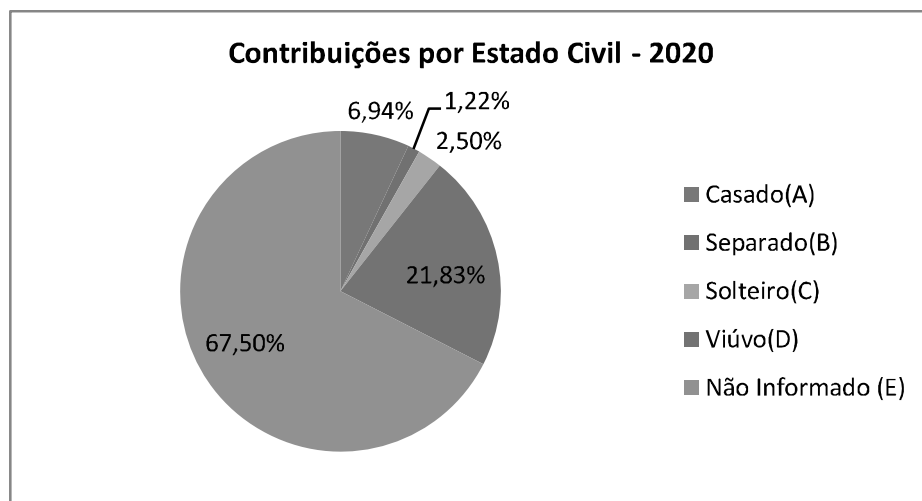


**2020**

**Valores em R\$**

| Faixa Etária (anos) | Casado(A)         | Separado(B)      | Solteiro(C)      | Viúvo(D)          | Não Informado (E)   | Total Geral (F) = (A+B+C+D+E) |
|---------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|-------------------------------|
| <b>0 a 18</b>       | 15.035,12         | 0,00             | 0,00             | 1.918,76          | 289.214,54          | 306.168,42                    |
| <b>19 a 23</b>      | 5.081,90          | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 87.934,29           | 93.016,19                     |
| <b>24 a 28</b>      | 9.161,59          | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 104.363,64          | 113.525,23                    |
| <b>29 a 33</b>      | 11.515,45         | 0,00             | 0,00             | 6.096,10          | 67.831,05           | 85.442,60                     |
| <b>34 a 38</b>      | 15.614,41         | 0,00             | 0,00             | 12.616,68         | 72.980,14           | 101.211,23                    |
| <b>39 a 43</b>      | 22.160,76         | 4.104,77         | 0,00             | 49.426,13         | 138.784,18          | 214.475,84                    |
| <b>44 a 48</b>      | 36.687,24         | 0,00             | 4.034,16         | 51.432,01         | 85.531,04           | 177.684,45                    |
| <b>49 a 53</b>      | 18.653,96         | 0,00             | 5.684,76         | 66.118,74         | 138.335,59          | 228.793,05                    |
| <b>54 a 58</b>      | 27.975,61         | 3.943,63         | 21.115,38        | 111.220,31        | 205.001,45          | 369.256,38                    |
| <b>59 ou +</b>      | 35.028,45         | 26.581,85        | 40.127,20        | 320.435,84        | 724.553,48          | 1.146.726,82                  |
| <b>Total</b>        | <b>196.914,49</b> | <b>34.630,25</b> | <b>70.961,50</b> | <b>619.264,57</b> | <b>1.914.529,40</b> | <b>2.836.300,21</b>           |

*Fonte: Base de dados TRE SAÚDE*



Devido ao grande número de usuários em identificação do estado civil, os valores ficaram concentrados em “não informado”.

### 6.5 – Análise da contribuição por ano:

| Ano (A) | Contribuição (B)* | Média de Vidas (C) | Contribuição per capita (D=B/C/12) |
|---------|-------------------|--------------------|------------------------------------|
| 2019    | R\$ 3.190.497,20  | 700                | R\$ 379,82                         |
| 2020    | R\$ 2.836.300,21  | 644                | R\$ 367,02                         |

*\*Não foram considerados os recursos da União e a Coparticipação - Valores em R\$*

*Fonte: Base de dados do TRE SAÚDE*

Houve um decréscimo nas contribuições per capita considerando somente as mensalidades saindo de R\$ 379,82 em 2019 para R\$ 367,02 em 2020, acompanhando a redução do número de usuários.

### 6.6 – Análise da receita com recursos da União e Coparticipação:

| Ano (A) | Contribuição Beneficiários + Coparticipação (B) | Recursos União (C) | Receita Total D = (B+C) | Média Vidas por ano (E) | Receita Total Per capita F = (D/E/12) |
|---------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 2019    | 4.477.792,97                                    | 2.410.138,00       | 6.887.930,97            | 700                     | 819,99                                |
| 2020    | 3.991.938,38                                    | 2.102.138,00       | 6.094.076,38            | 644                     | 788,57                                |

*Fonte: Base de dados de receita do TRE SAÚDE - Valores em R\$*

A receita total tem um crescimento considerável se adicionados os recursos da União, reduzindo assim, a sinistralidade da carteira.

Assim como nas contribuições per capita considerando somente as mensalidades as contribuições quando acrescidos os recursos da União e a coparticipação decrescem saindo de R\$ 819,99 em 2019 para R\$ 788,57 em 2020, acompanhando a redução do número de usuários.

Utilizamos a quantidade média de vidas do período, pois estatisticamente é a que melhor contempla as variações do período.

### 6.7 – Receitas por ano:

Demonstramos a seguir as receitas mês a mês e por ano considerando também as receitas com coparticipação e recursos da União.

| Mês                        | Receitas – 2019<br>R\$ | Receitas – 2020<br>R\$ |
|----------------------------|------------------------|------------------------|
| jan                        | 267.105,10             | 238.760,99             |
| fev                        | 271.790,17             | 238.981,40             |
| mar                        | 273.395,44             | 234.219,92             |
| abr                        | 271.819,01             | 231.718,29             |
| mai                        | 271.492,70             | 230.574,84             |
| jun                        | 268.427,24             | 238.130,04             |
| jul                        | 268.051,42             | 242.399,39             |
| ago                        | 265.929,92             | 236.014,02             |
| set                        | 259.409,54             | 236.328,03             |
| out                        | 258.646,64             | 235.763,33             |
| nov                        | 255.764,15             | 235.708,71             |
| dez                        | 258.665,87             | 237.701,25             |
| <b>Total base de dados</b> | <b>3.190.497,20</b>    | <b>2.836.300,21</b>    |
| <b>Coparticipação</b>      | <b>1.287.295,77</b>    | <b>1.155.638,17</b>    |
| <b>Recursos da União</b>   | <b>2.410.138,00</b>    | <b>2.102.138,00</b>    |
| <b>Total das Receitas</b>  | <b>6.887.930,97</b>    | <b>6.094.076,38</b>    |

Notemos que houve um decréscimo das contribuições por mensalidade de 11,10% de 2020 para 2019, sendo que os recursos da União, no mesmo período, reduziu 12,78% acompanhando a redução do número de usuários para o mesmo período.

## 7 Análise das despesas assistenciais

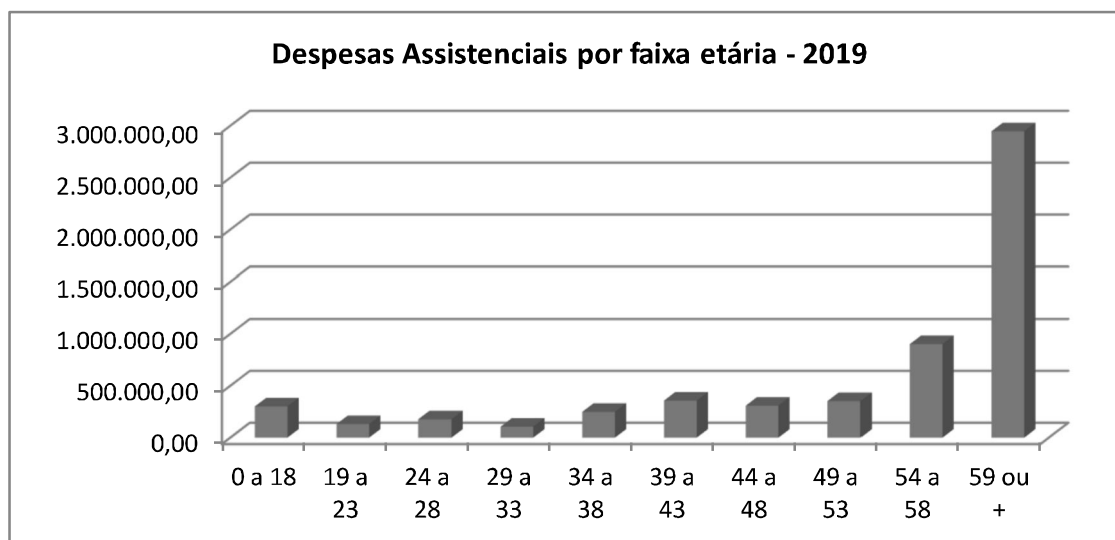
Lembramos que este item do trabalho está relacionado aos valores informados na Base de Dados – Despesas, as despesas informadas fora da base de dados como Reembolsos não possuem a distribuição por faixa etária e por procedimento, de forma que demonstramos no item 7.5.

### 7.1 – Despesas assistenciais por faixa etária:

2019

| Faixa Etária (anos) | Total Despesas R\$  | % Participação |
|---------------------|---------------------|----------------|
| 0 a 18              | 300.616,50          | 5%             |
| 19 a 23             | 130.601,00          | 2%             |
| 24 a 28             | 176.766,44          | 3%             |
| 29 a 33             | 105.879,53          | 2%             |
| 34 a 38             | 248.999,12          | 4%             |
| 39 a 43             | 356.730,24          | 6%             |
| 44 a 48             | 307.930,34          | 5%             |
| 49 a 53             | 351.908,25          | 6%             |
| 54 a 58             | 901.552,81          | 15%            |
| 59 ou +             | 2.946.750,70        | 51%            |
| <b>Total Geral</b>  | <b>5.827.734,93</b> | <b>100%</b>    |

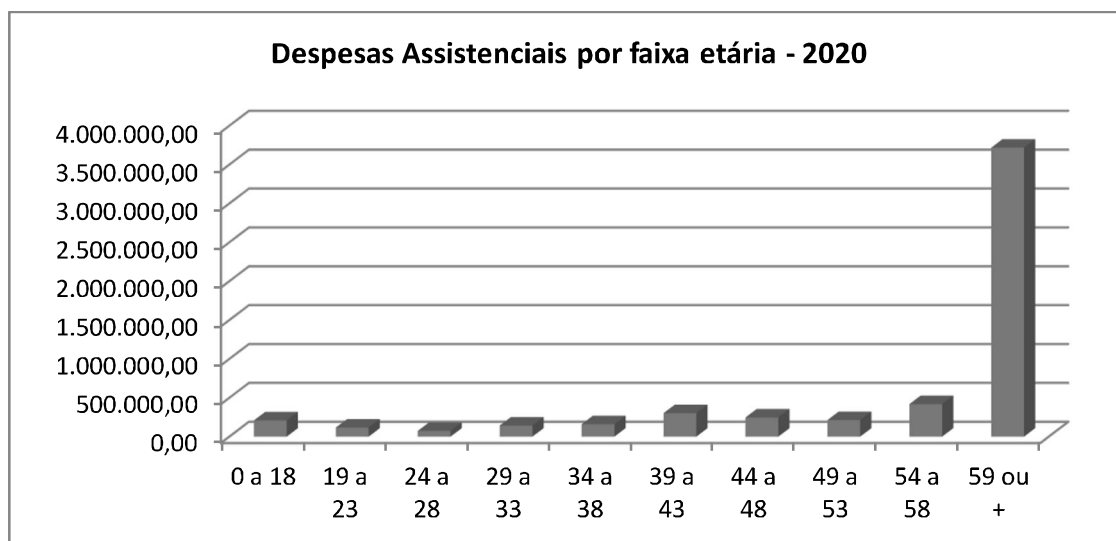
Fonte: Base de dados TRE SAÚDE, exceto Despesas com reembolso que foram informadas em planilha específica.



## 2020

| Faixa Etária (anos) | Total Despesas R\$  | % Participação |
|---------------------|---------------------|----------------|
| 0 a 18              | 208.557,61          | 4%             |
| 19 a 23             | 116.726,64          | 2%             |
| 24 a 28             | 73.521,64           | 1%             |
| 29 a 33             | 142.889,34          | 3%             |
| 34 a 38             | 160.246,31          | 3%             |
| 39 a 43             | 301.926,99          | 5%             |
| 44 a 48             | 246.519,22          | 4%             |
| 49 a 53             | 212.811,42          | 4%             |
| 54 a 58             | 417.755,63          | 7%             |
| 59 ou +             | 3.718.299,83        | 66%            |
| <b>Total Geral</b>  | <b>5.599.254,63</b> | <b>100%</b>    |

*Fonte: Base de dados TRE SAÚDE, exceto Despesas com reembolso que foram informadas em planilha específica.*



Podemos observar que as despesas ficaram concentradas na faixa etária de 59 anos ou mais com gastos superiores a R\$ 3 milhões, ou seja, acima de 50% dos gastos nos anos observados.



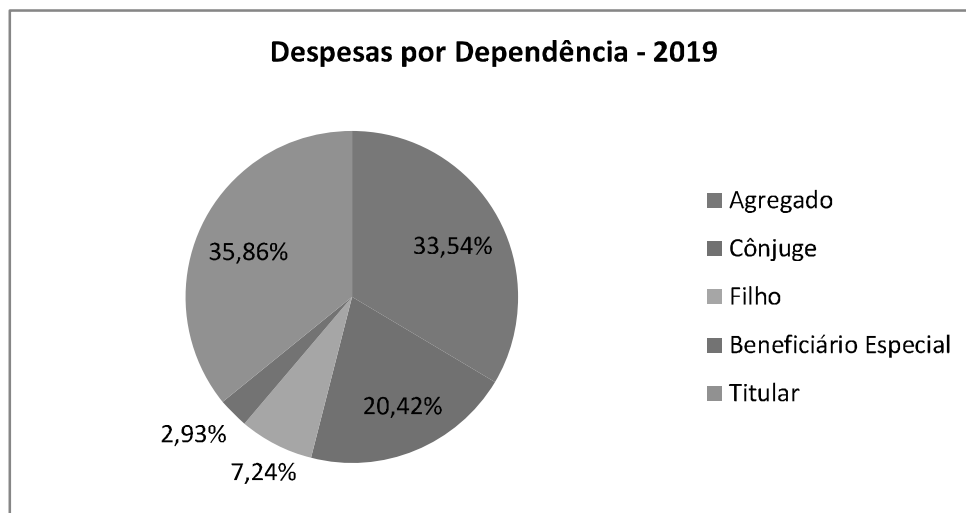
## 7.2 – Despesas assistenciais por dependência:

2019

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Agregado (A)        | Cônjuge (B)         | Filho (C)         | Beneficiário Especial (D) | Titular (E)         | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 0,00                | 0,00                | 300.616,50        | 0,00                      | 0,00                | 300.616,50                      |
| 19 a 23             | 0,00                | 0,00                | 102.957,15        | 27.643,85                 | 0,00                | 130.601,00                      |
| 24 a 28             | 0,00                | 18.955,48           | 0,00              | 141.391,49                | 16.419,47           | 176.766,44                      |
| 29 a 33             | 0,00                | 33.515,96           | 0,00              | 1.955,00                  | 70.408,57           | 105.879,53                      |
| 34 a 38             | 0,00                | 65.708,59           | 0,00              | 0,00                      | 183.290,53          | 248.999,12                      |
| 39 a 43             | 0,00                | 138.015,26          | 1.770,31          | 0,00                      | 216.944,67          | 356.730,24                      |
| 44 a 48             | 0,00                | 59.084,09           | 12.853,81         | 0,00                      | 235.992,44          | 307.930,34                      |
| 49 a 53             | 0,00                | 78.017,25           | 0,00              | 0,00                      | 273.891,00          | 351.908,25                      |
| 54 a 58             | 4.452,17            | 304.588,11          | 0,00              | 0,00                      | 592.512,53          | 901.552,81                      |
| 59 ou +             | 1.950.293,23        | 492.366,77          | 3.783,51          | 0,00                      | 500.307,19          | 2.946.750,70                    |
| <b>Total</b>        | <b>1.954.745,40</b> | <b>1.190.251,51</b> | <b>421.981,28</b> | <b>170.990,34</b>         | <b>2.089.766,40</b> | <b>5.827.734,93</b>             |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

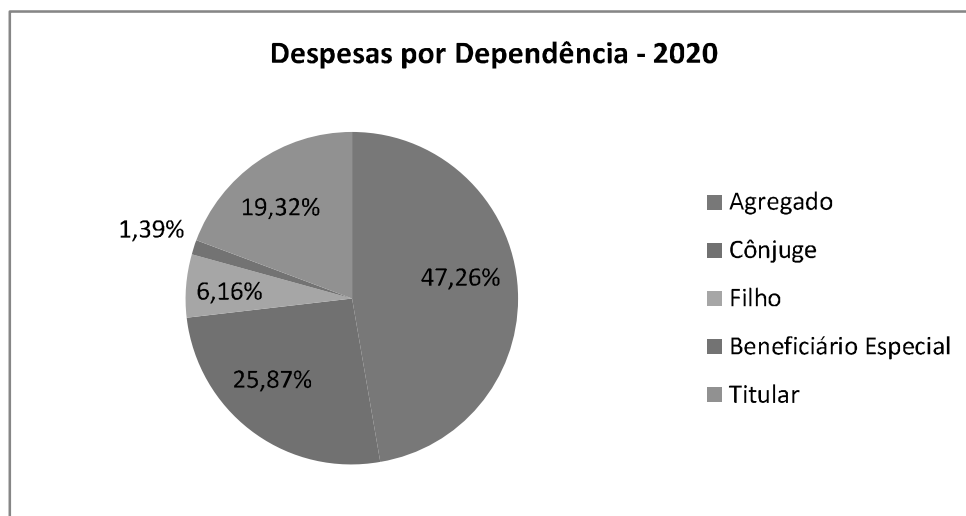


2020

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Agregado (A)        | Cônjuge (B)         | Filho (C)         | Beneficiário Especial (D) | Titular (E)         | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 0,00                | 2.447,25            | 204.855,16        | 0,00                      | 1.255,20            | 208.557,61                      |
| 19 a 23             | 0,00                | 0,00                | 109.092,02        | 7.634,62                  | 0,00                | 116.726,64                      |
| 24 a 28             | 0,00                | 1.563,05            | 0,00              | 62.698,27                 | 9.260,32            | 73.521,64                       |
| 29 a 33             | 0,00                | 68.272,98           | 0,00              | 7.519,32                  | 67.097,04           | 142.889,34                      |
| 34 a 38             | 0,00                | 47.524,84           | 0,00              | 0,00                      | 112.721,47          | 160.246,31                      |
| 39 a 43             | 0,00                | 225.284,29          | 235,64            | 0,00                      | 76.407,06           | 301.926,99                      |
| 44 a 48             | 0,00                | 46.783,42           | 26.386,08         | 0,00                      | 173.349,72          | 246.519,22                      |
| 49 a 53             | 0,00                | 47.734,96           | 1.745,56          | 0,00                      | 163.330,90          | 212.811,42                      |
| 54 a 58             | 3.938,34            | 143.437,94          | 0,00              | 0,00                      | 270.379,35          | 417.755,63                      |
| 59 ou +             | 2.642.064,73        | 865.410,68          | 2.734,18          | 0,00                      | 208.090,24          | 3.718.299,83                    |
| <b>Total</b>        | <b>2.646.003,07</b> | <b>1.448.459,41</b> | <b>345.048,64</b> | <b>77.852,21</b>          | <b>1.081.891,30</b> | <b>5.599.254,63</b>             |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE



No período analisado, a maior parte das despesas está concentrada na faixa etária de 59 anos ou mais. As faixas intermediárias possuem grande probabilidade de gastos assistenciais, por consequência das idades férteis e a última faixa concentra a população mais idosa e com mais necessidade de utilização do plano de saúde.

As despesas dos agregados foi a maior em 2020. A despesa dos titulares ficou entre 19% a 35% no período, os cônjuges de 20% a 25% e os filhos em torno de 7%.

### 7.3 – Despesas assistenciais por sexo:

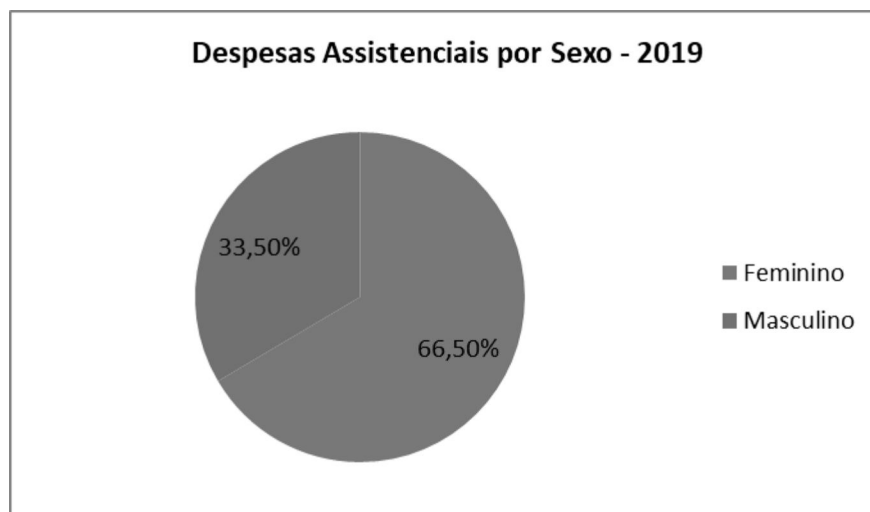
A concentração maior de utilização do plano foi detectada principalmente nas últimas faixas, especialmente na faixa acima de 59 anos.

**2019**

**Valores em R\$**

| <b>Faixa Etária (anos)</b> | <b>Feminino (A)</b> | <b>Masculino (B)</b> | <b>Total Geral (A+B)</b> |
|----------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>0 a 18</b>              | 169.071,99          | 131.544,51           | 300.616,50               |
| <b>19 a 23</b>             | 81.740,02           | 48.860,98            | 130.601,00               |
| <b>24 a 28</b>             | 120.191,28          | 56.575,16            | 176.766,44               |
| <b>29 a 33</b>             | 81.698,58           | 24.180,95            | 105.879,53               |
| <b>34 a 38</b>             | 187.673,07          | 61.326,05            | 248.999,12               |
| <b>39 a 43</b>             | 208.921,74          | 147.808,50           | 356.730,24               |
| <b>44 a 48</b>             | 136.240,02          | 171.690,32           | 307.930,34               |
| <b>49 a 53</b>             | 257.060,85          | 94.847,40            | 351.908,25               |
| <b>54 a 58</b>             | 519.979,72          | 381.573,09           | 901.552,81               |
| <b>59 ou +</b>             | 2.113.141,22        | 833.609,48           | 2.946.750,70             |
| <b>Total</b>               | <b>3.875.718,49</b> | <b>1.952.016,44</b>  | <b>5.827.734,93</b>      |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*

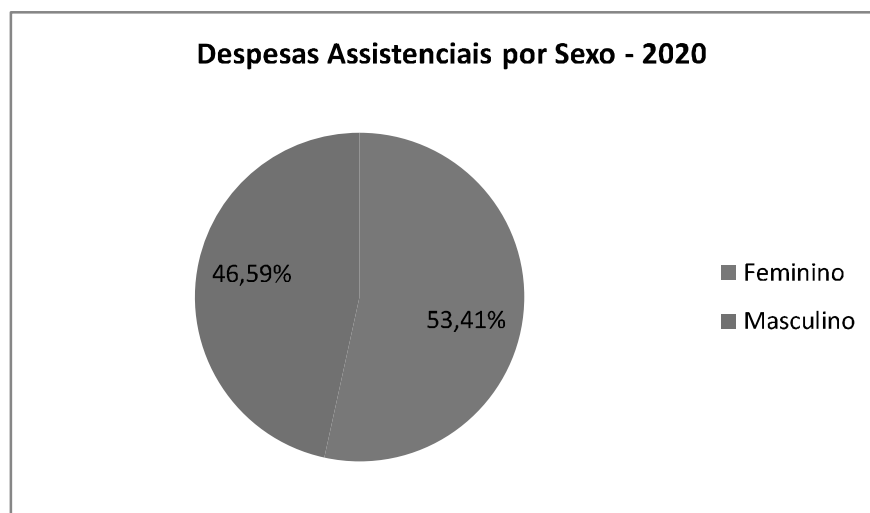


2020

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Feminino (A) | Masculino (B) | Total Geral (A+B) |
|---------------------|--------------|---------------|-------------------|
| 0 a 18              | 87.264,07    | 121.293,54    | 208.557,61        |
| 19 a 23             | 97.348,32    | 19.378,32     | 116.726,64        |
| 24 a 28             | 46.655,71    | 26.865,93     | 73.521,64         |
| 29 a 33             | 130.809,33   | 12.080,01     | 142.889,34        |
| 34 a 38             | 69.507,08    | 90.739,23     | 160.246,31        |
| 39 a 43             | 260.499,64   | 41.427,35     | 301.926,99        |
| 44 a 48             | 108.124,99   | 138.394,23    | 246.519,22        |
| 49 a 53             | 150.303,37   | 62.508,05     | 212.811,42        |
| 54 a 58             | 229.912,55   | 187.843,08    | 417.755,63        |
| 59 ou +             | 1.810.195,69 | 1.908.104,14  | 3.718.299,83      |
| Total               | 2.990.620,75 | 2.608.633,88  | 5.599.254,63      |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE



Nos dois anos da análise houve o predomínio dos gastos pelo sexo feminino correspondendo assim a maior quantidade de usuários deste sexo.

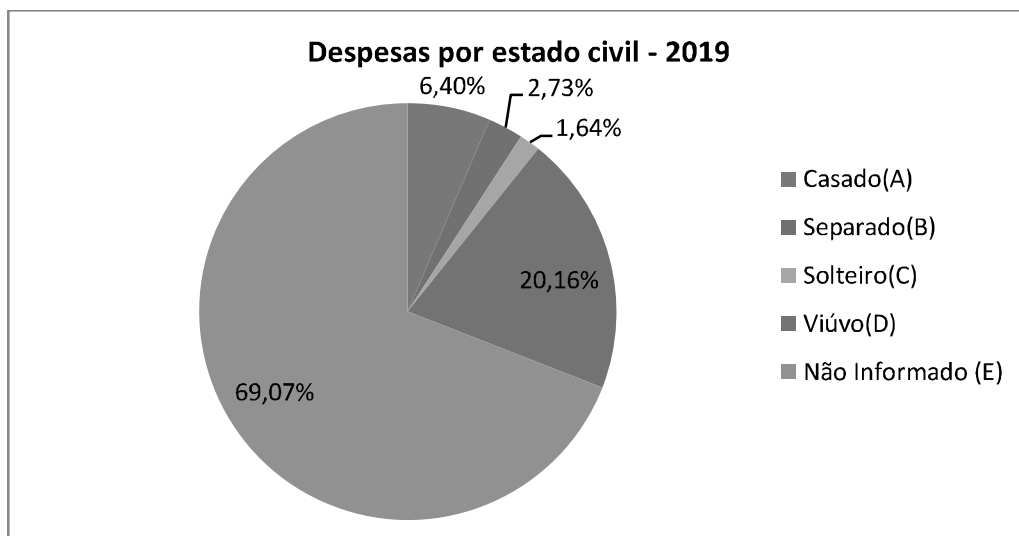
## 7.4 – Despesas assistenciais por estado civil:

2019

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Casado (A) | Separado (B) | Solteiro (C) | Viúvo (D)    | Não Informado (E) | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 9.810,97   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 290.805,53        | 300.616,50                      |
| 19 a 23             | 3.258,23   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 127.342,77        | 130.601,00                      |
| 24 a 28             | 1.289,51   | 0,00         | 0,00         | 4.921,90     | 170.555,03        | 176.766,44                      |
| 29 a 33             | 16.151,48  | 0,00         | 0,00         | 11.759,21    | 77.968,84         | 105.879,53                      |
| 34 a 38             | 24.531,79  | 0,00         | 0,00         | 7.217,18     | 217.250,15        | 248.999,12                      |
| 39 a 43             | 75.878,82  | 4.383,29     | 0,00         | 82.155,20    | 194.312,93        | 356.730,24                      |
| 44 a 48             | 26.409,69  | 0,00         | 3.522,64     | 142.243,58   | 135.754,43        | 307.930,34                      |
| 49 a 53             | 24.480,70  | 0,00         | 18.253,76    | 65.975,16    | 243.198,63        | 351.908,25                      |
| 54 a 58             | 135.582,77 | 4.344,93     | 8.058,42     | 227.600,32   | 525.966,37        | 901.552,81                      |
| 59 ou +             | 55.343,16  | 150.179,00   | 65.982,26    | 633.287,66   | 2.041.958,62      | 2.946.750,70                    |
| Total               | 372.737,12 | 158.907,22   | 95.817,08    | 1.175.160,21 | 4.025.113,30      | 5.827.734,93                    |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE.

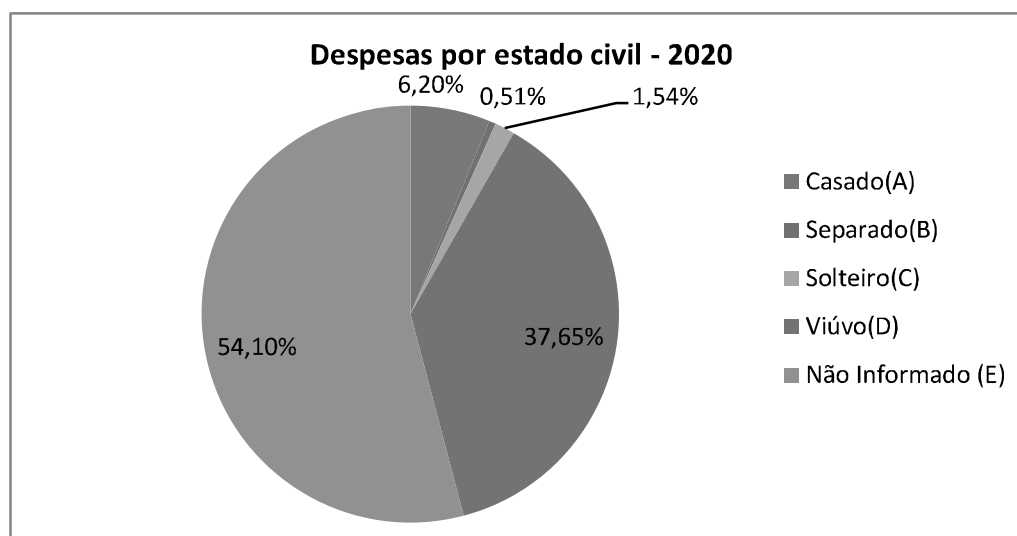


2020

Valores em R\$

| Faixa Etária (anos) | Casado (A)        | Separado (B)     | Solteiro (C)     | Viúvo (D)           | Não Informado (E)   | Total (F) = (A)+(B)+(C)+(D)+(E) |
|---------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|
| 0 a 18              | 3.258,25          | 0,00             | 0,00             | 2.447,25            | 202.852,11          | 208.557,61                      |
| 19 a 23             | 1.721,86          | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 115.004,78          | 116.726,64                      |
| 24 a 28             | 3.244,07          | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 70.277,57           | 73.521,64                       |
| 29 a 33             | 21.882,03         | 0,00             | 0,00             | 4.701,31            | 116.306,00          | 142.889,34                      |
| 34 a 38             | 36.451,07         | 0,00             | 0,00             | 14.972,46           | 108.822,78          | 160.246,31                      |
| 39 a 43             | 148.884,12        | 9.679,13         | 0,00             | 21.986,53           | 121.377,21          | 301.926,99                      |
| 44 a 48             | 40.554,27         | 0,00             | 9.515,74         | 48.915,87           | 147.533,34          | 246.519,22                      |
| 49 a 53             | 15.713,49         | 0,00             | 1.260,97         | 37.302,66           | 158.534,30          | 212.811,42                      |
| 54 a 58             | 33.091,37         | 0,00             | 21.444,10        | 130.789,73          | 232.430,43          | 417.755,63                      |
| 59 ou +             | 42.520,91         | 19.030,73        | 54.151,74        | 1.846.778,08        | 1.755.818,37        | 3.718.299,83                    |
| <b>Total</b>        | <b>347.321,44</b> | <b>28.709,86</b> | <b>86.372,55</b> | <b>2.107.893,89</b> | <b>3.028.956,89</b> | <b>5.599.254,63</b>             |

Fonte: Base de dados TRE SAÚDE.



Devido a grande contração de usuários sem identificação do estado civil o maior percentual está em “não informado”.

### 7.5 – Despesas assistenciais por ano:

Demonstramos a seguir as despesas mês a mês e por ano considerando também as despesas com reembolso.

| <b>Mês</b>                 | <b>Despesas – 2019<br/>R\$</b> | <b>Despesas – 2020<br/>R\$</b> |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| jan                        | 491.697,95                     | 619.434,02                     |
| fev                        | 450.531,49                     | 442.167,59                     |
| mar                        | 429.683,68                     | 224.284,44                     |
| abr                        | 443.894,92                     | 442.847,29                     |
| mai                        | 489.165,07                     | 618.442,53                     |
| jun                        | 386.443,66                     | 434.046,99                     |
| jul                        | 454.863,47                     | 430.347,61                     |
| ago                        | 553.632,20                     | 347.739,97                     |
| set                        | 577.804,10                     | 604.590,34                     |
| out                        | 633.260,22                     | 419.392,83                     |
| nov                        | 517.056,31                     | 450.656,68                     |
| dez                        | 399.701,86                     | 565.304,34                     |
| <b>Total base de dados</b> | <b>5.827.734,93</b>            | <b>5.599.254,63</b>            |
| <b>Reembolsos</b>          | <b>49.112,83</b>               | <b>50.802,55</b>               |
| <b>Total das Despesas</b>  | <b>5.876.847,76</b>            | <b>5.650.057,18</b>            |

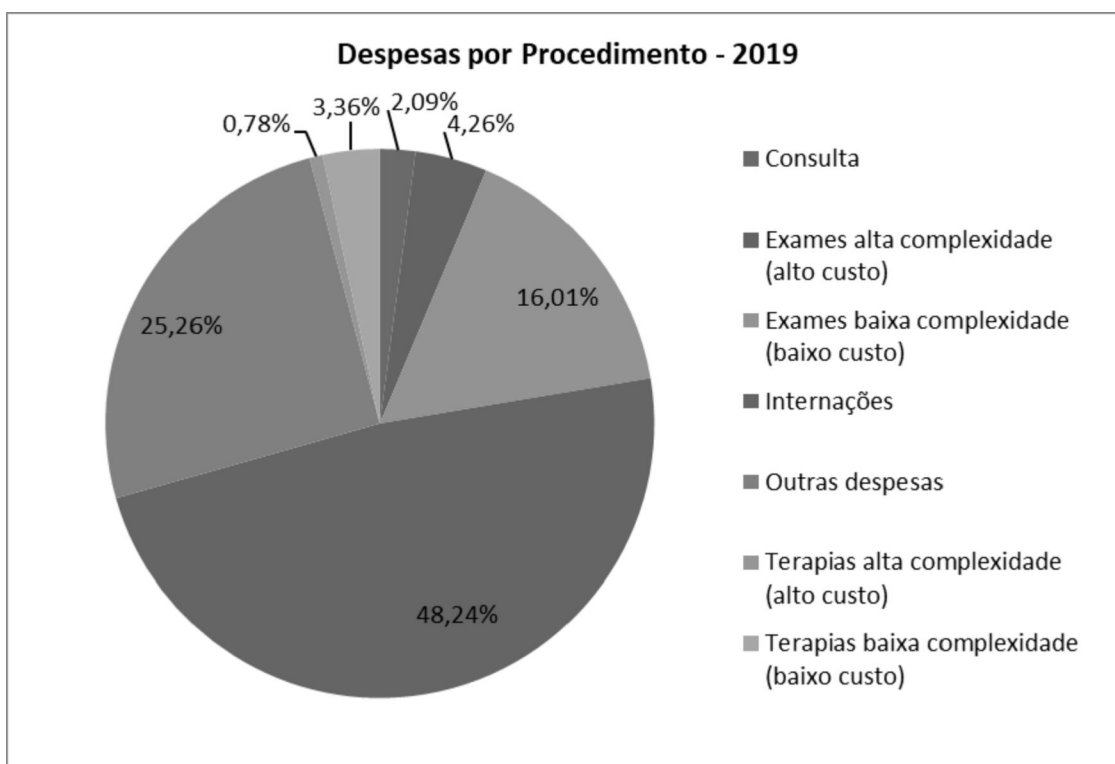
## 7.6 Despesas assistenciais por procedimento:

As despesas assistenciais por procedimento estão separadas por médico-hospitalares e odontológicos, como demonstramos a seguir:

2019

| Tipo Serviço Descrição                    | Valores                 | % Partic.      |
|-------------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Consulta                                  | R\$ 119.532,61          | 2,09%          |
| Exames alta complexidade (alto custo)     | R\$ 243.913,12          | 4,26%          |
| Exames baixa complexidade (baixo custo)   | R\$ 916.531,33          | 16,01%         |
| Internações                               | R\$ 2.762.352,38        | 48,24%         |
| Outras despesas                           | R\$ 1.446.370,57        | 25,26%         |
| Terapias alta complexidade (alto custo)   | R\$ 44.542,47           | 0,78%          |
| Terapias baixa complexidade (baixo custo) | R\$ 192.629,99          | 3,36%          |
| <b>Total</b>                              | <b>R\$ 5.725.872,47</b> | <b>100,00%</b> |

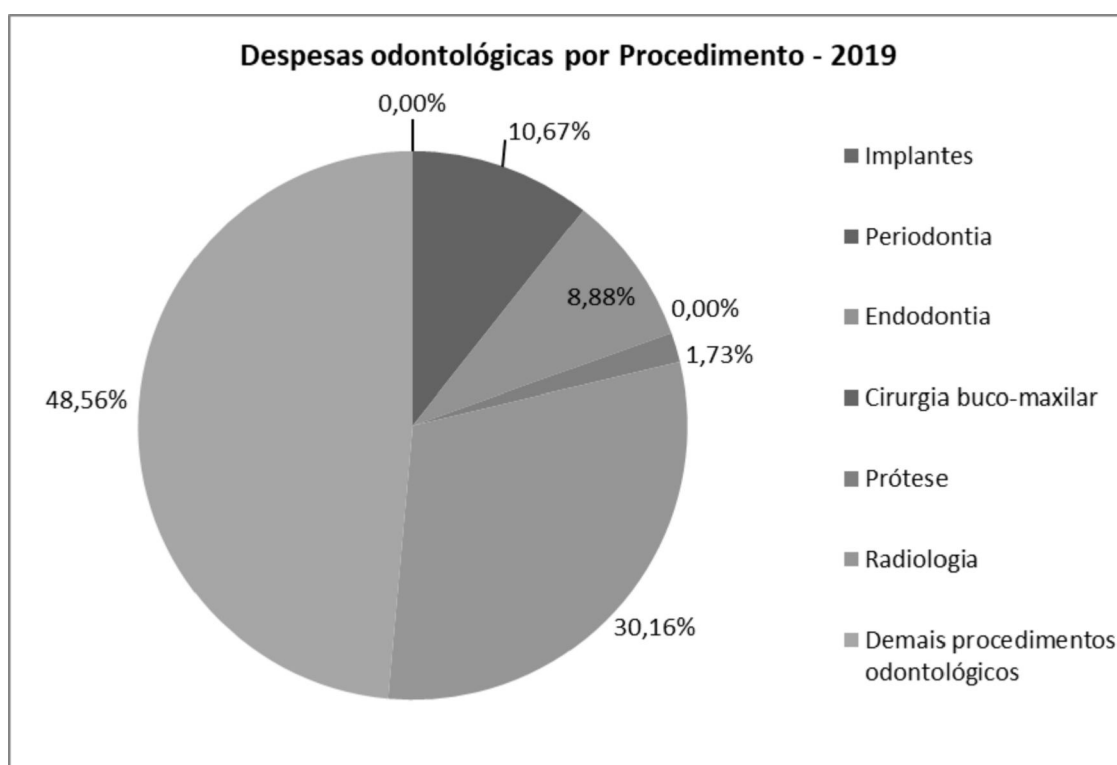
Fonte: base de dados TRE SAÚDE





| Tipo Serviço Descrição - Odontologia | Valores               | % Partic.      |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Ortodontia                           | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Implantes                            | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Periodontia                          | R\$ 10.868,68         | 10,67%         |
| Endodontia                           | R\$ 9.043,82          | 8,88%          |
| Cirurgia buco-maxilar                | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Prótese                              | R\$ 1.762,89          | 1,73%          |
| Radiologia                           | R\$ 30.719,59         | 30,16%         |
| Demais procedimentos odontológicos   | R\$ 49.467,48         | 48,56%         |
| <b>Total</b>                         | <b>R\$ 101.862,46</b> | <b>100,00%</b> |

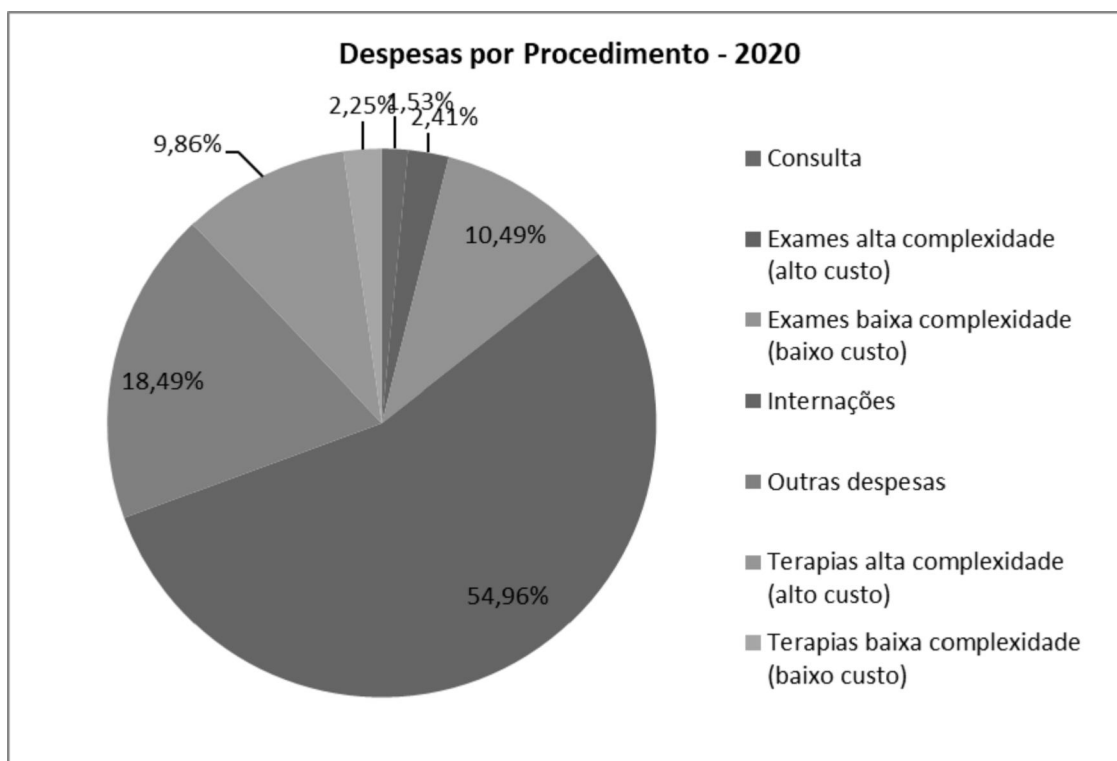
*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*



**2020**

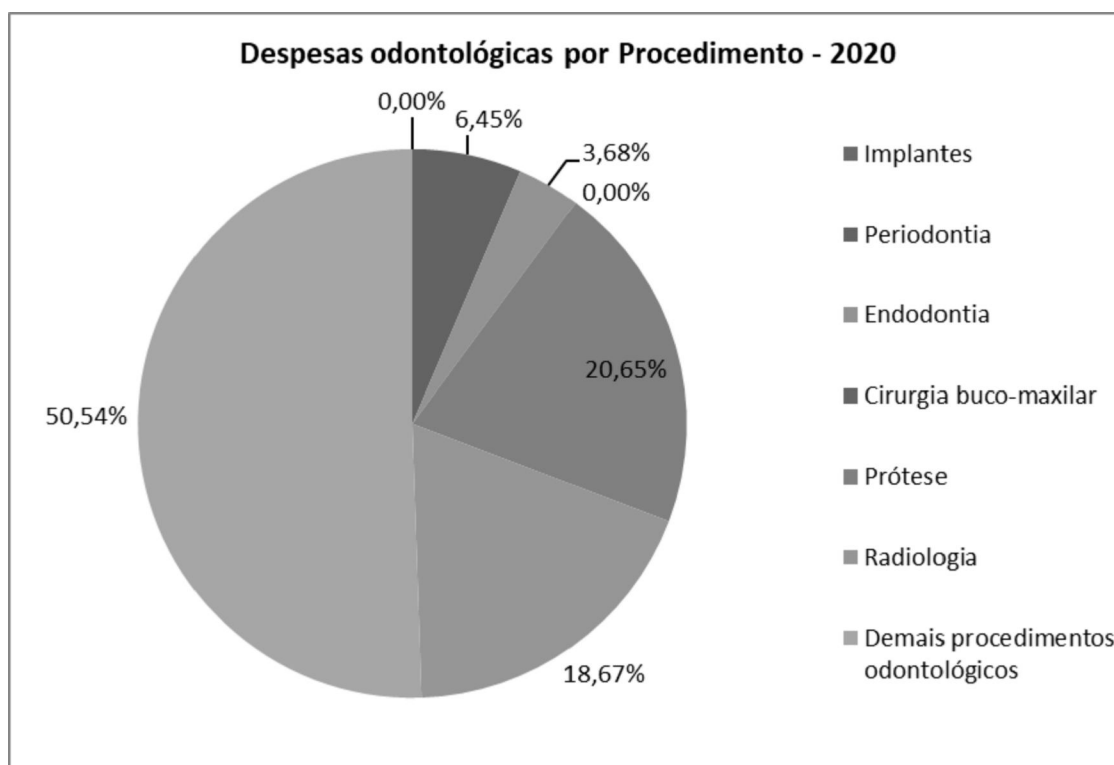
| <b>Tipo Serviço Descrição</b>             | <b>Valores</b>          | <b>% Partic.</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Consulta                                  | R\$ 83.796,16           | 1,53%            |
| Exames alta complexidade (alto custo)     | R\$ 131.609,09          | 2,41%            |
| Exames baixa complexidade (baixo custo)   | R\$ 573.803,43          | 10,49%           |
| Internações                               | R\$ 3.005.910,10        | 54,96%           |
| Outras despesas                           | R\$ 1.011.508,92        | 18,49%           |
| Terapias alta complexidade (alto custo)   | R\$ 539.531,25          | 9,86%            |
| Terapias baixa complexidade (baixo custo) | R\$ 123.331,46          | 2,25%            |
| <b>Total</b>                              | <b>R\$ 5.469.490,41</b> | <b>100,00%</b>   |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*



| Tipo Serviço Descrição - Odontologia | Valores               | % Partic.      |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Ortodontia                           | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Implantes                            | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Periodontia                          | R\$ 8.375,40          | 6,45%          |
| Endodontia                           | R\$ 4.780,46          | 3,68%          |
| Cirurgia buco-maxilar                | R\$ 0,00              | 0,00%          |
| Prótese                              | R\$ 26.799,04         | 20,65%         |
| Radiologia                           | R\$ 24.228,04         | 18,67%         |
| Demais procedimentos odontológicos   | R\$ 65.581,28         | 50,54%         |
| <b>Total</b>                         | <b>R\$ 129.764,22</b> | <b>100,00%</b> |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*



As despesas com internações representaram 48,24% do total em 2019 e 54,96% em 2020, exames de baixo custo 16,01% em 2019 e 10,49% em 2020, exames de alto custo 4,26% em 2019 e 2,41% em 2020 as consultas 2,09% em 2019 e 1,53% em 2020.

A distribuição das despesas seguiu o mesmo patamar nos anos da análise.

As despesas odontológicas também apresentam o mesmo comportamento nos dois anos de análise com maior concentração dos gastos em “demais procedimentos odontológicos”.

### 7.7 Frequências:

A frequência das despesas assistenciais foi medida considerando a quantidade de eventos ocorridos e informados à operadora no período de análise e a quantidade de beneficiários ativos no período analisado. Este indicador demonstra o número de vezes em que um mesmo beneficiário foi ao médico ou efetuou um procedimento durante o ano.

Analisando as frequências de utilizações, apuramos os seguintes índices:

#### 2019

| TRE SAÚDE |                          | Mercado |
|-----------|--------------------------|---------|
| 1,40      | Consulta/Beneficiário    | 9,23    |
| 27,14%    | Internações/Beneficiário | 11,46%  |
| 34,86     | Exames/beneficiários     | 33,88   |
| 24,87     | Exames/Consultas         | 4,20    |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*

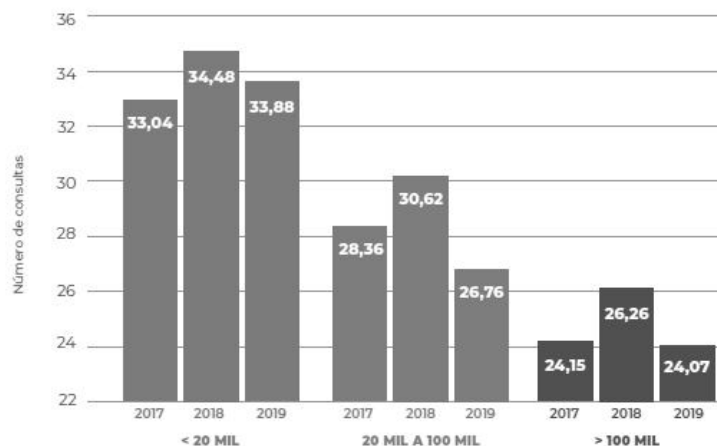
#### 2020

| TRE SAÚDE |                          | Mercado |
|-----------|--------------------------|---------|
| 1,08      | Consulta/Beneficiário    | 9,23    |
| 25,16%    | Internações/Beneficiário | 11,46%  |
| 25,67     | Exames/beneficiários     | 33,88   |
| 23,71     | Exames/Consultas         | 4,20    |

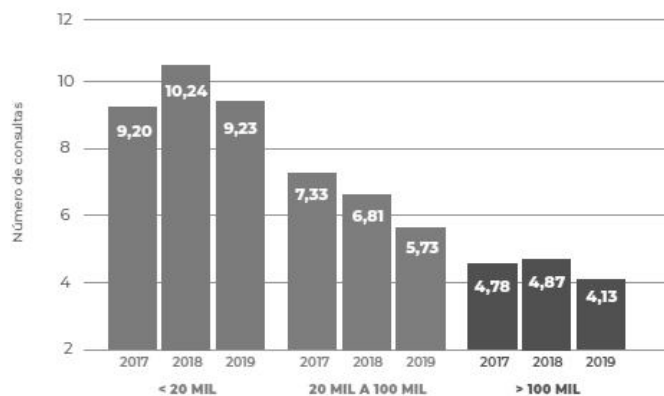
*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*

Temos a seguinte posição média do Mercado (fonte: Pesquisa Unidas 2021 – Base 2019):

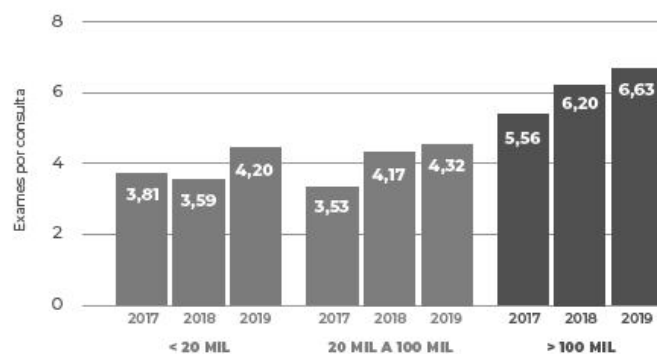
### 6.2.3. EXAMES POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA



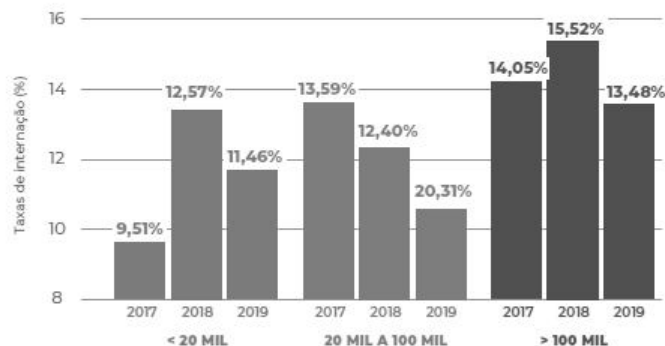
### 6.1.4. CONSULTAS POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA



### 6.2.9. EXAMES POR CONSULTA POR PORTE



### 6.3.3. TAXA DE INTERNAÇÃO POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA



Comparativamente, podemos concluir que o **TRE SAÚDE** no ano de 2019 e 2020 teve utilização inferior ao mercado no item Consulta/Beneficiário. Para a taxa de internação o índice observado foi superior 2019 e 2020 em relação ao mercado considerando até 20 mil vidas. Em relação ao índice de exames por beneficiários ficou acima do mercado em 2019 e abaixo em 2020. Para exames por consulta ficou acima nos dois anos da análise.

## 7.8 Custos médios:

Os custos médios foram analisados considerando os valores e quantidade de procedimentos feitos pelos beneficiários no período. Este indicador demonstra o valor médio por beneficiário que o **TRE SAÚDE** pagou aos prestadores durante o período analisado, podendo trazer subsídios para uma eventual negociação com os mesmos visando à redução ou adequação destes. Apresentamos os custos médios separados por despesas médico-hospitalares e odontológicas.

### 2019

| TRE SAÚDE                                 |                     |                |                              |                      |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Procedimento                              | Despesas R\$        | N.º de Eventos | Custo Médio Procedimento R\$ | Custo per capita R\$ |
| Consulta                                  | 119.532,61          | 981            | 121,85                       | 170,76               |
| Exames alta complexidade (alto custo)     | 243.913,12          | 314            | 776,79                       | 348,45               |
| Exames baixa complexidade (baixo custo)   | 916.531,33          | 24.401         | 37,56                        | 1309,33              |
| Internações                               | 2.762.352,38        | 190            | 14.538,70                    | 3946,22              |
| Outras despesas                           | 1.446.370,57        | 10.196         | 141,86                       | 2066,24              |
| Terapias alta complexidade (alto custo)   | 44.542,47           | 2              | 22.271,24                    | 63,63                |
| Terapias baixa complexidade (baixo custo) | 192.629,99          | 2.409          | 79,96                        | 275,19               |
| <b>Total</b>                              | <b>5.725.872,47</b> | <b>38.493</b>  |                              |                      |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

| TRE SAÚDE                          |                   |                |                              |                      |
|------------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Procedimentos Odontológicos        | Despesas R\$      | N.º de Eventos | Custo Médio Procedimento R\$ | Custo per capita R\$ |
| Ortodontia                         | 0,00              | 0              | -                            | -                    |
| Implantes                          | 0,00              | 0              | 0,00                         | 0,00                 |
| Periodontia                        | 10.868,68         | 134            | 81,11                        | 15,53                |
| Endodontia                         | 9.043,82          | 64             | 141,31                       | 12,92                |
| Cirurgia buco-maxilar              | 0,00              | 0              | 0,00                         | 0,00                 |
| Prótese                            | 1.762,89          | 17             | 103,70                       | 2,52                 |
| Radiologia                         | 30.719,59         | 1.455          | 21,11                        | 43,89                |
| Demais procedimentos odontológicos | 49.467,48         | 683            | 72,43                        | 70,67                |
| <b>Total</b>                       | <b>101.862,46</b> | <b>2.353</b>   |                              |                      |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

Não foram observadas despesas com ortodontia.



**2020**

| TRE SAÚDE                                 |                     |                |                              |                      |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Procedimento                              | Despesas R\$        | N.º de Eventos | Custo Médio Procedimento R\$ | Custo per capita R\$ |
| Consulta                                  | 83.796,16           | 697            | 120,22                       | 130,12               |
| Exames alta complexidade (alto custo)     | 131.609,09          | 177            | 743,55                       | 204,36               |
| Exames baixa complexidade (baixo custo)   | 573.803,43          | 16.529         | 34,71                        | 891,00               |
| Internações                               | 3.005.910,10        | 162            | 18.555,00                    | 4667,56              |
| Outras despesas                           | 1.011.508,92        | 6.128          | 165,06                       | 1570,67              |
| Terapias alta complexidade (alto custo)   | 539.531,25          | 11             | 49.048,30                    | 837,78               |
| Terapias baixa complexidade (baixo custo) | 123.331,46          | 1.510          | 81,68                        | 191,51               |
| <b>Total</b>                              | <b>5.469.490,41</b> | <b>25.214</b>  |                              |                      |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

| TRE SAÚDE                          |                   |                |                              |                      |
|------------------------------------|-------------------|----------------|------------------------------|----------------------|
| Procedimentos Odontológicos        | Despesas R\$      | N.º de Eventos | Custo Médio Procedimento R\$ | Custo per capita R\$ |
| Ortodontia                         | 0,00              | 0              | -                            | -                    |
| Implantes                          | 0,00              | 0              | 0,00                         | 0,00                 |
| Periodontia                        | 8.375,40          | 82             | 102,14                       | 13,01                |
| Endodontia                         | 4.780,46          | 40             | 119,51                       | 7,42                 |
| Cirurgia buco-maxilar              | 0,00              | 0              | 0,00                         | 0,00                 |
| Prótese                            | 26.799,04         | 147            | 182,31                       | 41,61                |
| Radiologia                         | 24.228,04         | 1.271          | 19,06                        | 37,62                |
| Demais procedimentos odontológicos | 65.581,28         | 826            | 79,40                        | 101,83               |
| <b>Total</b>                       | <b>129.764,22</b> | <b>2.366</b>   |                              |                      |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

Não foram observadas despesas com ortodontia.

Em relação à média do mercado (fonte Unidas - Associação de autogestões – Pesquisa 2021 – Base 2019), os valores de consultas foram de **R\$ 59,13** e **R\$ 52,28** para Exames (baixo custo).

Isto significa que os valores médios de Consultas do **TRE SAÚDE** estão superiores à média de mercado com R\$ 121,85 em 2019 e R\$ 120,22 em 2020. Para os Exames (baixo custo) os valores do **TRE SAÚDE** ficaram abaixo da média em todo período de análise.

O valor médio da cobertura de internação está em **R\$ 7.068,72** na Pesquisa Unidas 2021 (até 20mil vidas), sendo que o custo médio do **TRE SAÚDE** foi de **R\$ 14.538,70** em 2019 e **R\$ 18.555,00** em 2020 acima do mercado.

### 7.9 – Maiores gastadores:

A tabela seguinte demonstra os beneficiários que mais tiveram gastos assistenciais no período analisado. Recomendamos que o **TRE SAÚDE** verifique estes casos e procure identificar qual a situação de saúde deles para que possa ter um melhor acompanhamento e controle dos gastos.

#### 2019

|                                       | Usuários    | Despesa (R\$)           | Participação (%) |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------|------------------|
| 1                                     | 0833 -      | R\$ 127.927,78          | 2,18%            |
| 2                                     | 0048 - 217  | R\$ 125.848,56          | 2,14%            |
| 3                                     | 1904 - 2684 | R\$ 121.461,38          | 2,07%            |
| 4                                     | 0303 - 338  | R\$ 114.417,33          | 1,95%            |
| 5                                     | 0549 -      | R\$ 109.459,93          | 1,86%            |
| 6                                     | 0029 - 170  | R\$ 101.303,81          | 1,72%            |
| 7                                     | 1475 - 1780 | R\$ 96.889,00           | 1,65%            |
| 8                                     | 0003 -      | R\$ 92.014,08           | 1,57%            |
| 9                                     | 0188 - 347  | R\$ 84.631,82           | 1,44%            |
| 10                                    | 0005 - 98   | R\$ 78.627,66           | 1,34%            |
| 11                                    | 1365 - 498  | R\$ 76.940,95           | 1,31%            |
| 12                                    | 0522 -      | R\$ 70.539,55           | 1,20%            |
| 13                                    | 0527 - 166  | R\$ 68.668,19           | 1,17%            |
| 14                                    | 0226 - 1360 | R\$ 62.647,03           | 1,07%            |
| 15                                    | 0046 -      | R\$ 61.070,31           | 1,04%            |
| 16                                    | 1043 - 2182 | R\$ 59.733,38           | 1,02%            |
| 17                                    | 1472 - 1787 | R\$ 59.619,95           | 1,01%            |
| 18                                    | 0721 - 39   | R\$ 57.561,79           | 0,98%            |
| 19                                    | 0242 - 1096 | R\$ 56.995,49           | 0,97%            |
| 20                                    | 0936 - 1232 | R\$ 55.160,56           | 0,94%            |
| <b>SOMA DOS 20 MAIORES GASTADORES</b> |             | <b>R\$ 1.681.518,55</b> | <b>28,61%</b>    |
| <b>TOTAL DE DESPESAS + Reembolso</b>  |             | <b>R\$ 5.876.847,76</b> |                  |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

**2020**

|                                       | <b>Usuários</b> | <b>Despesa (R\$)</b>    | <b>Participação (%)</b> |
|---------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>1</b>                              | 1475 - 1780     | R\$ 649.743,77          | 11,50%                  |
| <b>2</b>                              | 1630 - 2073     | R\$ 571.033,61          | 10,11%                  |
| <b>3</b>                              | 0040 - 197      | R\$ 337.648,53          | 5,98%                   |
| <b>4</b>                              | 1544 - 1857     | R\$ 227.748,04          | 4,03%                   |
| <b>5</b>                              | 0188 - 347      | R\$ 166.423,66          | 2,95%                   |
| <b>6</b>                              | 1024 - 1191     | R\$ 162.172,93          | 2,87%                   |
| <b>7</b>                              | 1284 - 2598     | R\$ 141.158,43          | 2,50%                   |
| <b>8</b>                              | 0089 - 613      | R\$ 138.826,90          | 2,46%                   |
| <b>9</b>                              | 0530 - 3094     | R\$ 113.514,84          | 2,01%                   |
| <b>10</b>                             | 0721 - 39       | R\$ 101.459,49          | 1,80%                   |
| <b>11</b>                             | 0226 - 1360     | R\$ 96.155,38           | 1,70%                   |
| <b>12</b>                             | 0003 -          | R\$ 60.580,00           | 1,07%                   |
| <b>13</b>                             | 0005 -          | R\$ 58.711,98           | 1,04%                   |
| <b>14</b>                             | 1619 -          | R\$ 54.260,37           | 0,96%                   |
| <b>15</b>                             | 1472 - 1787     | R\$ 47.757,55           | 0,85%                   |
| <b>16</b>                             | 0165 - 158      | R\$ 47.627,83           | 0,84%                   |
| <b>17</b>                             | 0069 - 464      | R\$ 46.592,81           | 0,82%                   |
| <b>18</b>                             | 1377 - 1703     | R\$ 46.579,04           | 0,82%                   |
| <b>19</b>                             | 1377 - 1676     | R\$ 41.651,04           | 0,74%                   |
| <b>20</b>                             | 0029 - 170      | R\$ 40.431,80           | 0,72%                   |
| <b>SOMA DOS 20 MAIORES GASTADORES</b> |                 | <b>R\$ 3.150.078,00</b> | <b>55,75%</b>           |
| <b>TOTAL DE DESPESAS + Reembolso</b>  |                 | <b>R\$ 5.650.057,18</b> |                         |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*

Os programas de prevenção à saúde e acompanhamento dos maiores beneficiários gastadores poderão trazer resultados positivos para o equilíbrio financeiro da carteira.

### 7.10 – Prestadores com maiores utilizações:

É recomendada a verificação e o acompanhamento dos procedimentos efetuados pelos prestadores para identificação dos mesmos e futuras tomadas de decisões para redução dos gastos assistenciais da carteira.

2019

|                                                 | Prestador | Despesa (R\$)    | Participação (%) |
|-------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| 1                                               | 69        | R\$ 1.468.302,50 | 24,98%           |
| 2                                               | 78        | R\$ 559.687,97   | 9,52%            |
| 3                                               | 76        | R\$ 497.211,21   | 8,46%            |
| 4                                               | 533       | R\$ 419.540,27   | 7,14%            |
| 5                                               | 678       | R\$ 331.477,11   | 5,64%            |
| 6                                               | 582       | R\$ 233.044,58   | 3,97%            |
| 7                                               | 75        | R\$ 190.128,33   | 3,24%            |
| 8                                               | 527       | R\$ 185.547,33   | 3,16%            |
| 9                                               | 115       | R\$ 173.255,18   | 2,95%            |
| 10                                              | 89        | R\$ 168.406,50   | 2,87%            |
| 11                                              | 431       | R\$ 138.056,05   | 2,35%            |
| 12                                              | 135       | R\$ 135.311,24   | 2,30%            |
| 13                                              | 79        | R\$ 128.616,90   | 2,19%            |
| 14                                              | 82        | R\$ 102.730,22   | 1,75%            |
| 15                                              | 133       | R\$ 69.380,92    | 1,18%            |
| 16                                              | 86        | R\$ 69.156,37    | 1,18%            |
| 17                                              | 432       | R\$ 63.423,67    | 1,08%            |
| 18                                              | 460       | R\$ 50.124,70    | 0,85%            |
| 19                                              | 553       | R\$ 47.509,92    | 0,81%            |
| 20                                              | 520       | R\$ 45.956,91    | 0,78%            |
| SOMA DOS 20 PRESTADORES<br>COM MAIOR UTILIZAÇÃO |           | R\$ 5.076.867,88 | 86,39%           |
| TOTAL DE DESPESAS +<br>Reembolso                |           | R\$ 5.876.847,76 |                  |

Fonte: base de dados TRE SAÚDE

**2020**

|                                                         | <b>Prestador</b> | <b>Despesa (R\$)</b>    | <b>Participação (%)</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>1</b>                                                | 69               | R\$ 993.618,10          | 17,59%                  |
| <b>2</b>                                                | 533              | R\$ 813.284,98          | 14,39%                  |
| <b>3</b>                                                | 460              | R\$ 645.733,05          | 11,43%                  |
| <b>4</b>                                                | 431              | R\$ 427.341,45          | 7,56%                   |
| <b>5</b>                                                | 76               | R\$ 403.607,88          | 7,14%                   |
| <b>6</b>                                                | 78               | R\$ 376.941,95          | 6,67%                   |
| <b>7</b>                                                | 75               | R\$ 202.804,31          | 3,59%                   |
| <b>8</b>                                                | 135              | R\$ 187.357,35          | 3,32%                   |
| <b>9</b>                                                | 582              | R\$ 179.619,58          | 3,18%                   |
| <b>10</b>                                               | 701              | R\$ 153.315,46          | 2,71%                   |
| <b>11</b>                                               | 565              | R\$ 110.418,69          | 1,95%                   |
| <b>12</b>                                               | 89               | R\$ 108.614,14          | 1,92%                   |
| <b>13</b>                                               | 678              | R\$ 95.222,71           | 1,69%                   |
| <b>14</b>                                               | 115              | R\$ 89.143,81           | 1,58%                   |
| <b>15</b>                                               | 82               | R\$ 72.537,02           | 1,28%                   |
| <b>16</b>                                               | 79               | R\$ 52.561,17           | 0,93%                   |
| <b>17</b>                                               | 553              | R\$ 50.427,57           | 0,89%                   |
| <b>18</b>                                               | 383              | R\$ 45.613,10           | 0,81%                   |
| <b>19</b>                                               | 524              | R\$ 40.975,82           | 0,73%                   |
| <b>20</b>                                               | 520              | R\$ 30.202,80           | 0,53%                   |
| <b>SOMA DOS 20 PRESTADORES<br/>COM MAIOR UTILIZAÇÃO</b> |                  | <b>R\$ 5.079.340,94</b> | <b>89,90%</b>           |
| <b>TOTAL DE DESPESAS +<br/>Reembolso</b>                |                  | <b>R\$ 5.650.057,18</b> |                         |

*Fonte: base de dados TRE SAÚDE*

## 8 Cálculos atuariais

### 8.1 Premissas atuariais:

Para efeito de cálculo de preço necessário, utilizamos a experiência da despesa assistencial de todos os procedimentos médicos realizados no período de 2019 a 2020 pelos beneficiários do **TRE SAÚDE** para projetar o resultado futuro, de forma a mensurar a real necessidade do valor a ser cobrado dos colaboradores do **TRE SAÚDE**.

Os valores do subitem “**h**” do item 9 consideram os preços puros necessários para cobrir as despesas da operação com inclusão de uma margem de confiança estatística e um carregamento administrativo de 15%, percentual utilizado para cobrir eventuais despesas, bem como a provisão de Reserva de Contingência.

A margem de segurança estatística considera um desvio do comportamento da massa para mais ou para menos, de forma que o preço final seja suficiente para gerar os resultados atuarias e financeiros esperados, já considerando as oscilações de custos normais dentro de uma carteira de plano de saúde.

O carregamento mencionado foi incluído para que o **TRE SAÚDE** possa ter uma margem que cubra os seus gastos de forma que, adicionalmente ao custo assistencial, seu preço seja suficiente para cobrir a estrutura operacional.

O cálculo atuarial considera que no preço do plano de saúde os mais jovens subsidiem os custos dos mais idosos havendo desta forma a inclusão do mutualismo no grupo onde um paga pelo outro e vice versa, tendo as despesas do grupo custeadas pelo total da carteira.

No subitem “**h.2**” do item 9 demonstramos os valores necessários para cobertura dos custos do plano do **TRE SAÚDE**. Estes valores foram mensurados em 10 faixas etárias dentro das regras atuais da Agência Nacional de Saúde, conforme Resolução Normativa no. 63/03 e respeitando o estatuto do idoso em vigor desde janeiro de 2004, para que o **TRE SAÚDE** tenha uma precificação dentro da realidade atual de mercado.

Os preços apresentados no subitem “**h**” do item 9 deste relatório para cumprimento do termo de referência consideram a manutenção das coparticipações atuais do plano vigente.

## 9 Resultados da Avaliação Atuarial:

Os cálculos atuariais aqui apresentados visam estabelecer o diagnóstico da situação estatístico-atuarial-financeira do **TRE SAÚDE** e propor ações que visam à melhoria e a garantia da sustentabilidade do programa.

Seguindo o termo de referência e escopo do serviço, os resultados estão compreendidos nos seguintes itens:

### *a) Definir e analisar a sinistralidade nos exercícios analisados*

Calculamos inicialmente a sinistralidade do plano que nos pontua claramente a visão da situação econômico-financeira do programa.

Os valores da sinistralidade analisada foram extraídos da **base de dados** fornecida, compreendendo os anos de 2019 e 2020, além de outras informações:

#### 2019

| Fonte                          | Item                         | Valores (R\$) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|
| Receitas Base de dados         | Receita Mensalidade (R\$)    | 3.190.497,20  |
|                                | Coparticipação (R\$)         | 1.287.295,77  |
|                                | Total de Receitas Informadas | 4.477.792,97  |
| Despesas Base de dados         | Despesas (R\$)               | 5.827.734,93  |
|                                | Reembolso (R\$)              | 49.112,83     |
|                                | Total de Despesas informadas | 5.876.847,76  |
| Sinistralidade Operacional (%) |                              | 131%          |
| Orçamento                      | Recursos da União (R\$)      | 2.410.138,00  |
|                                | Rendimento Aplicação (R\$)   | 336.304,71    |
| Totais                         | Receita Operacional (R\$)    | 7.224.235,68  |
|                                | Despesa Operacional (R\$)    | 5.876.847,76  |
|                                | Resultado Operacional (R\$)  | 1.347.387,92  |
| Sinistralidade Total (%)       |                              | 81%           |

**2020**

| Fonte                          | Item                         | Valores (R\$) |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|
| Receitas Base de dados         | Receita Mensalidade (R\$)    | 2.836.300,21  |
|                                | Coparticipação (R\$)         | 1.155.638,17  |
|                                | Total de Receitas Informadas | 3.991.938,38  |
| Despesas Base de dados         | Despesas (R\$)               | 5.599.254,63  |
|                                | Reembolso (R\$)              | 50.802,55     |
|                                | Total de Despesas informadas | 5.650.057,18  |
| Sinistralidade Operacional (%) |                              | 142%          |
| Orçamento                      | Recursos da União (R\$)      | 2.102.138,00  |
|                                | Rendimento Aplicação (R\$)   | 164.887,48    |
| Totais                         | Receita Operacional (R\$)    | 6.258.963,86  |
|                                | Despesa Operacional (R\$)    | 5.650.057,18  |
|                                | Resultado Operacional (R\$)  | 608.906,68    |
| Sinistralidade Total (%)       |                              | 90%           |



**Sinistralidade mensalizada:**

| Mês / Ano                         | TRE SAÚDE           |                         |                    |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|
|                                   | Receita (R\$)*      | Despesa (R\$)           | Sinistralidade (%) |
| jan/19                            | R\$ 372.283,74      | R\$ 491.697,95          | 132%               |
| fev/19                            | R\$ 376.918,73      | R\$ 450.531,49          | 120%               |
| mar/19                            | R\$ 380.932,68      | R\$ 429.683,68          | 113%               |
| abr/19                            | R\$ 385.618,98      | R\$ 443.894,92          | 115%               |
| mai/19                            | R\$ 356.781,00      | R\$ 489.165,07          | 137%               |
| jun/19                            | R\$ 332.238,25      | R\$ 386.443,66          | 116%               |
| jul/19                            | R\$ 369.185,48      | R\$ 454.863,47          | 123%               |
| ago/19                            | R\$ 356.329,11      | R\$ 553.632,20          | 155%               |
| set/19                            | R\$ 391.709,66      | R\$ 577.804,10          | 148%               |
| out/19                            | R\$ 391.112,26      | R\$ 633.260,22          | 162%               |
| nov/19                            | R\$ 377.719,39      | R\$ 517.056,31          | 137%               |
| dez/19                            | R\$ 386.963,69      | R\$ 399.701,86          | 103%               |
| <b>Total Base de Dados</b>        | <b>4.477.792,97</b> | <b>5.827.734,93</b>     |                    |
| <b>Recursos da União (R\$)</b>    | <b>2.410.138,00</b> | <b>-</b>                |                    |
| <b>Rendimento Aplicação (R\$)</b> | <b>336.304,71</b>   | <b>-</b>                |                    |
| <b>Reembolso (R\$)**</b>          | <b>-</b>            | <b>49.112,83</b>        |                    |
| <b>Total</b>                      | <b>7.224.235,68</b> | <b>R\$ 5.876.847,76</b> | <b>81%</b>         |

| Mês / Ano                         | TRE SAÚDE           |                         |                    |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|
|                                   | Receita (R\$)*      | Despesa (R\$)           | Sinistralidade (%) |
| jan/20                            | R\$ 311.962,04      | R\$ 619.434,02          | 199%               |
| fev/20                            | R\$ 369.492,09      | R\$ 442.167,59          | 120%               |
| mar/20                            | R\$ 330.962,37      | R\$ 224.284,44          | 68%                |
| abr/20                            | R\$ 301.581,42      | R\$ 442.847,29          | 147%               |
| mai/20                            | R\$ 355.389,55      | R\$ 618.442,53          | 174%               |
| jun/20                            | R\$ 345.032,97      | R\$ 434.046,99          | 126%               |
| jul/20                            | R\$ 333.478,68      | R\$ 430.347,61          | 129%               |
| ago/20                            | R\$ 330.629,10      | R\$ 347.739,97          | 105%               |
| set/20                            | R\$ 327.449,43      | R\$ 604.590,34          | 185%               |
| out/20                            | R\$ 320.934,80      | R\$ 419.392,83          | 131%               |
| nov/20                            | R\$ 329.221,47      | R\$ 450.656,68          | 137%               |
| dez/20                            | R\$ 335.804,46      | R\$ 565.304,34          | 168%               |
| <b>Total Base de Dados</b>        | <b>3.991.938,38</b> | <b>5.599.254,63</b>     |                    |
| <b>Recursos da União (R\$)</b>    | <b>2.102.138,00</b> | <b>-</b>                |                    |
| <b>Rendimento Aplicação (R\$)</b> | <b>164.887,48</b>   | <b>-</b>                |                    |
| <b>Reembolso (R\$)**</b>          | <b>-</b>            | <b>50.802,55</b>        |                    |
| <b>Total</b>                      | <b>6.258.963,86</b> | <b>R\$ 5.650.057,18</b> | <b>90%</b>         |

Como referência temos que a sinistralidade meta e considerada atuarialmente ideal para Autogestões é de até **85%**.

Nota-se que a Sinistralidade apurada no ano de 2019 é de **81%** e em 2020 é de **90%** estando abaixo em 2019 e próximo da sinistralidade quando comparada com a média de mercado de autogestões, conforme podemos visualizar no quadro a seguir em relação as autogestões que é de **88,9%** em 2017 – Caderno de Informações ANS- Junho 2017 (*mais atual disponível - sítio: [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)*):

**Taxa de sinistralidade das operadoras de planos privados de saúde, segundo modalidade da operadora (Brasil - 2015-2017)**

| Modalidade                                     | 1º Tri<br>2015 | 2º Tri<br>2015 | 3º Tri<br>2015 | 4º Tri<br>2015 | 1º Tri<br>2016 | 2º Tri<br>2016 | 3º Tri<br>2016 | 4º Tri<br>2016 | 1º Tri<br>2017 |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Operadoras médico-hospitalares</b>          | <b>84,3%</b>   | <b>84,6%</b>   | <b>84,9%</b>   | <b>84,6%</b>   | <b>81,6%</b>   | <b>84,8%</b>   | <b>86,2%</b>   | <b>85,6%</b>   | <b>81,5%</b>   |
| Autogestão                                     | 91,2%          | 91,4%          | 93,4%          | 96,2%          | 85,5%          | 91,7%          | 95,7%          | 94,7%          | 88,9%          |
| Cooperativa médica                             | 84,1%          | 84,8%          | 85,2%          | 83,6%          | 81,2%          | 84,0%          | 84,9%          | 84,7%          | 79,4%          |
| Filantropia                                    | 79,6%          | 78,2%          | 79,2%          | 76,7%          | 75,2%          | 79,5%          | 80,3%          | 79,8%          | 75,7%          |
| Medicina de grupo                              | 81,5%          | 81,5%          | 80,8%          | 80,3%          | 78,1%          | 81,0%          | 81,7%          | 81,5%          | 77,2%          |
| Seguradora especializada em saúde              | 85,1%          | 85,4%          | 85,6%          | 86,3%          | 85,2%          | 87,7%          | 89,1%          | 87,8%          | 86,6%          |
| <b>Operadoras exclusivamente odontológicas</b> | <b>45,2%</b>   | <b>45,6%</b>   | <b>46,2%</b>   | <b>46,8%</b>   | <b>43,6%</b>   | <b>47,4%</b>   | <b>49,1%</b>   | <b>48,5%</b>   | <b>42,2%</b>   |
| Cooperativa odontológica                       | 59,6%          | 60,2%          | 61,3%          | 62,5%          | 60,2%          | 62,6%          | 64,1%          | 63,1%          | 61,9%          |
| Odontologia de grupo                           | 41,7%          | 42,1%          | 42,5%          | 42,4%          | 39,7%          | 43,8%          | 45,5%          | 44,3%          | 37,4%          |

Fonte: DIOPS/ANS/MS - 13/06/2015

Caderno de Informação da Saúde Suplementar - junho/2017

Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

Há uma tendência de aumento da sinistralidade com o passar do tempo, devido ao envelhecimento da massa de beneficiários, inclusão de novos procedimentos, aumento dos custos médicos etc., o que demonstra que o desempenho do **TRE SAÚDE** durante o período analisado tem-se mantido abaixo do comportamento geral do Mercado de Autogestões.

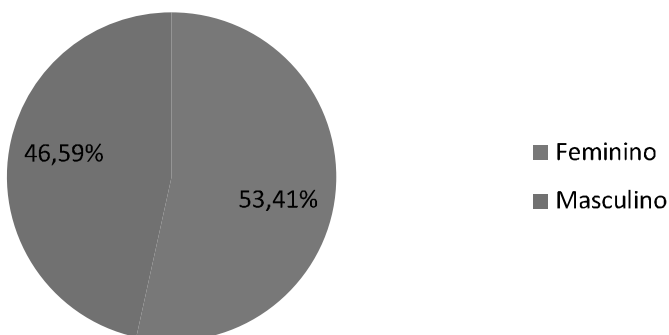
E notemos ainda que a Sinistralidade **sem os Recursos da União** ultrapassa **131%** nos dois anos da análise, demonstrando a grande dependência do programa aos recursos da União.

A sinistralidade ideal para a manutenção do equilíbrio financeiro é de até **85%** e deve continuar sendo a meta dos próximos anos para o **TRE SAÚDE**.

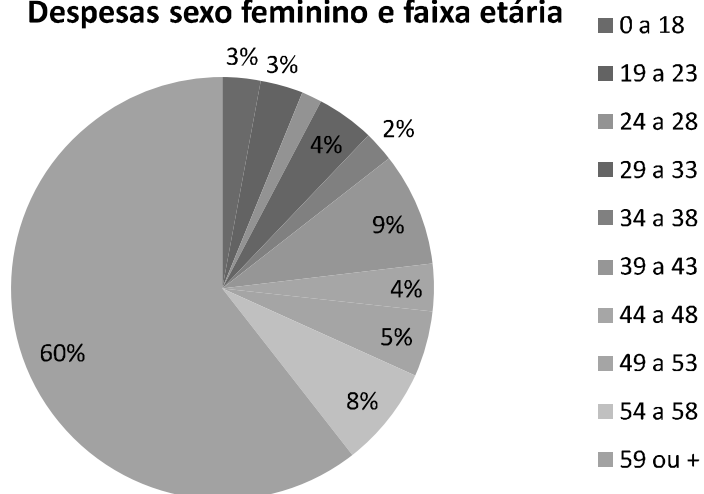
**b) Estratificar o perfil de utilização da população assistida**

Analisando a base de dados com a utilização dos beneficiários do programa **TRE SAÚDE**, detalhada nos itens 5 e 8, acima, localizamos que a maior concentração está no sexo feminino e na faixa etária de 59 anos ou mais, ou seja, o sexo feminino corresponde a 53,41% do total das despesas do programa e a faixa etária de 59 anos ou mais com 60%, como podemos ver nos gráficos a seguir:

**Despesas Assistenciais por Sexo - 2020**

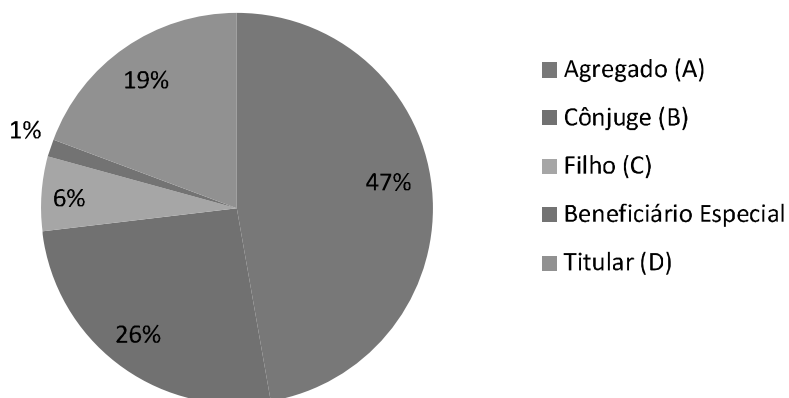


**Despesas sexo feminino e faixa etária**

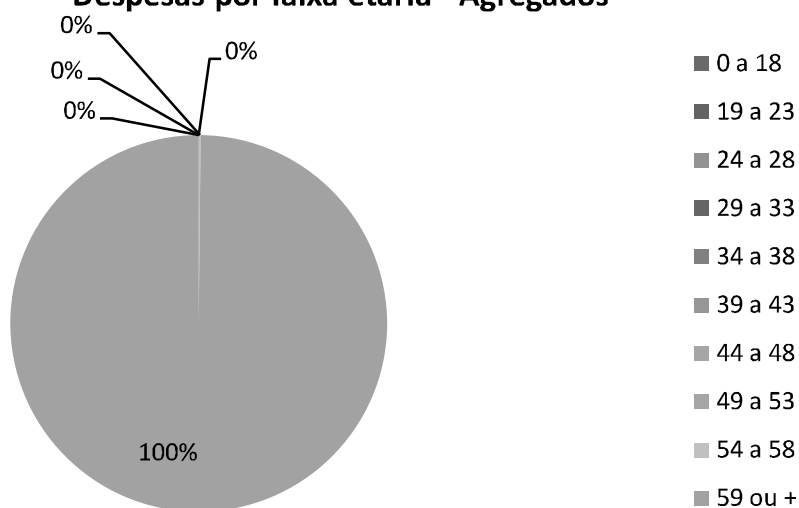


Ainda do total das despesas 47% são efetuadas pelos dependentes agregados na faixa etária de 59 anos ou mais totalizando 100% em relação as outras faixas etárias, em seguida os titulares que gastam 19% do total das despesas com maior concentração de gastos na faixa etária de 54 a 58 anos com 25%. Os cônjuges são responsáveis por 26% do total das despesas com 60% das despesas na faixa de 59 ou mais anos, os filhos com 6% do total de gastos correspondendo a 59% na primeira faixa de 0 a 18 anos e por fim os beneficiário especiais com 1% do total das despesas e maior frequência na faixa de 24 a 28 anos com 81% como vemos nos gráficos a seguir:

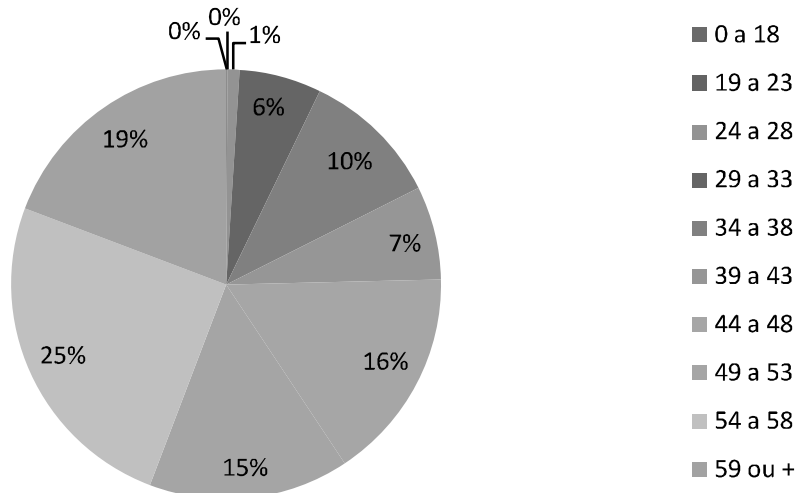
### Despesas por faixa etária e dependência



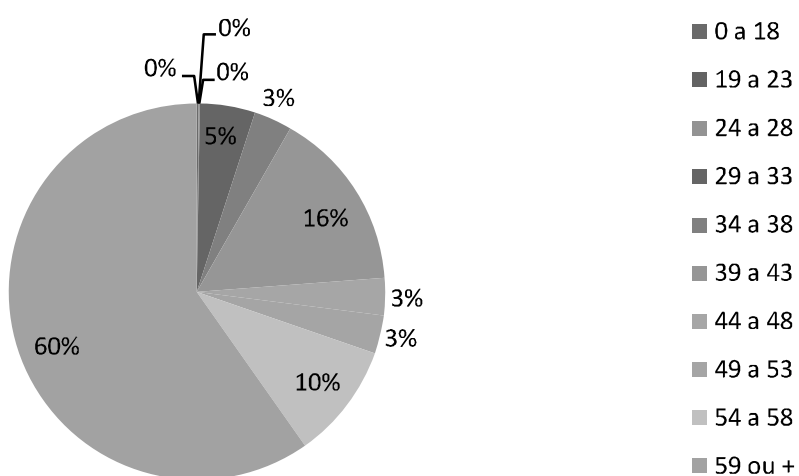
### Despesas por faixa etária - Agregados

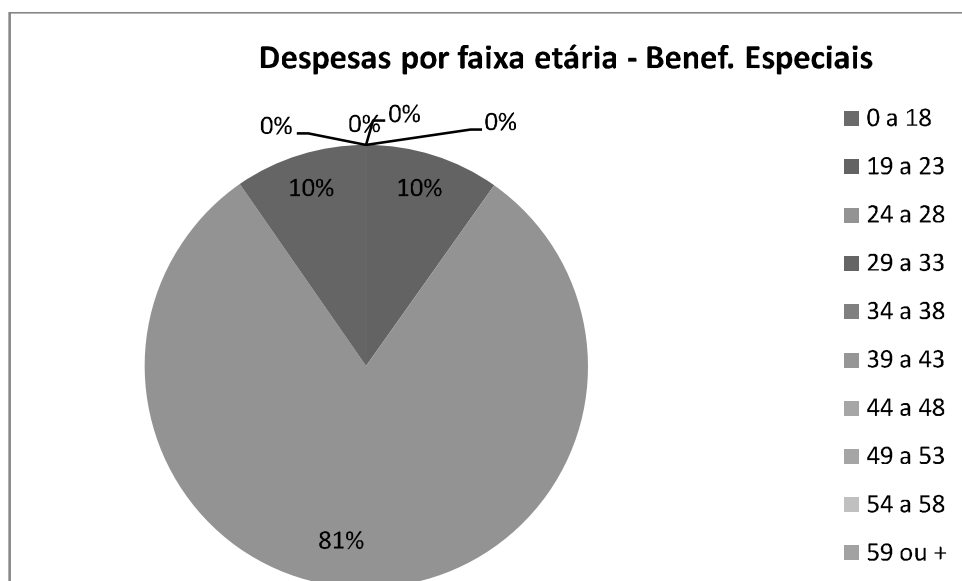
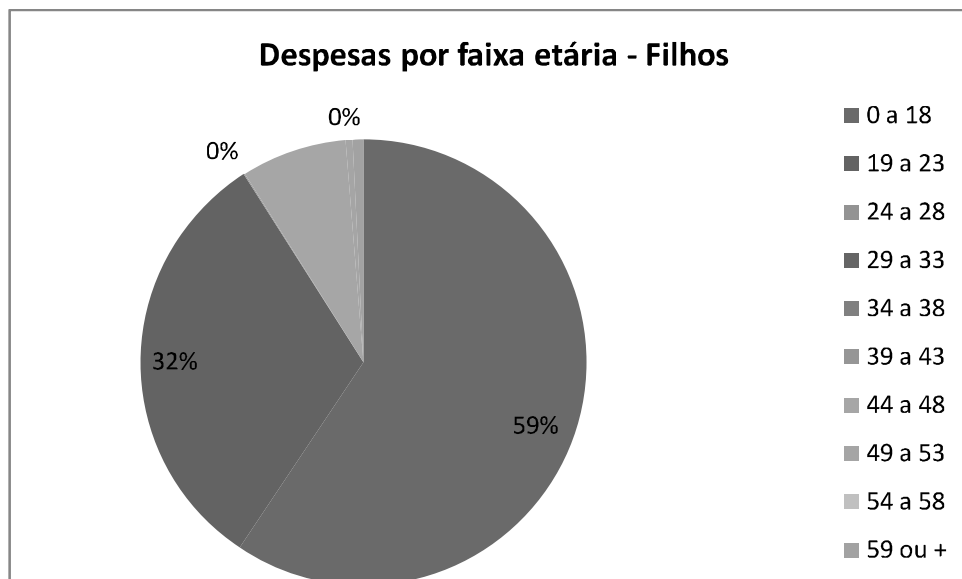


### Despesas por faixa etária - Titulares



### Despesas por faixa etária - Cônjuges





Desta forma podemos concluir que o perfil de utilização da carteira é composto por sua maioria de dependentes agregados do sexo feminino, com 59 anos ou mais, seguidos pelos titulares também do sexo feminino entre 54 a 58 anos e por fim os cônjuges com 59 ou mais anos.

***c) Apresentar estudo técnico que contemple a análise da sinistralidade e da viabilidade (incluindo a análise dos pagamentos de coparticipação e as consequências ao fluxo de caixa do Programa) dos Beneficiários Especiais após sua implementação. Também apresentar, caso necessário, soluções e alternativas para o ajuste de valores no tocante às mensalidades dos Beneficiários Especiais***

Analisamos os dados dos beneficiários especiais após sua implementação, incluindo a análise dos pagamentos de coparticipação e demonstramos a seguir a análise de contribuições, despesas e mensalidades dos Beneficiários Especiais:

| <b>Categoria de Beneficiários</b> | <b>Vidas</b> | <b>Receita Anual da Categoria</b> | <b>Despesa Anual da Categoria</b> | <b>Contribuição Média Mensal da Categoria</b> | <b>Despesa Média Mensal da Categoria</b> | <b>Comparativo do Custeio Médio Mensal com o Grupo</b> | <b>Comparativo da Despesa Média Mensal com o Grupo</b> |
|-----------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Grupo                             | 598          | 4.658.732,22                      | 5.568.576,22                      | 649,21                                        | 776,00                                   |                                                        |                                                        |
| Benef. Especiais                  | 46           | 279.705,99                        | 81.480,96                         | 506,71                                        | 147,61                                   | <b>-21,95%</b>                                         | <b>-81%</b>                                            |

Neste estudo segregamos os beneficiários especiais com sua receita e despesa de modo a nos mostrar qual o custo desta população.

A análise dos Beneficiários Especiais demonstrou que a contribuição média dos beneficiários especiais é de R\$ 506,71 sendo 21,95% inferior à contribuição média do restante do grupo (Titulares + Dependentes) que é de R\$ 649,21.

Em relação à despesa os beneficiários especiais produzem um gasto médio de R\$ 147,61 sendo 81% inferior ao restante do grupo que é de R\$ 776,00.

Portanto concluímos que com as condições atualmente vigentes demonstrou-se viável a manutenção dos beneficiários especiais considerando tabela de preços diferenciada, que proporcionou melhor arrecadação para o grupo.

Calculamos os valores considerando as despesas dos beneficiários especiais e sua massa e demonstramos a seguir a tabela ideal a ser praticada para os beneficiários especiais.



| REMUNERAÇÃO           | 0 a 18 | 19 a 23 | 24 a 28 | 29 a 33 | 34 a 38 | 39 a 43 | 44 a 48 | 49 a 53 | 54 a 58 | 59 ou mais |
|-----------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| ATÉ 1.000,00          | 104,55 | 112,69  | 117,21  | 126,69  | 131,21  | 145,22  | 153,80  | 166,00  | 176,85  | 224,29     |
| 1.000,01 a 2.000,00   | 121,57 | 131,03  | 136,29  | 147,32  | 152,57  | 168,86  | 178,84  | 193,03  | 205,64  | 260,80     |
| 2.000,01 a 3.000,00   | 143,03 | 154,15  | 160,34  | 173,32  | 179,50  | 198,66  | 210,40  | 227,09  | 241,92  | 306,83     |
| 3.000,01 a 4.000,00   | 166,31 | 179,25  | 186,44  | 201,53  | 208,72  | 231,00  | 244,65  | 264,06  | 281,31  | 356,77     |
| 4.000,01 a 5.000,00   | 191,16 | 206,03  | 214,30  | 231,64  | 239,90  | 265,51  | 281,21  | 303,52  | 323,34  | 410,09     |
| 5.000,01 a 6.000,00   | 210,07 | 226,41  | 235,49  | 254,55  | 263,63  | 291,77  | 309,02  | 333,53  | 355,32  | 450,64     |
| 6.000,01 a 7.000,00   | 230,85 | 248,80  | 258,78  | 279,73  | 289,71  | 320,63  | 339,59  | 366,52  | 390,46  | 495,21     |
| 7.000,01 a 8.000,00   | 250,92 | 270,44  | 281,28  | 304,05  | 314,90  | 348,51  | 369,11  | 398,39  | 424,42  | 538,27     |
| 8.000,01 a 9.000,00   | 266,94 | 287,70  | 299,24  | 323,46  | 335,00  | 370,76  | 392,68  | 423,82  | 451,51  | 572,63     |
| 9.000,01 a 10.000,00  | 280,99 | 302,84  | 314,99  | 340,49  | 352,63  | 390,27  | 413,34  | 446,13  | 475,27  | 602,77     |
| 10.000,01 a 11.000,00 | 297,34 | 320,47  | 333,32  | 360,30  | 373,15  | 412,98  | 437,40  | 472,09  | 502,93  | 637,85     |
| 11.000,01 a 12.000,00 | 309,73 | 333,82  | 347,21  | 375,31  | 388,70  | 430,19  | 455,62  | 491,76  | 523,89  | 664,43     |
| 12.000,01 a 13.000,00 | 319,31 | 344,15  | 357,94  | 386,92  | 400,72  | 443,50  | 469,72  | 506,97  | 540,09  | 684,98     |
| 13.000,01 a 14.000,00 | 335,27 | 361,35  | 375,84  | 406,27  | 420,76  | 465,67  | 493,20  | 532,32  | 567,09  | 719,23     |
| 14.000,01 a 15.000,00 | 352,04 | 379,42  | 394,63  | 426,58  | 441,79  | 488,96  | 517,86  | 558,94  | 595,45  | 755,19     |
| 15.000,01 a 16.000,00 | 369,64 | 398,39  | 414,37  | 447,91  | 463,88  | 513,40  | 543,75  | 586,88  | 625,22  | 792,95     |
| 16.000,01 a 17.000,00 | 388,12 | 418,31  | 435,08  | 470,31  | 487,08  | 539,07  | 570,94  | 616,23  | 656,48  | 832,60     |
| 17.000,01 a 18.000,00 | 403,64 | 435,04  | 452,49  | 489,12  | 506,56  | 560,64  | 593,78  | 640,88  | 682,74  | 865,90     |
| 18.000,01 a 19.000,00 | 419,79 | 452,44  | 470,59  | 508,68  | 526,82  | 583,06  | 617,53  | 666,51  | 710,05  | 900,54     |
| 19.000,01 a 20.000,00 | 436,58 | 470,54  | 489,41  | 529,03  | 547,90  | 606,38  | 642,23  | 693,17  | 738,45  | 936,56     |
| 20.000,01 a 21.000,00 | 454,05 | 489,36  | 508,99  | 550,19  | 569,81  | 630,64  | 667,92  | 720,90  | 767,99  | 974,02     |
| 21.000,01 a 22.000,00 | 467,67 | 504,05  | 524,26  | 566,70  | 586,91  | 649,56  | 687,96  | 742,53  | 791,03  | 1003,24    |
| 22.000,01 a 23.000,00 | 481,70 | 519,17  | 539,98  | 583,70  | 604,51  | 669,05  | 708,60  | 764,80  | 814,76  | 1033,34    |
| 23.000,01 a 24.000,00 | 491,33 | 529,55  | 550,78  | 595,37  | 616,61  | 682,43  | 722,77  | 780,10  | 831,06  | 1054,00    |
| acima de 24.000,01    | 496,24 | 534,85  | 556,29  | 601,33  | 622,77  | 689,25  | 730,00  | 787,90  | 839,37  | 1064,54    |

Devido a dinâmica dos eventos em saúde este estudo necessita ser atualizado a cada 12 meses, para recálculo dos impactos.

***d) Apresentar estudo técnico que contemple a viabilidade de permitir ao beneficiário titular registrar como dependente - Beneficiário Especial (além de irmãos, netos e filhos) limitado apenas pela faixa etária de até 39 anos. Considerar nesse caso as consequências em relação aos pagamentos de coparticipação e ao fluxo de caixa do Programa***

Analisamos a viabilidade de permitir ao beneficiário titular registrar como dependente - Beneficiário Especial (além de irmãos, netos e filhos) limitado apenas pela faixa etária de até 39 anos.

Demonstramos a seguir a análise:

| Categoria de Beneficiários | Vidas | Receita Anual da Categoria | Despesa Anual da Categoria | Contribuição Média Mensal da Categoria | Despesa Média Mensal da Categoria | Comparativo do Custeio Médio Mensal com o Grupo | Comparativo da Despesa Média Mensal com o Grupo |
|----------------------------|-------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                      | 403   | 3.452.404,88               | 4.929.104,13               | 713,90                                 | 1.019,25                          |                                                 |                                                 |
| Até 39 anos                | 241   | 1.486.033,33               | 720.953,05                 | 513,84                                 | 249,29                            | -28,02%                                         | -76%                                            |

Neste estudo segregamos os beneficiários por faixa etária até 39 anos, para que possamos ter a visão das receitas x despesas desta massa, de modo a demonstrar a sua viabilidade de permitir a inclusão de beneficiários até 39 anos.

A análise dos usuários até 39 anos demonstrou que a contribuição média dos usuários até 39 anos é de R\$ 513,84 sendo 28,02% inferior à contribuição média do restante do grupo (Titulares + Dependentes) que é de R\$ 713,90.

Em relação à despesa os usuários até 39 anos produzem um gasto médio de R\$ 249,29 sendo 76% inferior ao restante do grupo que é de R\$ 1019,25.

Portanto concluímos que com as condições atualmente vigentes demonstrou-se viável a permissão para inclusão de beneficiários até 39 anos, considerando a tabela de preços diferenciada, que proporcionou melhor arrecadação para o grupo.

Considerando a limitação de desconto em folha e para que seja viável a inclusão de outros beneficiários vinculados ao titular, sugerimos a cobrança do valor da mensalidade via boleto bancário.

Calculamos a tabela ideal a ser praticada para os beneficiários até 39 anos e apresentada no item “c” deste relatório.

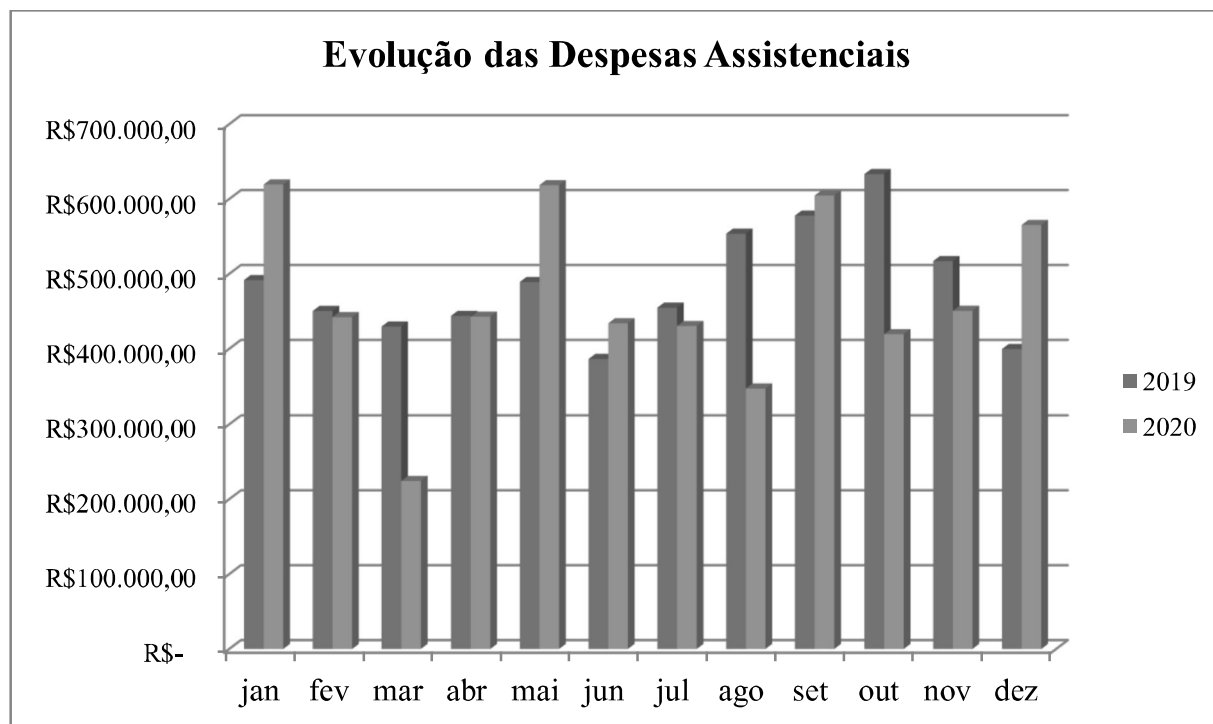
#### *e) Analisar a evolução das despesas assistenciais*

Aqui, resumimos o conteúdo do **item 7, acima**, considerando o período de análise que compreende os anos de 2019 e 2020 com base nas despesas informadas na base de dados, temos uma redução de 3,92% do total das despesas no ano de 2020 em relação ao ano de 2019, acompanhando a redução no número de usuários do programa.

Em relação aos gastos por mês o comportamento segue a mesma tendência dentro dos meses observados acompanhando a sazonalidade de cada período.

|              | 2019                    | 2020                    |
|--------------|-------------------------|-------------------------|
| Mês          | Despesas                | Despesas                |
| jan          | R\$ 491.697,95          | R\$ 619.434,02          |
| fev          | R\$ 450.531,49          | R\$ 442.167,59          |
| mar          | R\$ 429.683,68          | R\$ 224.284,44          |
| abr          | R\$ 443.894,92          | R\$ 442.847,29          |
| mai          | R\$ 489.165,07          | R\$ 618.442,53          |
| jun          | R\$ 386.443,66          | R\$ 434.046,99          |
| jul          | R\$ 454.863,47          | R\$ 430.347,61          |
| ago          | R\$ 553.632,20          | R\$ 347.739,97          |
| set          | R\$ 577.804,10          | R\$ 604.590,34          |
| out          | R\$ 633.260,22          | R\$ 419.392,83          |
| nov          | R\$ 517.056,31          | R\$ 450.656,68          |
| dez          | R\$ 399.701,86          | R\$ 565.304,34          |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 5.827.734,93</b> | <b>R\$ 5.599.254,63</b> |

Apontamos como maior pico de sinistralidade o mês de outubro de 2019 e janeiro de 2020 como podemos ver no gráfico da evolução das despesas assistenciais a seguir:



***f) Avaliar a aderência da cobertura assistencial aos padrões definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS***

O **TRE SAÚDE** opera plano de assistência à saúde com segmentação Ambulatorial, Hospitalar e Odontológica. A legislação atual de planos de saúde fiscalizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS prevê as seguintes coberturas quando do oferecimento da segmentação Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia e Odontológica:

- Ambulatorial: cobertura de consultas médicas em clínicas básicas e especializadas; cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais.
- Hospitalar: cobertura de internações hospitalares, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva ou similar; cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação; cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados e remoção do paciente para outro estabelecimento hospitalar; cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos.
- Obstetrícia: cobertura de procedimentos relativos ao pré-natal e assistência ao parto; ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto; inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção.
- Odontológico: cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares; cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia; cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral.

Tomando como base o regulamento do programa de assistência a saúde - **TRE SAÚDE**, entendemos estar adequada a cobertura atualmente oferecida em comparativo com o que o mercado de saúde suplementar pratica e a Agência Nacional de Saúde - ANS exige.

***g) Avaliar a capacidade econômico-financeira de manutenção da atual cobertura médico-hospitalar, odontológico e de benefícios assistenciais***

A avaliação da capacidade econômico-financeira do programa e a manutenção da atual cobertura médico-hospitalar, odontológico e de benefícios assistenciais está diretamente relacionada a sinistralidade, desta forma, considerando a sinistralidade apurada no período de análise estando abaixo de 90% nos 2 anos da análise podemos concluir que o programa não terá problemas para a manutenção da atual cobertura assistencial, mesmo com o crescimento constante dos custos de saúde.

Considerando que a sinistralidade teve comportamento abaixo da meta atuarial em 2019 sendo de 81% e próximo da média de autogestões em 2020 com 90% conforme o item "a" deste relatório, conclui-se pela manutenção da atual cobertura, inclusive com a possibilidade de inclusão usuários até 39 anos, entretanto reforçamos que o **TRE SAÚDE** é extremamente dependente dos recursos da União o que faz com que a sinistralidade mantenha-se abaixo da meta atuarial.

***h) Avaliar a capacidade econômico-financeira do modelo atual de arrecadação de recursos próprios (mensalidade e coparticipações) e orçamentários para manter a cobertura assistencial atual, sugerindo ajustes na forma e/ou nos valores vigentes.***

Como vimos nos itens "a" e "e" deste relatório a sinistralidade tem se mantido dentro da meta atuarial, entretanto com o senão da forte dependência do programa aos recursos da União o que demonstra diretamente que o modelo de arrecadação de recursos próprios ainda não tem sido suficiente para fazer frente às despesas assistenciais e aos custos médicos que são fatores que fogem ao controle direto do programa. Se considerarmos nas receitas tão somente as contribuições mensais a

sinistralidade do programa é de **131%** em **2019** e **142%** em **2020** demonstrando hoje a forte dependência dos recursos da União.

Avaliamos a coparticipação atualmente praticada e a tabela de mensalidades, cujos resultados demonstramos a seguir:

### ***h.1) Análise da Coparticipação***

Inicialmente vale ressaltar que o conceito de coparticipação nos procedimentos médico-hospitalares tem como propósito inibir e desestimular os usos excedentes e desnecessários, não devendo exercer um papel punitivo.

A seguir a análise da coparticipação atualmente praticada pelo **TRE SAÚDE**:

| Procedimento                                     | % Coparticipação - TRE - SAÚDE | % Coparticipação mercado* | Análise                                         | % Coparticipação Sugerido |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|
| Consultas e Tratamentos Seriados                 | 30%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Internações Clínicas ou Cirúrgicas               | 20%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Materiais Especiais OPME                         | 50%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Procedimento de Cirurgia Oftalmológica Refrativa | 30%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Consultas e Serviços de Assistência Odontológica | 30%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Implantes odontológicos                          | 50%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Home Care                                        | 25%                            | 10% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia        | 25%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |

\* Conforme experiência da carteira de clientes Exacttus (composta por autogestões, operadoras de medicina de grupo e de odontologia de grupo, cooperativas médicas e odontológicas)

**\*\*Obs.:** O Item Implantes Odontológicos o **TRE SAÚDE** pratica 50% de coparticipação, sendo que a média do mercado está entre 10% a 30%, demonstrando existir, entretanto, margem para redução.

**\*\*\*Obs.:** O Mercado não pratica percentual para internações sendo utilizada a franquia fixa por exigência ANS, outro fator determinante para a sugestão de franquia fixa é o fato do **TRE SAÚDE** por força de regulamentação não poder descontar de forma integral o valor efetivamente da coparticipação em percentual, havendo um limitador de desconto mensal em folha, de modo que entendemos ser efetiva a prática da porcentagem de coparticipação sobre os eventos de internação clínica e cirúrgica, materiais OPME e procedimentos de cirurgia oftalmológica refrativa até o limite de R\$13.000,00 para acompanhamento da efetividade da limitação do valor. Em nenhuma hipótese recomendamos a redução dos percentuais atualmente praticados, até que se faça nova avaliação atuarial, um dos motivos pelos quais aconselhamos que sejam realizadas avaliações atuariais a cada período anual.

## ***h.2) Análise das Contribuições Mensais***

Ao analisarmos o modelo de arrecadação de recursos próprios percebemos que as contribuições mensais não estão cumprindo parte importante de sua função que é garantir o equilíbrio financeiro do programa, tomamos como base o ano de 2020 as contribuições mensais representam apenas **45,32%** do total das receitas, a coparticipação representou **18,46%** e os recursos da União somam **33,59%** do total das receitas e ainda **2,63%** com rendimento de aplicações.

A tabela de custeio baseada em faixas etárias é bastante eficiente para composição da receita e por consequência o equilíbrio econômico-financeiro do programa e em nosso entendimento o melhor método de contribuição.

Realizamos estudo técnico atuarial de precificação considerando as despesas do plano, a composição de reserva de contingência e a distribuição da massa por faixas etárias que nos retornaram os seguintes resultados:

| Tabela por Faixas Etárias - R\$ |                            |                                    |
|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Faixa Etária                    | Valores Mensais Calculados | % incidente sobre a faixa anterior |
| 0 a 18                          | 204,66                     | 0%                                 |
| 19 a 23                         | 235,36                     | 15%                                |
| 24 a 28                         | 270,67                     | 15%                                |
| 29 a 33                         | 311,27                     | 15%                                |
| 34 a 38                         | 357,96                     | 15%                                |
| 39 a 43                         | 411,65                     | 15%                                |
| 44 a 48                         | 473,40                     | 15%                                |
| 49 a 53                         | 544,41                     | 15%                                |
| 54 a 58                         | 680,51                     | 25%                                |
| 59 ou +                         | 1.088,81                   | 60%                                |

Ou seja, a tabela acima demonstra o *atual custo do Programa*, de acordo com as quantidades de vida por faixa etária e sua respectiva utilização.

Calculamos também tabela considerando a faixa de remuneração x faixa etária e os resultados apresentamos a seguir:



| REMUNERAÇÃO           | 0 a 18 | 19 a 23 | 24 a 28 | 29 a 33 | 34 a 38 | 39 a 43 | 44 a 48 | 49 a 53 | 54 a 58 | 59 ou mais |
|-----------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------|
| ATÉ 1.000,00          | 94,74  | 102,11  | 106,20  | 114,80  | 118,89  | 131,59  | 139,36  | 150,42  | 160,24  | 203,23     |
| 1.000,01 a 2.000,00   | 110,16 | 118,73  | 123,49  | 133,49  | 138,25  | 153,01  | 162,05  | 174,91  | 186,33  | 236,32     |
| 2.000,01 a 3.000,00   | 129,60 | 139,68  | 145,28  | 157,04  | 162,65  | 180,01  | 190,65  | 205,77  | 219,21  | 278,02     |
| 3.000,01 a 4.000,00   | 150,70 | 162,42  | 168,93  | 182,61  | 189,12  | 209,31  | 221,68  | 239,27  | 254,90  | 323,28     |
| 4.000,01 a 5.000,00   | 173,22 | 186,69  | 194,18  | 209,90  | 217,38  | 240,59  | 254,81  | 275,02  | 292,99  | 371,59     |
| 5.000,01 a 6.000,00   | 190,35 | 205,16  | 213,38  | 230,66  | 238,88  | 264,38  | 280,01  | 302,22  | 321,96  | 408,34     |
| 6.000,01 a 7.000,00   | 209,17 | 225,45  | 234,48  | 253,47  | 262,51  | 290,53  | 307,70  | 332,11  | 353,81  | 448,72     |
| 7.000,01 a 8.000,00   | 227,36 | 245,05  | 254,87  | 275,51  | 285,33  | 315,79  | 334,46  | 360,99  | 384,57  | 487,74     |
| 8.000,01 a 9.000,00   | 241,88 | 260,69  | 271,14  | 293,09  | 303,55  | 335,95  | 355,81  | 384,03  | 409,12  | 518,87     |
| 9.000,01 a 10.000,00  | 254,61 | 274,41  | 285,41  | 308,52  | 319,52  | 353,63  | 374,54  | 404,24  | 430,65  | 546,18     |
| 10.000,01 a 11.000,00 | 269,42 | 290,39  | 302,03  | 326,48  | 338,12  | 374,21  | 396,34  | 427,77  | 455,72  | 577,97     |
| 11.000,01 a 12.000,00 | 280,65 | 302,48  | 314,61  | 340,08  | 352,21  | 389,81  | 412,85  | 445,60  | 474,70  | 602,05     |
| 12.000,01 a 13.000,00 | 289,33 | 311,84  | 324,34  | 350,60  | 363,10  | 401,86  | 425,62  | 459,38  | 489,39  | 620,67     |
| 13.000,01 a 14.000,00 | 303,80 | 327,43  | 340,56  | 368,13  | 381,26  | 421,95  | 446,90  | 482,35  | 513,85  | 651,71     |
| 14.000,01 a 15.000,00 | 318,99 | 343,80  | 357,58  | 386,53  | 400,32  | 443,05  | 469,24  | 506,46  | 539,55  | 684,29     |
| 15.000,01 a 16.000,00 | 334,94 | 360,99  | 375,46  | 405,86  | 420,33  | 465,20  | 492,71  | 531,79  | 566,53  | 718,51     |
| 16.000,01 a 17.000,00 | 351,68 | 379,04  | 394,24  | 426,15  | 441,35  | 488,46  | 517,34  | 558,38  | 594,85  | 754,43     |
| 17.000,01 a 18.000,00 | 365,75 | 394,21  | 410,01  | 443,20  | 459,01  | 508,00  | 538,03  | 580,71  | 618,65  | 784,61     |
| 18.000,01 a 19.000,00 | 380,38 | 409,97  | 426,41  | 460,93  | 477,37  | 528,32  | 559,56  | 603,94  | 643,39  | 815,99     |
| 19.000,01 a 20.000,00 | 395,60 | 426,37  | 443,46  | 479,36  | 496,46  | 549,46  | 581,94  | 628,10  | 669,13  | 848,63     |
| 20.000,01 a 21.000,00 | 411,42 | 443,43  | 461,20  | 498,54  | 516,32  | 571,43  | 605,22  | 653,22  | 695,89  | 882,58     |
| 21.000,01 a 22.000,00 | 423,76 | 456,73  | 475,04  | 513,49  | 531,81  | 588,58  | 623,37  | 672,82  | 716,77  | 909,05     |
| 22.000,01 a 23.000,00 | 436,47 | 470,43  | 489,29  | 528,90  | 547,76  | 606,24  | 642,07  | 693,00  | 738,27  | 936,33     |
| 23.000,01 a 24.000,00 | 445,20 | 479,84  | 499,07  | 539,48  | 558,72  | 618,36  | 654,92  | 706,86  | 753,04  | 955,05     |
| acima de 24.000,01    | 449,66 | 484,64  | 504,07  | 544,87  | 564,30  | 624,54  | 661,46  | 713,93  | 760,57  | 964,60     |

É importante que pelo menos anualmente os valores sejam reajustados, no mínimo, por índice de inflação acumulada no período, podendo ser FIPE-SAÚDE, ou índice de reajuste de Planos Individuais divulgado anualmente pela ANS, ou outro índice que os gestores do programa entendam ser adequado.

Esse dispositivo tem a finalidade de evitar que os valores de contribuições não fiquem tão defasados em razão dos índices de crescimento de custos médicos, inclusão de novos procedimentos, até que sejam realizados novos cálculos atuariais.

Para a precificação das tabelas acima utilizamos a metodologia baseada na Teoria do Risco Coletivo, demonstrada no item 13 (Anexos) deste relatório.

*i) Definir modelo, composição e valor em moeda corrente de margem de segurança financeira necessária para compor o fundo de reserva técnica necessário à atual cobertura assistencial.*

#### *i.1 ) Reserva de Contingência*

Para a composição da margem de segurança financeira a reserva de contingência é a mais indicada, pois é destinada a cobertura de Oscilação de Riscos, ou seja, eventos de ponta que elevam a sinistralidade da carteira.

Levando em consideração a experiência de mercado, que é de 15% sobre as contribuições mensais (no nosso estudo, sugerimos incluir as contribuições dos beneficiários e recursos da União), recomendamos que o **TRE SAÚDE** utilize este percentual para início da constituição desta reserva.

O saldo da reserva de contingência para o **TRE SAÚDE**, cálculos considerando todo o período de análise de 2019 e 2020, é de **R\$ 1.947.301,10**.

Eventuais “picos” de sinistralidade podem ser revertidos desta reserva à medida da necessidade do **TRE SAÚDE**.

Segundo a planilha dos dados financeiros do **TRE SAÚDE** com data base dezembro/2020, o atual fundo de reserva do programa está em **R\$ 9.592.373,26**, sendo suficiente em nossa opinião e que poderá ser dividido conforme a finalidade (Reserva de Contingência, PEONA).

#### *i.2) PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados*

Outra provisão comumente utilizada é a PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, embora o **TRE SAÚDE** não esteja sujeito às normas da ANS, abaixo elencamos as utilizadas para o cálculo da **PEONA – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados** para as operadoras de saúde que sejam pessoas jurídicas de direito privado:

RN – Resolução Normativa nº 160 alterada pela RN nº 209 de 22/12/2009: Dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios, Dependência Operacional e

constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Segregamos os cálculos correspondentes a **PEONA** - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, abaixo demonstramos os valores calculados para o **TRE SAÚDE**.

Similarmente à metodologia aplicada às Operadoras vinculadas à ANS, os dados utilizados para o cálculo da **PEONA** - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do **TRE SAÚDE** foram extraídos da base de dados fornecida pelo **TRE SAÚDE**, conforme abaixo:

- Total de Receitas - 2020: R\$ 6.094.076,38;
- Total de Despesas (considerando reembolso) - 2020: R\$ 5.650.057,18.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados estima o valor que deverá ser provisionado para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pelo **TRE SAÚDE**.

Para o Mercado de Saúde fiscalizado pela ANS, a RN nº 209/09 determina a constituição da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – **PEONA** no caso das autogestões de forma integral do valor calculado da referida provisão.

Para constituição da Peona pela metodologia similar à da RN 209/09, o **TRE SAÚDE** deverá constituir valores mínimos, observando o maior entre os seguintes resultados:

- I - 8,5% do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido = R\$ 517.996,49;
- II - 10% do total de eventos indenizáveis conhecidos nos últimos 12 meses, na modalidade de preço pré-estabelecido = R\$ 565.005,72.

Assim, o valor total estimado da **PEONA** - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados é de **R\$ 565.005,72**.

Verificamos que o atual fundo de reserva que o **TRE SAÚDE** provisiona já é suficiente para comportar a Reserva de Contingência e a PEONA. Assim sendo, recomendamos apenas classificação gerencial.

Vale lembrar que esta provisão neste momento não é obrigatória ao **TRE SAÚDE**, visto que esta instituição não necessita seguir as regras estipuladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Porém, para o equilíbrio do plano de saúde em questão, atuarialmente, sugerimos sua constituição, pois garante a reserva necessária para cobrir eventuais riscos ainda não conhecidos pela Operadora, mas que já ocorreram.

### ***i.3) Cálculo de Stop Loss – Sugestão de contribuição individual a título de seguro***

O conceito e o cálculo de **Stop Loss** utilizados neste relatório se referem a um “seguro” para custeio das dívidas deixadas por ex-titulares falecidos ao **TRE-SAÚDE**.

Realizou-se a tabulação dos valores acima da média das despesas, pois uma internação em UTI ou um tratamento de alta complexidade realizados por um longo período encarecem consideravelmente o plano considerando por fim o falecimento do titular.

Nos cálculos efetuados e considerando que a base de dados do **TRE-SAÚDE** é pequena para ter coerência estatística de frequência de eventos de alta complexidade ou de valores elevados, porém foi possível mensurar um valor atuarialmente confiável de cobertura de **Stop Loss** mínimo que irá possibilitar o custeio de dívidas deixadas por ex-titulares falecidos.

Calculamos considerando a contribuição individual por titular e apresentamos também valor individual considerando o total da massa de usuários. Caso o **TRE-SAÚDE** queira adotar por usuário o valor a ser considerado é R\$ 4,57, como podemos observar na tabela a seguir:

|             | Valor Individual |             |
|-------------|------------------|-------------|
| Por titular | R\$ 12,84        | titular/mês |
| Por usuário | R\$ 4,57         | usuário/mês |

Considerando o valor individual multiplicado pelo número de usuários x 12 temos que o **Stop Loss** anual representa R\$ 35.296,2.

Desta forma considerando o valor atual do fundo de reserva do **TRE SAÚDE**, temos suficiência de reserva no montante de **R\$ 7.044.770,22** de modo que apenas recomendamos que esses valores sejam considerados separadamente para efeito contábil e gerencial, para um melhor acompanhamento do resultado.

|                                        |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| Fundo reserva atual - <b>TRE-SAÚDE</b> | <b>R\$ 9.592.373,26</b> |
| Reserva de Contingência                | R\$ 1.947.301,10        |
| PEONA                                  | R\$ 565.005,72          |
| Stop Loss                              | R\$ 35.296,22           |
| <b>Suficiência</b>                     | <b>R\$ 7.044.770,22</b> |

**j) Avaliar o desempenho assistencial e econômico-financeiro com base nos indicadores utilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tentando adaptá-los a realidade do TRE SAÚDE quando possível.**

Em cumprimento ao item "j" do escopo do serviço realizamos a avaliação do desempenho assistencial com base nos indicadores da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Os dados dos indicadores da ANS foram retirados do PAINEL DE PRECIFICAÇÃO: PLANOS DE SAÚDE 2018 publicação 2019 e os indicadores da Pesquisa Unidas 2021, base 2019 que agrega as operadoras de autogestão de mercado mais próximo a realidade do **TRE SAÚDE**, os resultados apresentamos a seguir:

|                      | Custo Médio R\$ |          |          |
|----------------------|-----------------|----------|----------|
|                      | TRE SAÚDE       | ANS*     | UNIDAS*  |
| Consulta             | 120,22          | 75,30    | 59,13    |
| Internações          | 18.555,00       | 5.506,44 | 7.068,72 |
| Exames (baixo custo) | 34,71           | 31,74    | 52,28    |

\* Custo médio da ANS na modalidade de contratação coletiva disponível no PAINEL DE PRECIFICAÇÃO: PLANOS DE SAÚDE 2018 publicação 2019 e da Pesquisa Nacional Unidas de 2021, data base 2019.

|                                   | INDICADORES |               |         |
|-----------------------------------|-------------|---------------|---------|
|                                   | TRE SAÚDE   | ANS*          | UNIDAS* |
| Consulta/Beneficiário             | 1,08        | 5,45          | 9,23    |
| Taxa de Internação                | 25,16%      | 23,00%        | 11,46%  |
| Exames (baixo custo)/Beneficiário | 25,67       | 15,98         | 33,88   |
| Exames/Consultas                  | 23,71       | não divulgado | 4,20    |

\* Indicadores da ANS na modalidade de contratação coletiva disponível no PAINEL DE PRECIFICAÇÃO: PLANOS DE SAÚDE 2018 publicação 2019 e da Pesquisa Nacional Unidas de 2021, data base 2019.

O custo médio das consultas do **TRE SAÚDE** está acima do custo médio da ANS e da UNIDAS, as internações estão acima da média do mercado em **162,42%** em relação a UNIDAS e **236,97%** em relação ao custo médio da ANS, os exames ficaram acima da média do mercado ANS, sendo R\$ 34,71 do **TRE SAÚDE** e R\$ 31,74 da ANS e abaixo da pesquisa UNIDAS que é de R\$ 52,28.

O indicador de consulta por beneficiário de 1,08 está abaixo da média de mercado tanto da ANS como da UNIDAS. A taxa de internação que é de 25,16% está acima da taxa da ANS que é de 23,00% e na média da UNIDAS com 11,46%.

Os exames por beneficiários estão em 25,67 e a pesquisa UNIDAS aponta 33,88 e a ANS 15,98 estando o **TRE SAÚDE**. Os exames por consulta também acima do mercado com 23,71 e a pesquisa UNIDAS em 4,20.

Entendemos que os indicadores de exames estão acima da média de mercado, o que neste caso representa maior utilização. Apontamos para os custos médios das consultas que estão acima. Recomendamos especial atenção aos custos das internações junto aos prestadores, pois o custo médio da internação ficou acima do mercado.

Quanto ao desempenho econômico-financeiro o programa está abaixo em 2019 e próximo da meta em 2020 que é de 85%. Entretanto se considerarmos nas receitas tão somente as contribuições mensais a sinistralidade do programa é de **131%** em **2019** e **142%** em **2020** demonstrando a forte dependência dos recursos da União.

Sinistralidade de autogestões ANS - **88,9%** em 2017 – Caderno de Informações ANS-Junho 2017 (*mais atual disponível - sítio: [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)*):

**Taxa de sinistralidade das operadoras de planos privados de saúde, segundo modalidade da operadora (Brasil - 2015-2017)**

| Modalidade                                     | 1º Tri<br>2015 | 2º Tri<br>2015 | 3º Tri<br>2015 | 4º Tri<br>2015 | 1º Tri<br>2016 | 2º Tri<br>2016 | 3º Tri<br>2016 | 4º Tri<br>2016 | 1º Tri<br>2017 |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Operadoras médico-hospitalares</b>          | <b>84,3%</b>   | <b>84,6%</b>   | <b>84,9%</b>   | <b>84,6%</b>   | <b>81,6%</b>   | <b>84,8%</b>   | <b>86,2%</b>   | <b>85,6%</b>   | <b>81,5%</b>   |
| Autogestão                                     | 91,2%          | 91,4%          | 93,4%          | 96,2%          | 85,5%          | 91,7%          | 95,7%          | 94,7%          | 88,9%          |
| Cooperativa médica                             | 84,1%          | 84,8%          | 85,2%          | 83,6%          | 81,2%          | 84,0%          | 84,9%          | 84,7%          | 79,4%          |
| Filantropia                                    | 79,6%          | 78,2%          | 79,2%          | 76,7%          | 75,2%          | 79,5%          | 80,3%          | 79,8%          | 75,7%          |
| Medicina de grupo                              | 81,5%          | 81,5%          | 80,8%          | 80,3%          | 78,1%          | 81,0%          | 81,7%          | 81,5%          | 77,2%          |
| Seguradora especializada em saúde              | 85,1%          | 85,4%          | 85,6%          | 86,3%          | 85,2%          | 87,7%          | 89,1%          | 87,8%          | 86,6%          |
| <b>Operadoras exclusivamente odontológicas</b> | <b>45,2%</b>   | <b>45,6%</b>   | <b>46,2%</b>   | <b>46,8%</b>   | <b>43,6%</b>   | <b>47,4%</b>   | <b>49,1%</b>   | <b>48,5%</b>   | <b>42,2%</b>   |
| Cooperativa odontológica                       | 59,6%          | 60,2%          | 61,3%          | 62,5%          | 60,2%          | 62,6%          | 64,1%          | 63,1%          | 61,9%          |
| Odontologia de grupo                           | 41,7%          | 42,1%          | 42,5%          | 42,4%          | 39,7%          | 43,8%          | 45,5%          | 44,3%          | 37,4%          |

Fonte: DIOPS/ANS/MS - 13/06/2015

Caderno de Informação da Saúde Suplementar - junho/2017

Nota: Dados preliminares, sujeitos à revisão.

**PAINEL DE PRECIFICAÇÃO: PLANOS DE SAÚDE 2018 publicação 2019:**

Tabela 4.2 - Estatísticas dos Itens de Despesa dos Planos com Segmentação Assistencial "Ambulatorial + Hospitalar", de Contratação "Coletivo", Dezembro de 2018 - Brasil

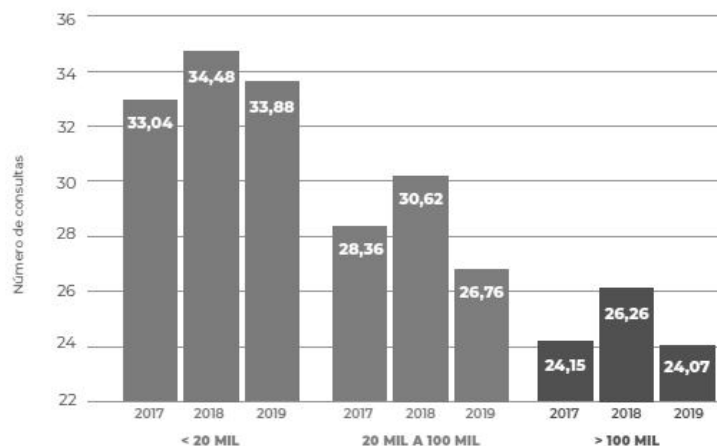
| Itens de Despesa                  | Custo Médio | Frequência de<br>Utilização Anual | Custo por Exposto |
|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------|
| Consultas médicas                 | 75,30       | 5,45                              | 34,30             |
| Demais despesas assistenciais     | 85,08       | 4,45                              | 11,42             |
| Exames complementares             | 31,74       | 15,98                             | 45,25             |
| Internações                       | 5.506,44    | 0,23                              | 90,74             |
| Outros atendimentos ambulatoriais | 93,62       | 1,32                              | 8,87              |
| Terapias                          | 73,77       | 1,86                              | 11,29             |

Fonte: Base de NTRP, RPS e CADOP (Extraídas em 30/01/2019, 12:15h)

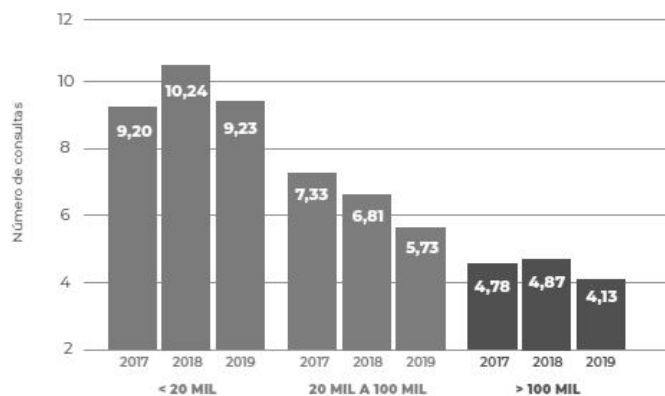
Nota: Média simples excluindo extremos. Inclui todas as faixas etárias.

**Pesquisa Unidas 2021 – Base 2019:**

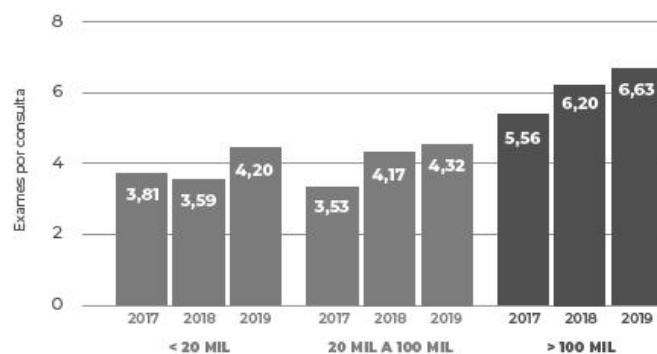
### 6.2.3. EXAMES POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA



### 6.1.4. CONSULTAS POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA

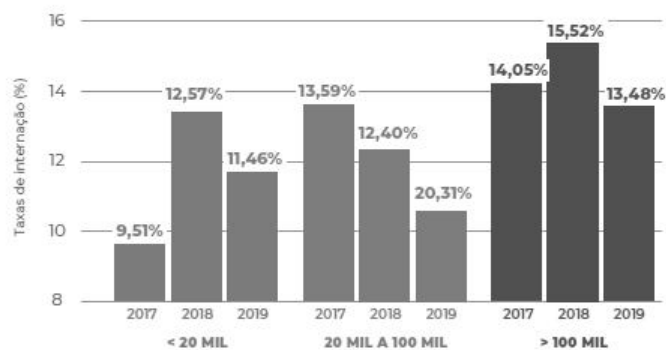


### 6.2.9. EXAMES POR CONSULTA POR PORTE

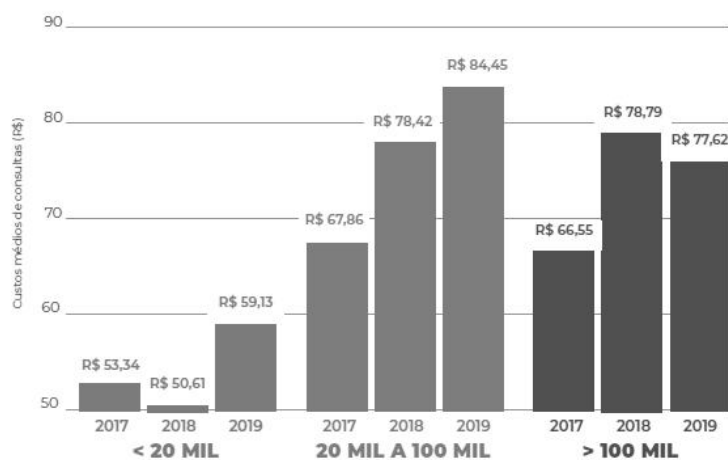




### 6.3.3. TAXA DE INTERNAÇÃO POR BENEFICIÁRIO/ANO POR PORTE DA OPERADORA



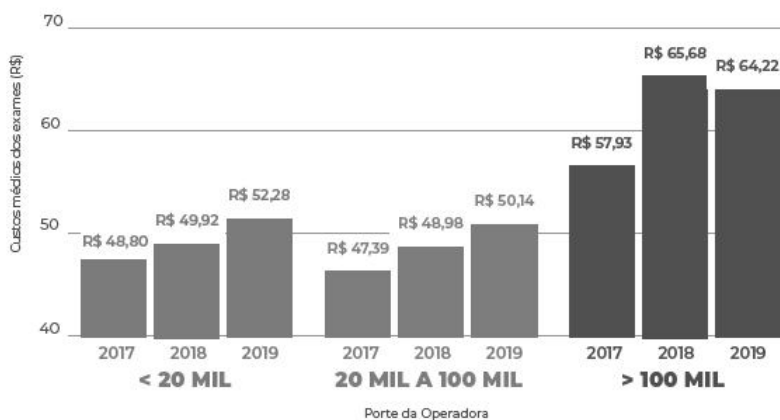
### 7.2.2. CUSTOS MÉDIOS DE CONSULTAS (R\$) POR PORTE



#### 7.4.2.2. CUSTO MÉDIO DAS INTERNAÇÕES HOSPITALARES (R\$) POR PORTE DA OPERADORA



#### 7.3.2. CUSTOS MÉDIOS DOS EXAMES (R\$) POR PORTE



***k) Identificar os pontos positivos e negativos do Programa e apresentar estudo técnico que contemple soluções e alternativas, se necessário, de novos planos decustei, contribuição mensal e abrangência de cobertura com o objetivo de equacionar eventuais desequilíbrios verificados (matriz SWOT)***

Apontamos como ponto positivo do programa a ampla cobertura assistencial que atinge de forma direta os beneficiários, neste caso detectamos haver inclusive possibilidade de inclusão de usuários até 39 anos, por considerar que a sinistralidade está dentro da meta. Ainda como ponto positivo podemos apontar o fator moderador no modo de coparticipação com os percentuais considerados bem adequados e dentro dos padrões praticados pelo mercado, neste caso mantendo o equilíbrio dos gastos indevidos e excessivos moderando assim as despesas do programa.

Identificamos como ponto negativo o modelo de arrecadação de recursos próprios na modalidade de contribuição mensal (mensalidades). Em 2020 o programa arrecadou com mensalidades apenas 45,32% do total das receitas, o ideal é que o programa dependa menos dos recursos da União.

Por fim identificamos como ponto negativo a redução no número de usuários. Reforçamos que quanto maior a massa, melhor o risco será diluído.

A matriz **SWOT** do programa **TRE SAÚDE** se apresenta da seguinte forma:

| Pontos Positivos                           | Pontos Negativos                                                                      |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| -Cobertura Assistencial<br>-Coparticipação | -Redução de Usuários<br>-Contribuições Mensais                                        |
| Metas                                      | Ameaças                                                                               |
| -Sinistralidade em até 85%                 | -Alta do custo saúde<br>-Redução ou "congelamento" dos Recursos da União<br>-Pandemia |

Considerando que o programa é altamente dependente dos recursos da União apontamos em nosso estudo como "ameaça" uma vez que estes recursos independem de ações dos gestores do programa e são suscetíveis a mudanças externas podendo sofrer no pior cenário reduções, corte de suplementações ou congelamento por parte da

União. De igual forma o custo saúde que é fator externo e não está no controle da gestão do programa.

Com o objetivo de equacionar os pontos negativos apontados realizamos os estudos técnicos que estão contemplados neste mesmo relatório. Apresentamos no item "h" deste relatório as tabelas de preços calculadas atuarialmente que tem como objetivo a adequação da arrecadação com as contribuições mensais. Neste mesmo item apresentamos a análise da coparticipação praticada pelo programa e sugerimos a manutenção do teto de R\$ 13.000,00 para as internações, a análise dos beneficiários especiais no item "b" e dos beneficiários até 39 anos no item "c".

***l) Avaliar a capacidade econômico-financeira atual e futura do Programa e apresentar opções de implementação, individual e coletiva, das seguintes propostas:***

***l.1) Manutenção, ou não, da suspensão dos procedimentos odontológicos (Próteses e Implantes)***

Analizamos os custos de implantes e próteses odontológicas em relação as despesas odontológicas e ao total das despesas conforme demonstramos a seguir:

| Item                           | 2019             | 2020             |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| Implantes Odontológicos        | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Próteses Odontológicas         | R\$ 1.762,89     | R\$ 26.799,04    |
| Total                          | R\$ 1.762,89     | R\$ 26.799,04    |
|                                |                  |                  |
| Total Despesas Odontológicas   | R\$ 101.862,46   | R\$ 129.764,22   |
| Total das Despesas*            | R\$ 5.876.847,76 | R\$ 5.650.057,18 |
| Var % sobre Despesas Odont.    | 1,73%            | 20,65%           |
| Var % sobre total das Despesas | 0,03%            | 0,47%            |

Os implantes e próteses odontológicas corresponderam a 1,73% do total das despesas odontológicas e 0,03% do total das despesas em 2019. No ano de 2020 os implantes e próteses corresponderam a 20,65% do total das despesas odontológicas e 0,47% do total das despesas.

| Média                          |        |
|--------------------------------|--------|
| Var % sobre Despesas Odont.    | 11,19% |
| Var % sobre total das Despesas | 0,25%  |

Ao calcularmos a média o percentual dos implantes e próteses nos dois anos da análise correspondem a 11,19% do total das despesas odontológicas e apenas 0,25% do total das despesas.

|                                 | 2019  | 2020   | Média  |
|---------------------------------|-------|--------|--------|
| % impacto Implantes sobre Desp. | 0,00% | 0,00%  | 0,00%  |
| % impacto Próteses sobre Desp.  | 1,73% | 20,65% | 11,19% |

Ao consideramos o impacto dos custos dos implantes e das próteses sobre o total das despesas odontológicas temos que maior é o custo com os Próteses correspondendo na média a 11,19% do total das despesas odontológicas e 0,0% para os implantes, de modo que conclui-se pela inclusão dos Implantes neste primeiro momento até a próxima avaliação atuarial para nova análise dos impactos.

Considerando o aumento dos Recursos da União, o reajuste das mensalidades sugerido neste relatório e a análise realizada na última avaliação atuarial de outubro de 2019, que indica que os custos com implantes e próteses representam somente 5,3% do total das despesas assistenciais e considerando o caráter salutar ao beneficiário e o custo adequado, recomendamos a cobertura dos procedimentos odontológicos (Próteses e Implantes).

## ***1.2) Diminuição, alteração e/ou eliminação das coparticipações exigidas atualmente pelo Programa***

Como indicamos no item “**h.1**” deste relatório consideramos adequados os percentuais de coparticipação vigentes, apenas recomendamos a manutenção do teto de coparticipação de internação de percentual para franquia como veremos no item “**1.3**” a seguir. Vale ressaltar que o conceito de coparticipação nos procedimentos médico-hospitalares tem como propósito inibir e desestimular os usos excedentes e desnecessários, não devendo exercer um papel punitivo.

A seguir a análise da coparticipação atualmente praticada pelo **TRE SAÚDE**:

| Procedimento                                     | % Coparticipação - TRE - SAÚDE | % Coparticipação mercado* | Análise                                         | % Coparticipação Sugerido |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|
| Consultas e Tratamentos Seriados                 | 30%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Internações Clínicas ou Cirúrgicas               | 20%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Materiais Especiais OPME                         | 50%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Procedimento de Cirurgia Oftalmológica Refrativa | 30%                            | franquia                  | Mercado pratica franquia fixa por exigência ANS | manter                    |
| Consultas e Serviços de Assistência Odontológica | 30%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Implantes odontológicos                          | 50%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Home Care                                        | 25%                            | 10% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |
| Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia        | 25%                            | 20% a 30%                 | Adequado                                        | manter                    |

\* Conforme experiência da carteira de clientes Exacttus (composta por autogestões, operadoras de medicina de grupo e de odontologia de grupo, cooperativas médicas e odontológicas)

Em nenhuma hipótese recomendamos a redução dos percentuais atualmente praticados, até que se faça nova avaliação atuarial, um dos motivos pelos quais aconselhamos que sejam realizadas avaliações atuariais a cada período anual.

### ***1.3) Analisar o impacto da implementação da franquia no Programa TRESaúde, apresentando eventuais ajustes caso necessário (implementada em 01/01/2020)***

Como indicamos no item “***h.1***” deste relatório o Mercado não pratica percentual para internações sendo utilizada a franquia fixa por exigência ANS, outro fator determinante para a sugestão de franquia fixa é o fato do **TRE SAÚDE** por força de regulamentação não poder descontar de forma integral o valor efetivamente da coparticipação em percentual, havendo um limitador de desconto mensal em folha, de modo que entendemos ser efetiva a prática de 20% sobre os eventos de internação até o limite de R\$ 13.000,00.

***l.4) Implementação de um valor base de franquia que limite o pagamento de coparticipação, seja ele anual ou por procedimento, realizado em casos oncológicos, tendo em vista as boas práticas de mercado e das demais autogestões***

Reforçamos que o conceito de coparticipação nos procedimentos médico-hospitalares tem como propósito inibir e desestimular os usos excedentes e desnecessários.

O mercado de planos de saúde não pratica coparticipação específica para quimioterapia e radioterapia ou mesmo braquiterapia, procedimentos estes considerados de alto custo e que penalizam muito o beneficiário a sua participação. Há no mercado o entendimento de que ao chegar a este ponto do tratamento o beneficiário já passou por outras etapas que constatarem se realmente é necessária a realização, tornando nulo o efeito da coparticipação que é o de prevenir excessos e usos desnecessários.

Nos casos específicos de planos no formato de autogestão interna como o **TRE-SAÚDE**, entendemos efetiva a aplicação da franquia em todos os eventos ocorridos em regime de internação, inclusive os oncológicos. Atualmente o **TRE-SAÚDE** possui o valor limite de coparticipação para os eventos de internação até o limite de R\$13.000,00, em nosso entendimento, adequado.

***m) Realizar avaliação da Tabela Odontológica de referência do Programa TRE-Saúde mediante consulta e comparação aos parâmetros aplicáveis a essa área de serviço, bem como apresentar sugestões para eventuais adequações julgadas necessárias, com vistas a possibilitar que o valor repassado ao prestador esteja adequado à média do mercado e garanta o pleno acesso dos beneficiários aos melhores tratamentos***

Para a análise do item “m” do escopo de trabalho, que trata da avaliação da tabela odontológica de referência do **TRE-Saúde** e comparação com os parâmetros do mercado, inicialmente necessitamos estabelecer a frequência de utilização e o custo médio dos procedimentos para que possamos comparar com a média do mercado, a fim de avaliar se o valor repassado ao prestador esteja adequado a média do mercado.

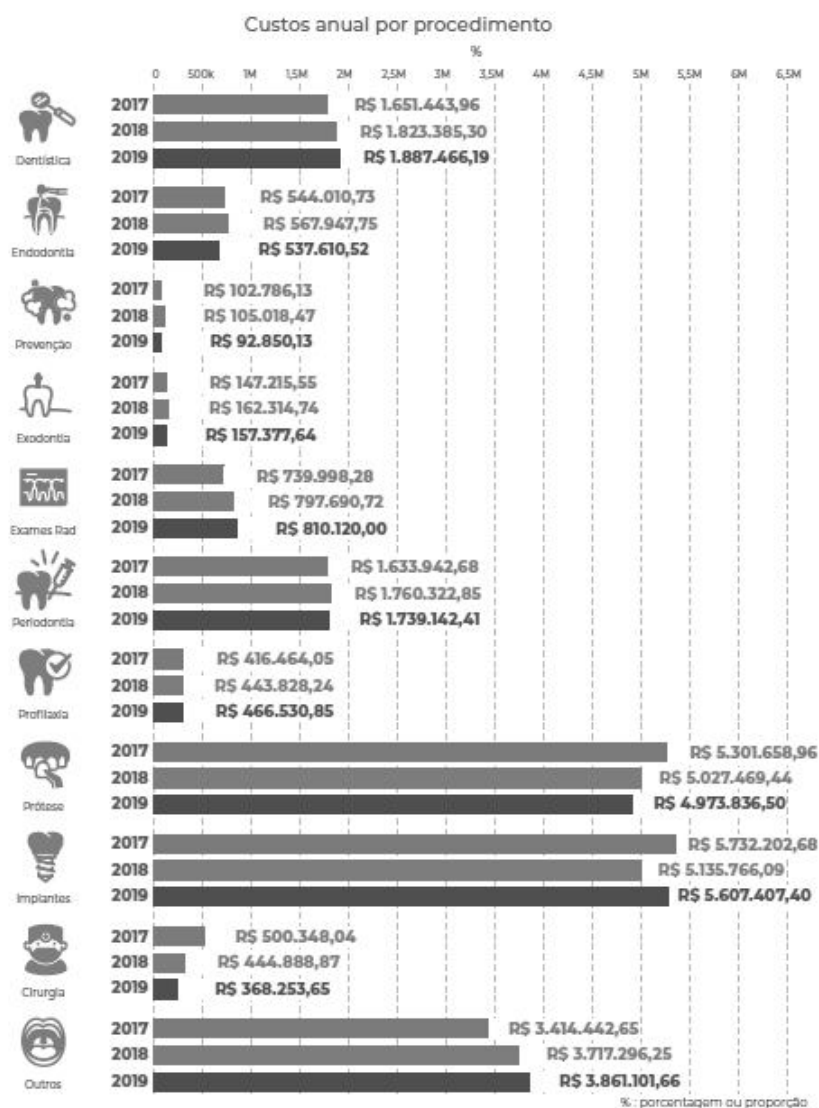
Realizamos a avaliação dos custos odontológicos com vistas a analisar se o valor repassado ao prestador esteja adequado à média do mercado e garanta o pleno acesso dos beneficiários aos melhores tratamentos.

Demonstramos a seguir os custos médio pagos pelo *TRE-Saúde* e os praticados no mercado.

| Procedimento                       | Custo (R\$)       | N.º de Eventos | Frequência de utilização | Custo Mercado Pesquisa - Unidas* | Frequência de utilização - Pesquisa Unidas* |
|------------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| Ortodontia                         | 0,00              | 0              | -                        | não indicado                     | não indicado                                |
| Implantes                          | 0,00              | 0              | -                        | 44.704,98                        | 0,02                                        |
| Periodontia                        | 8.375,40          | 82             | 0,13                     | 13.155,74                        | 0,34                                        |
| Endodontia                         | 4.780,46          | 40             | 0,06                     | 8.892,73                         | 0,01                                        |
| Cirurgia buco-maxilar              | 0,00              | 0              | -                        | 3.327,55                         | 0,01                                        |
| Prótese                            | 26.799,04         | 147            | 0,23                     | 38.435,79                        | 0,07                                        |
| Radiologia                         | 24.228,04         | 1.271          | 1,97                     | 10.913,93                        | 0,14                                        |
| Demais procedimentos odontológicos | 65.581,28         | 826            | 1,28                     | 62.746,33                        | 0,36                                        |
| <b>Total</b>                       | <b>129.764,22</b> | <b>2.366</b>   |                          |                                  |                                             |

Fonte: Pesquisa Unidas 2021 - Base 2019.





Frequência de eventos por beneficiário/ano por tipo de tratamento

| Tipo de tratamento  |                                                                                     | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Prótese             |    | 0,08 | 0,08 | 0,07 |
| Profilaxia          |    | 0,07 | 0,07 | 0,07 |
| Prevenção           |    | 0,02 | 0,03 | 0,02 |
| Periodontia         |    | 0,34 | 0,35 | 0,34 |
| Outros              |    | 0,15 | 0,22 | 0,36 |
| Implantes           |    | 0,02 | 0,02 | 0,02 |
| Exodontia           |    | 0,01 | 0,01 | 0,01 |
| Exames Radiológicos |   | 0,13 | 0,14 | 0,14 |
| Endodontia          |  | 0,02 | 0,02 | 0,01 |
| Destistica          |  | 0,14 | 0,14 | 0,15 |
| Cirurgias           |  | 0,01 | 0,01 | 0,01 |

Embora a frequência de utilização de alguns procedimentos de odontologia no **TRE-Saúde** sejam maiores que os do mercado, o custo é menor, demonstrando assim a possibilidade de adequação dos valores que são repassados ao prestador de serviços odontológicos, na ordem de 9,77% linear.

***n) Apresentar sugestões de ações preventivas visando à diminuição nos gastos com emergências e tratamentos eletivos***

As despesas assistenciais estão diretamente ligadas a saúde física e mental dos usuários de determinado plano de saúde.

Segundo a OMS, a saúde deve ser compreendida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade.

A redução dos gastos com emergências e tratamentos eletivos está diretamente relacionada a prevenção. A medicina preventiva está focada em evitar o desenvolvimento de doenças, reduzir o impacto das enfermidades na saúde dos indivíduos e melhorar a qualidade de vida de pacientes em tratamento.

Desta forma, recomenda-se a implantação de **programa efetivo de medicina preventiva**.

A medicina preventiva é a especialidade médica que propõe uma abordagem focada na promoção da saúde, indo além do tratamento de doenças. Ela parte de uma visão integral do indivíduo, investindo no bem-estar constante e no tratamento precoce para evitar a doença.

Dessa forma, a medicina preventiva inclui práticas que melhoram a qualidade de vida dos pacientes e os planos de saúde, principalmente com a redução de custos assistenciais e a melhora da condição de saúde dos beneficiários. Isso gera mais satisfação e fidelização por parte dos usuários.

## 10 Fluxo financeiro para os próximos 5 (cinco) anos - com reajuste das mensalidades conforme tabela item “h.2”

| Período | Despesas assistenciais | Despesas com Reembolso | Coparticipação | Total Despesa | Contribuição Beneficiários | Recursos UNIÃO | Rendimento Aplicação | Total Contribuição | Resultado Plano |
|---------|------------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-----------------|
|         | (A)                    | (B)                    | (C)            | D = (A+B)     | (E)                        | (F)            | (G)                  | H = (C+E+F+G)      | I = (H-D)       |
| Atual   | 5.599.254,63           | 50.802,55              | 1.155.638,17   | 5.650.057,18  | 2.836.300,21               | 2.102.138,00   | 164.887,48           | 6.258.963,86       | 608.906,68      |
| 1º ano  | 5.789.203,26           | 53.693,22              | 1.194.841,94   | 5.842.896,47  | 2.913.373,59               | 3.031.560,00   | 527.580,53           | 7.667.356,05       | 1.824.459,58    |
| 2º ano  | 5.982.639,84           | 56.748,36              | 1.234.765,59   | 6.039.388,19  | 2.991.063,55               | 2.964.192,00   | 627.925,81           | 7.817.946,94       | 1.778.558,75    |
| 3º ano  | 6.179.346,31           | 59.977,34              | 1.275.364,12   | 6.239.323,65  | 3.069.239,07               | 2.896.824,00   | 725.746,54           | 7.967.173,73       | 1.727.850,08    |
| 4º ano  | 6.379.068,53           | 63.390,05              | 1.316.585,08   | 6.442.458,59  | 3.147.754,49               | 2.829.456,00   | 820.778,29           | 8.114.573,86       | 1.672.115,27    |
| 5º ano  | 6.581.512,83           | 66.996,95              | 1.358.367,84   | 6.648.509,78  | 3.226.448,35               | 2.762.088,00   | 912.744,63           | 8.259.648,83       | 1.611.139,05    |

Os valores das Despesas assistenciais, Contribuições dos beneficiários e Recursos da União do período ATUAL (dez/2020) foram extraídos da base de dados recebida do TRE SAÚDE. Os valores de Despesas com reembolso foram recebidos em planilha específica por e-mail.

A avaliação atuarial e financeira do Plano em cumprimento ao item 1.2 do termo de referência demonstra que a sinistralidade considerando as despesas do período atual em dezembro/2020 encontra-se em 90%. No momento atual o resultado do plano na data base do estudo apresenta um superávit de R\$ 608 mil. Com o reajuste das mensalidades e considerando a projeção para os próximos anos mesmo com o aumento dos custos médicos, o resultado será superavitário nos 5 (cinco) anos da projeção e com mais de R\$ 1,6 milhões de superávit ao final do 5º ano da projeção.

Na projeção considerando o reajuste das mensalidades a sinistralidade será decrescente fechando o último ano da projeção em 80%, abaixo da meta de sinistralidade.

| Sinistralidade Projetada |     |
|--------------------------|-----|
| Atual                    | 90% |
| 1º ano                   | 76% |
| 2º ano                   | 77% |
| 3º ano                   | 78% |
| 4º ano                   | 79% |
| 5º ano                   | 80% |

A seguir demonstramos o fluxo considerando o fundo de reserva:

| Período | Saldo Acumulado com Fundo de Reserva (TRE SAÚDE - 2020) | Total Provisões | Saldo Final   |
|---------|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|         | (J) = ("J" ano anterior + I)                            | (K)             | L = (J - K)   |
| Atual   | 9.592.373,26                                            | 2.547.603,04    | 7.044.770,22  |
| 1º ano  | 11.416.832,84                                           | 3.207.815,70    | 8.209.017,14  |
| 2º ano  | 13.195.391,59                                           | 3.378.695,05    | 9.816.696,55  |
| 3º ano  | 14.923.241,67                                           | 3.555.039,18    | 11.368.202,49 |
| 4º ano  | 16.595.356,94                                           | 3.736.552,85    | 12.858.804,09 |
| 5º ano  | 18.206.495,99                                           | 3.922.863,50    | 14.283.632,50 |

\* O saldo do fundo de reserva atual do TRE SAÚDE foi informado em planilha Excel.

Considerando que o **TRE-SAÚDE** possui fundo de reserva no valor de **R\$ 9.592.373,26** sendo suficiente frente as provisões calculadas no item **"I"** deste relatório, foi considerado no fluxo de modo que o saldo final será positivo em todos os anos da projeção.

Para os cálculos e projeções num horizonte de 5 (cinco) anos foram consideradas as seguintes premissas:

- Aumento de custos médicos: 5,69% a.a.; utilizamos o FIPE Saúde do último ano de janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Inflação: 5% ao ano, utilizamos 5% para os próximos anos, próximo a meta do BC anexo a este relatório;
- Decréscimo real da população ativa (novos usuários): 1% ao ano, conforme histórico do **TRE-SAÚDE**;
- A partir do exercício de 2022 o **TRE-SAÚDE** contará com Recursos da União no valor de R\$ 401,00 *per capita*.

| Categoria | jan/2021 - dez/2021 |
|-----------|---------------------|
| Saúde     | 5,69%               |

### Projeção de beneficiários para os próximos 5 (cinco) anos:

| Faixa                 | Projeção de beneficiários |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
|-----------------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
|                       | dez/20                    | dez/21     | dez/22     | dez/23     | dez/24     | dez/25     |  |  |  |  |
| 0 a 18                | 118                       | 116        | 114        | 112        | 110        | 108        |  |  |  |  |
| 19 a 23               | 30                        | 29         | 28         | 27         | 26         | 25         |  |  |  |  |
| 24 a 28               | 29                        | 28         | 27         | 26         | 25         | 24         |  |  |  |  |
| 29 a 33               | 29                        | 28         | 27         | 26         | 25         | 24         |  |  |  |  |
| 34 a 38               | 35                        | 34         | 33         | 32         | 31         | 30         |  |  |  |  |
| 39 a 43               | 57                        | 56         | 55         | 54         | 53         | 52         |  |  |  |  |
| 44 a 48               | 41                        | 40         | 39         | 38         | 37         | 36         |  |  |  |  |
| 49 a 53               | 49                        | 48         | 47         | 46         | 45         | 44         |  |  |  |  |
| 54 a 58               | 77                        | 75         | 73         | 71         | 69         | 67         |  |  |  |  |
| 59 ou +               | 179                       | 176        | 173        | 170        | 167        | 164        |  |  |  |  |
| <b>Total geral</b>    | <b>644</b>                | <b>630</b> | <b>616</b> | <b>602</b> | <b>588</b> | <b>574</b> |  |  |  |  |
| Movimentação da massa |                           | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     |  |  |  |  |

Na projeção de beneficiários foi considerado o decréscimo de 1% ao ano conforme histórico e foram utilizados também os fatores da tábua biométrica AT-2000 para considerar a mortalidade do grupo.



## 11 Fluxo financeiro para os próximos 5 (cinco) anos - sem reajuste das mensalidades

| Período | Despesas assistenciais | Despesas com Reembolso | Coparticipação | Total Despesa | Contribuição Beneficiários | Recursos UNIÃO | Rendimento Aplicação | Total Contribuição | Resultado Plano |
|---------|------------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-----------------|
|         | (A)                    | (B)                    | (C)            | D = (A+B)     | (E)                        | (F)            | (G)                  | H = (C+E+F+G)      | I = (H-D)       |
| Atual   | 5.599.254,63           | 50.802,55              | 1.155.638,17   | 5.650.057,18  | 2.836.300,21               | 2.102.138,00   | 164.887,48           | 6.258.963,86       | 608.906,68      |
| 1º ano  | 5.789.203,26           | 53.693,22              | 1.194.841,94   | 5.842.896,47  | 2.774.641,51               | 3.031.560,00   | 527.580,53           | 7.528.623,98       | 1.685.727,51    |
| 2º ano  | 5.982.639,84           | 56.748,36              | 1.234.765,59   | 6.039.388,19  | 2.712.982,81               | 2.964.192,00   | 620.295,54           | 7.532.235,94       | 1.492.847,75    |
| 3º ano  | 6.179.346,31           | 59.977,34              | 1.275.364,12   | 6.239.323,65  | 2.651.324,11               | 2.896.824,00   | 702.402,17           | 7.525.914,40       | 1.286.590,75    |
| 4º ano  | 6.379.068,53           | 63.390,05              | 1.316.585,08   | 6.442.458,59  | 2.589.665,41               | 2.829.456,00   | 773.164,66           | 7.508.871,15       | 1.066.412,56    |
| 5º ano  | 6.581.512,83           | 66.996,95              | 1.358.367,84   | 6.648.509,78  | 2.528.006,71               | 2.762.088,00   | 831.817,35           | 7.480.279,90       | 831.770,13      |

Os valores das Despesas assistenciais, Contribuições dos beneficiários e Recursos da União do período ATUAL (dez/2020) foram extraídos da base de dados recebida do TRE SAÚDE. Os valores de Despesas com reembolso foram recebidos em planilha específica por e-mail.

A avaliação atuarial e financeira do Plano considerando a manutenção das condições vigentes sem o reajuste das mensalidades, demonstra ao longo dos 5 (cinco) anos da projeção que mesmo considerando o novo valor dos recursos da União trazendo uma melhor no resultado anual do plano, ao final do 5º ano da projeção o resultado estará no mesmo patamar ao observado no momento atual.

Na projeção sem o reajuste das mensalidades a sinistralidade do plano permanecerá no mesmo patamar atual, haverá uma melhor no 1º e 2º ano da projeção em decorrência do aumento dos recursos da união

O reajuste das mensalidades se faz necessário para complementar o aumento dos recursos da união e fazer frente ao reajuste dos procedimentos odontológicos, a reativação da cobertura de implantes e próteses e a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial do plano.

| Sinistralidade Projetada |     |
|--------------------------|-----|
| Atual                    | 90% |
| 1º ano                   | 78% |
| 2º ano                   | 80% |
| 3º ano                   | 83% |
| 4º ano                   | 86% |
| 5º ano                   | 89% |

A seguir demonstramos o fluxo considerando o fundo de reserva:

| Período | Saldo Acumulado com Fundo de Reserva (TRE SAÚDE - 2020) | Total Provisões | Saldo Final   |
|---------|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
|         | (J) = ("J" ano anterior + I)                            | (K)             | L = (J - K)   |
| Atual   | 9.592.373,26                                            | 2.547.603,04    | 7.044.770,22  |
| 1º ano  | 11.278.100,77                                           | 3.207.815,70    | 8.070.285,06  |
| 2º ano  | 12.770.948,51                                           | 3.378.695,05    | 9.392.253,47  |
| 3º ano  | 14.057.539,26                                           | 3.555.039,18    | 10.502.500,08 |
| 4º ano  | 15.123.951,82                                           | 3.736.552,85    | 11.387.398,97 |
| 5º ano  | 15.955.721,95                                           | 3.922.863,50    | 12.032.858,45 |

\* O saldo do fundo de reserva atual do TRE SAÚDE foi informado em planilha Excel.

Considerando que o **TRE-SAÚDE** possui fundo de reserva no valor de **R\$ 9.592.373,26** sendo suficiente frente as provisões calculadas no item **"I"** deste relatório, foi considerado no fluxo de modo que o saldo final será positivo em todos os anos da projeção.

Para os cálculos e projeções num horizonte de 5 (cinco) anos foram consideradas as seguintes premissas:

- Aumento de custos médicos: 5,69% a.a.; utilizamos o FIPE Saúde do último ano de janeiro/2021 a dezembro/2021;
- Inflação: 5% ao ano, utilizamos 5% para os próximos anos, próximo a meta do BC anexo a este relatório;
- Decréscimo real da população ativa (novos usuários): 1% ao ano, conforme histórico do **TRE-SAÚDE**;
- A partir do exercício de 2022 o **TRE-SAÚDE** contará com Recursos da União no valor de R\$ 401,00 *per capita*.

| Categoria | jan/2021 - dez/2021 |
|-----------|---------------------|
| Saúde     | 5,69%               |

### Projeção de beneficiários para os próximos 5 (cinco) anos:

| Faixa                 | Projeção de beneficiários |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
|-----------------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
|                       | dez/20                    | dez/21     | dez/22     | dez/23     | dez/24     | dez/25     |  |  |  |  |
| 0 a 18                | 118                       | 116        | 114        | 112        | 110        | 108        |  |  |  |  |
| 19 a 23               | 30                        | 29         | 28         | 27         | 26         | 25         |  |  |  |  |
| 24 a 28               | 29                        | 28         | 27         | 26         | 25         | 24         |  |  |  |  |
| 29 a 33               | 29                        | 28         | 27         | 26         | 25         | 24         |  |  |  |  |
| 34 a 38               | 35                        | 34         | 33         | 32         | 31         | 30         |  |  |  |  |
| 39 a 43               | 57                        | 56         | 55         | 54         | 53         | 52         |  |  |  |  |
| 44 a 48               | 41                        | 40         | 39         | 38         | 37         | 36         |  |  |  |  |
| 49 a 53               | 49                        | 48         | 47         | 46         | 45         | 44         |  |  |  |  |
| 54 a 58               | 77                        | 75         | 73         | 71         | 69         | 67         |  |  |  |  |
| 59 ou +               | 179                       | 176        | 173        | 170        | 167        | 164        |  |  |  |  |
| <b>Total geral</b>    | <b>644</b>                | <b>630</b> | <b>616</b> | <b>602</b> | <b>588</b> | <b>574</b> |  |  |  |  |
| Movimentação da massa |                           | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     | -1,00%     |  |  |  |  |

Na projeção de beneficiários foi considerado o decréscimo de 1% ao ano conforme histórico e foram utilizados também os fatores da tábua biométrica AT-2000 para considerar a mortalidade do grupo.

## 12 Conclusões e recomendações

Inicialmente podemos concluir que o programa possui ampla cobertura assistencial e a coparticipação dos beneficiários suficiente.

Ficou evidenciado a redução constante do número de usuários, afetando diretamente a arrecadação com mensalidades, demonstrando a necessidade de adequação da tabela de mensalidades.

Sugerimos atualização da tabela por faixa etária x remuneração conforme indicado no item 9, subitem "**h.2**" deste relatório, objetivando a manutenção da sinistralidade dentro da meta, uma vez que a sinistralidade tende a aumentar, quer seja por aumento dos custos médicos ou envelhecimento da massa.

Mostrou-se clara a forte dependência do programa aos recursos da União, sendo a contribuição dos beneficiários correspondendo pouco em relação ao total das despesas, mostrando-se neste momento insuficiente para fazer frente às despesas do programa, colocando em risco o equilíbrio econômico-financeiro, nas duas análises.

O programa possui fundo de reserva no valor de **R\$ 9.592.373,26** em dezembro de 2020, em nossos cálculos considerado suficiente nesta análise para cobertura de eventuais contingências e quando comparado com as provisões calculadas e apontadas no item 9, subitem "**i**" deste relatório.

Devido à dinâmica dos eventos relacionados à área da Saúde, os resultados aqui apresentados têm validade de 12 meses, motivo pelo qual recomendamos que sejam realizadas avaliações atuariais a cada período anual.

Ressaltamos que todas as análises e cálculos realizados foram efetuados considerando a base de dados enviada pelo **TRE SAÚDE**, relatórios gerenciais e informações encaminhadas por email.

Caso haja qualquer alteração nestes dados, os resultados serão alterados. Portanto, este relatório é sensível à qualidade da base de dados.

## 13 Anexos

Apresentamos a seguir as formulações, os critérios técnicos e metodologias de cálculos que foram utilizados para demonstração dos resultados apurados e apresentados neste relatório.

### 13.1 – Sinistralidade:

Para apuração do índice de Sinistralidade, o Mercado de Saúde trabalha com o conceito de coparticipação como sendo REDUTOR de DESPESA.

Porém, verificamos nos relatórios do **TRE SAÚDE** que a coparticipação é considerada RECEITA. Desta forma, ajustamos o conceito para:

$$\begin{aligned} &\text{Índice Sinistralidade \%} \\ &= \frac{\text{Despesas}}{\text{Receitas de Contribuição} + \text{Coparticipação} + \text{Recursos da União}} \end{aligned}$$

### 12.2 – Tabelas por faixas etárias:

Para a precificação da tabela por faixas etárias (item e) utilizamos a metodologia baseada na Teoria do Risco Coletivo, com os seguintes critérios:

#### Prêmio Puro:

O prêmio puro atuarial foi mensurado, considerando as informações de despesas assistenciais por coberturas, sendo: consultas, exames, terapias, outros atendimentos ambulatoriais, demais despesas assistenciais e internações.

Para cálculo do Prêmio Puro, usamos a seguinte formulação:

$$PP = f \times CM \times (1 + MS)$$

Para consultas, exames complementares, terapias, outros atendimentos ambulatoriais, demais despesas assistenciais e internações, onde:

$PP$  = Prêmio Puro;

$f$  = Frequência de utilização anual;

$CM$  = Custo Médio por Procedimento;

$MS$  = Margem de Segurança.

A Margem de Segurança é demonstrada a seguir, mensurada através da fórmula de desvio padrão.

### **Margem de Segurança Estatística:**

No prêmio puro por faixa etária, foi incluída margem de segurança estatística, considerando o seguinte critério:

Consideramos como margem de segurança para os prêmios puros apurados na base de dados a inclusão da margem estatística mensurada através da fórmula de desvio padrão, conforme especificado no livro Probabilidade & Estatística<sup>1</sup>, detalhada abaixo:

- Considerando-se a média aritmética de uma população finita de tamanho  $N$ , determina-se a média aritmética somando-se todos os valores da população e dividindo-se pelo tamanho  $N$  da mesma, representa-se a média aritmética da população pela letra grega  $\mu$  e deste modo temos:

$$\mu = \frac{\sum_{i=1}^N x_i}{N}$$

---

<sup>1</sup> LOPES, P. A. Probabilidade & Estatística. Rio de Janeiro: *Reichmann & Affonso Editores*: 1999. p. 35 – 38



A amplitude total de uma população finita de tamanho N determina que a amplitude total seja a mesma tanto para uma amostra como para uma população finita e ambas denominam-se, simplesmente amplitude total.

A variância de uma população finita de tamanho N divide-se por N a soma das diferenças ao quadrado entre cada valor da amostra e a media amostral. A expressão da variância da população simbolizada por  $\sigma^2$ :

$$\sigma^2 = \frac{\sum_{i=1}^N (x_i - \mu)^2}{N}$$

As comparações feitas entre os valores, bem como a diferença de cada valor da população e a média aritmética da população, são tais que a quantidade de graus de liberdade é igual ao total de valores. A variância de uma população finita de tamanho N é conhecida como variância da população.

O desvio padrão de uma população finita de tamanho N foi dado por:

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (x_i - \mu)^2}{N}}$$

### **Carregamentos:**

Consideramos os seguintes percentuais de carregamentos comerciais, administrativos e margem de sobra, conforme abaixo:

### **Agenciamento – Comissionamento em percentual sobre primeira mensalidade (β1):**

Não há.

### **Comissão mensal em % e R\$ (β2):**

Não há.

---

### **Despesa de Administração ( $\beta_3$ ):**

Incluimos nos cálculos atuariais o percentual de 15% (quinze por cento), relativos às despesas administrativas, encargos e tributos.

### **Margem de Sobre ( $\beta_4$ ):**

Não há.

### **Cálculo do Prêmio Comercial Mensal:**

Para mensuração do prêmio comercial mensal, utilizamos o seguinte critério técnico atuarial:

$$PC^{12} = \frac{(PP)}{1 - \left( \left( \beta_1 / 12 \right) + \beta_2 + \beta_3 + \beta_4 \right)}$$

### 13.3 – Tabela - Banco Central do Brasil:

A seguir demonstramos Tabela “Histórico de Metas para a inflação no Brasil” a qual utilizamos como base nas projeções – item inflação e que se encontra disponível no sítio: <http://www.bcb.gov.br/Pec/metas/TabelaMetaseResultados.pdf>:



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Histórico de Metas para a Inflação no Brasil

| Ano                | Norma           | Data      | Meta (%) | Banda (p.p.) | Limites Inferior e Superior (%) | Inflação Efetiva (IPCA % a.a.) |
|--------------------|-----------------|-----------|----------|--------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1999               |                 |           | 8        | 2            | 6-10                            | 8,94                           |
| 2000               | Resolução 2.615 | 30/6/1999 | 6        | 2            | 4-8                             | 5,97                           |
| 2001               |                 |           | 4        | 2            | 2-6                             | 7,67                           |
| 2002               | Resolução 2.744 | 28/6/2000 | 3,5      | 2            | 1,5-5,5                         | 12,53                          |
| 2003 <sup>1/</sup> | Resolução 2.842 | 28/6/2001 | 3,25     | 2            | 1,25-5,25                       |                                |
|                    | Resolução 2.972 | 27/6/2002 | 4        | 2,5          | 1,5-6,5                         | 9,30                           |
| 2004 <sup>1/</sup> | Resolução 2.972 | 27/6/2002 | 3,75     | 2,5          | 1,25-6,25                       |                                |
|                    | Resolução 3.108 | 25/6/2003 | 5,5      | 2,5          | 3-8                             | 7,60                           |
| 2005               | Resolução 3.108 | 25/6/2003 | 4,5      | 2,5          | 2-7                             | 5,69                           |
| 2006               | Resolução 3.210 | 30/6/2004 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 3,14                           |
| 2007               | Resolução 3.291 | 23/6/2005 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 4,46                           |
| 2008               | Resolução 3.378 | 29/6/2006 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 5,90                           |
| 2009               | Resolução 3.463 | 26/6/2007 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 4,31                           |
| 2010               | Resolução 3.584 | 1/7/2008  | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 5,91                           |
| 2011               | Resolução 3.748 | 30/6/2009 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 6,50                           |
| 2012               | Resolução 3.880 | 22/6/2010 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 5,84                           |
| 2013               | Resolução 3.991 | 30/6/2011 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 5,91                           |
| 2014               | Resolução 4.095 | 28/6/2012 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 6,41                           |
| 2015               | Resolução 4.237 | 28/6/2013 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 10,67                          |
| 2016               | Resolução 4.345 | 25/6/2014 | 4,5      | 2            | 2,5-6,5                         | 6,29                           |
| 2017               | Resolução 4.419 | 25/6/2015 | 4,5      | 1,5          | 3,0-6,0                         | 2,95                           |
| 2018               | Resolução 4.499 | 30/6/2016 | 4,5      | 1,5          | 3,0-6,0                         |                                |
| 2019               | Resolução 4.582 | 28/6/2017 | 4,25     | 1,5          | 2,75-5,75                       |                                |
| 2020               | Resolução 4.582 | 28/6/2017 | 4        | 1,5          | 2,5-5,5                         |                                |
| 2021               | Resolução 4.671 | 26/6/2018 | 3,75     | 1,5          | 2,25-5,25                       |                                |

<sup>1/</sup> A Carta Aberta, de 21/1/2003, estabeleceu metas ajustadas de 8,5% para 2003 e de 5,5% para 2004.

## 14 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **TRE SAÚDE** e seus respectivos dirigentes. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*